PMRBI FL 226

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Administrativo Nº 55/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:40:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21.630,00

Descrição: PLATAFORMA ÁREA TOTAL

Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal envolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	NKM / PC 1100 AT Plus	21.630,00
PARTICIPANTE 097	mkm / mkm 0800	21.630,00
PARTICIPANTE 017	DATEC INDUSTRIAL / PACA 1000	21.630,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 52.633,33

Descrição: PULVERIZADOR

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, o de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Agrivalle / BH 600 18/75	52.633,00
PARTICIPANTE 090	THUROW / PV600H	52.600,00
PARTICIPANTE 085	THUROW / PV600H	52.600,00
PARTICIPANTE 118	AGRIJET / PULVERIZADOR 600 LITROS HIDRAULICO	52.630,00
PARTICIPANTE 002	pulvemaq / ptmh600/18	52.000,00
PARTICIPANTE 113	AGRIVALLE / SLIM 600	52.633,33
PARTICIPANTE 067	AGRIVALLE / 600 L RH 18/100	52.633,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 39.466,66

PMRBI
FL 227

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Maqtron Vencedora / M6000	39.466,00
PARTICIPANTE 084	brl / brl tf6000	39.466,66
PARTICIPANTE 040	IAC / CAMB	39.450,00
PARTICIPANTE 089	VENCEDORA MAQTRON / M 6000 8M³, RT16 COM PNEUS NOVOS	39.460,00
PARTICIPANTE 140	VENCEDORA / 6T TANDEN C/PNEUS	39.400,00
PARTICIPANTE 025	MEPEL / VFB 6T	60.320,00
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / MF Me 6t	39.400,00
PARTICIPANTE 097	vencedora maqtron / m6000	39.000,00
PARTICIPANTE 141	MAQTRON / M-6000 8 M³	39.466,66

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 260.750,00

Descrição: TRATOR AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições minimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	LS TRACTOR / PLUS 90 CABINADO	260.750,00
PARTICIPANTE 049	NEW HOLLAND / TL5.90	260.750,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.333,33

Descrição: PLATAFORMA RASPO BASCULANTE

Nas seguintes descrições minimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual
Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.

PMRBI
FL 228

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	algor / raspo 2200	7.000,00
PARTICIPANTE 052	IMPLEFORTE / CAÇAMBA CA 2.20	7.333,33
PARTICIPANTE 119	São José / PB 2200	7.333,00
PARTICIPANTE 082	IPB / TB 2000	7.300,00
PARTICIPANTE 049	SAO JOSE INDUSTRIAL / PB 2200 M	7.330,00
PARTICIPANTE 019	ALBANI MATTÉ / PTAM - 2200	7.300,00
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA / PLT 220	7.300,00
PARTICIPANTE 050	brl / r1000	7.333,33

PMRBI
FL 229

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

NOME DO TRIBUTO
LICENCA P/LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO
BR 470, 1835
95320.000 NOVA PRATA RS
CNPJ/CPF: 02.464.226/0001-79

DENOMINAÇÃO COMERCIAL
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL
COM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, FERRAMENTAS, CONSERTO DE MAQUINAS

INICIO DA ATIVIDADE	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO
23/04/1998	32113003	INDETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL - NOVA PRATA

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL

Setor de Tributação

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular EDSON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Piscidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, quarta-feira, 14 de novembro de 2018
Luciane Cassol - Substituta do Tabelião- 333843-05711 16
Emol: R$ 4,80 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1800001 45918

P M R B I
FL 230

Município de Nova Prata

Alvará de Licença

Contribuinte	Inscrição Municipal
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	32113003

Natureza	CNPJ/CPF
Pessoa Jurídica	02.464.226/0001-79

Cnae	
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744001
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4661300
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4662100
Comércio varejista de material elétrico	4742300
Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3314712
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	3314711

Data de fundação	Data de validade
23/04/1998	Definitivo

Endereço
BR 470, 1835
BASALTO
NOVA PRATA-RS
95320-000

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL - NOVA PRATA -

NOVA PRATA - RS -01/08/2023

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE NOVA PRATA
ER DE NOVA PRATA
18/071.181-4

PMRBI 231

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203733229	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201701122507

15 MAR 2018

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MICRORREGIÃO 068 - NOVA PRATA

NOVA PRATA
Local

13 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALTAIR FABRO
Telefone de Contato: (54) 3242-2942
Assinatura: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

20 MAR 2018
___/___/___
Data

Márcia Migliavacca
Matrícula Nº 00869
JUCISRS / Mat. 68
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

RMRBI
FL 232

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA"
CNPJ nº 02.464.226/0001-79
NIRE nº 43203733229

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados,

ALTAIR FABRO, brasileiro, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata/RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata/RS, CEP 95320-000; e

LUCAS FABRO, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus pais conforme certidão de emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais, na Cidade e Comarca de Nova Prata/RS, a folha 62v, no livro E–8 sob o nº 2.172, em 21/12/2017, foi efetuada a inscrição da escritura publica de emancipação numero 9.779, lavrada à folha 172, no livro 54 de 21/12/2017 no Tabelionato de Nova Prata/RS, estudante, nascido em 19/12/2001, na cidade de Nova Prata/RS, portador da Carteira de Identidade nº 3098428745, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 018.886.730-95, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, apto 01, Bairro Caravagio, CEP 95320-000, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da empresa **"DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA"** estabelecida na Rodovia BR 470, nº 1835, térreo, Bairro Basalto, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.464.226/0001-79, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 31/03/1998, sob o nº 43203733229 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - O capital social da empresa que é no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é integralizado, através do saldo da conta de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, totalizando o valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

a) O Sócio **ALTAIR FABRO** subscreve e integraliza o valor de R$ 482.750,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) equivalendo a 482.750,00 (quatrocentas e oitenta e dois mil, setecentas e cinquenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

b) O Sócio **LUCAS FABRO,** subscreve e integraliza o valor de R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), equivalendo a 17.250 (dezessete mil, duzentas e cinquenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

2ª - Em razão do aumento de Capital Social, este passa a ser de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) cotas no valor

Lucas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PMRB
FL 233

nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R$	%
ALTAIR FABRO	1.448.250	1.448.250,00	96,55
LUCAS FABRO	51.750	51.750,00	3,45
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

3º - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO e LUCAS FABRO,** no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**
a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancarias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques e notas promissórias, letras de cambio ou outros títulos de credito.
b) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
e) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda construir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
f) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

4º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes clausulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial **"DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA"** e tem sua sede na Rodovia BR 470, nº 1835, térreo, Bairro Basalto, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000.

Lucas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

RMRBI
FL 234

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª – O objeto da sociedade é:
47.44-0-01–Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
46.61-3-00– Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e peças;
46.62-1-00–-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas;
47.42-3-00– Comércio varejista de materiais elétricos;
33.14-7-12– Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
33.14-7-11– Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

Parágrafo Único- A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/1998 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R$	%
ALTAIR FABRO	1.448.250	1.448.250,00	96,55
LUCAS FABRO	51.750	51.750,00	3,45
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.
§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.
§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á me diante a devida alteração contratual.
§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Lucas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 4/8

P M R B I
FL 235

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

Cláusula 11ª – A sociedade não publicara seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO e LUCAS FABRO,** no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancarias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques e notas promissórias, letras de cambio ou outros títulos de credito.

b) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

e) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda construir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;

f) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 13ª - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 14ª – Os administradores, ao término de cada exercício social, é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Lucas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PMRBI
FL 236

Cláusula 15ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 16ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 17ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
II – Designar administradores quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 18ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.
§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 19º - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 20º - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Parágrafo Único- As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3°, do art. 1.152, da Lei n° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados a deliberação, conforme § 3°, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

a) Modificação no contrato social;
b) A destituição de administradores;
c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Lucio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

P M R B I
FL 297

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII
DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª- Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecuperável ou se o excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante e correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 31ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

Lucas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

RMRBI FL 238

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 32ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 33ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002)

E, por estarem justos e contratados, firma o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Nova Prata/RS, 13 de março de 2018.

TABELIONATO NOVA PRATA

ALTAIR FABRO
Sócio Administrador

TABELIONATO NOVA PRATA

LUCAS FABRO
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de ALTAIR FABRO, indicada com a seta, por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste Serviço, a pedido de Lourdes Balzan Fabro, RG 9047374013 SSP/RS que declarou estar(em) o(s) signatário(s) impossibilitado(s) de comparecer(em) nesta Serventia, para o reconhecimento por autenticidade. Dou fé.
EM TESTEMUNHO / DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 14 de março de 2018.
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 16:58:27 312017-32856 20
Emol:R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40 -0391.01.1800001.08133
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de LUCAS FABRO, indicada com a seta, por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste Serviço, a pedido de Lourdes Balzan Fabro, RG 9047374013 SSP/RS que declarou estar(em) o(s) signatário(s) impossibilitado(s) de comparecer(em) nesta Serventia, para o reconhecimento por autenticidade. Dou fé.
EM TESTEMUNHO / DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 14 de março de 2018.
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 16:11:03 312027-28932 20
Emol:R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40 -0391.01.1800001.08173
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02464226000179 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

FL 239

Vidal Ramos, 08 de outubro de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.464.226/0001-79, com sede na R PRESIDENTE VARGAS, nº. 454, Centro, Nova Prata/RS, forneceu Carreta distribuidora de calcário e fertilizantes, com esteira de 80 cm, capacidade mínima de 5000 kg, com pneus novos, rodado tanden, Uma Carreta distribuidora de calcário e fertilizantes, com esteira de 80 cm, capacidade mínima de 2500 kg e 2.10 m³, com pneus novos, rodado duplo, conforme respectivas contratações.

Ressaltamos ainda, que cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais executando-os dentro das especificações e condições.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Adriana Rech Kammers
Setor de Compras

Adriana Rech Kammers
Oficial Administrativo
Matrícula: 508448
CPF: 008.287.929-09

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de junho de 2018
Luciana Cassol - Substituta do Tabelião- 319352-04184 18
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1800001.21849
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

83.102.376/0001-34
VIDAL RAMOS PREFEITURA
AV. JORGE LACERDA, 1180
CENTRO - CEP 88443-000
VIDAL RAMOS - SC

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MODELO

PMRB
FL 240

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.226/0001-79, com sede à Av. Presidente Vargas, N° 454, Bairro Centro, Município de Nova Prata - RS, forneceu satisfatoriamente ao Município de Modelo - SC, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Descrição	Quantidade
ARADO SUBSOLADOR - Subsolador arraste modelo pé de pato, 5 garras com pinos fusíveis. Marca SÃO JOSÉ MODELO 5 HASTE 1,4M	01
GRADE ARADORA - Intermediária controle remoto, com 16 discos de 26', espaçamento entre discos de 270mm, profundidade de trabalho 150mm à 200mm, peso mínimo de 1.928 kg, estrutura com vigas tubulares, mancais de rolamento cônicos à graxa ou óleo com lubrificação permanente, rodas acionadas por pistão hidráulico, potência mínima requerida do trator 95 a 100(HP), largura mínima de trabalho 2.000mm, diâmetro mínimo do eixo 1.5/8. Marca CERVO MODELO 16 X 26	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Modelo, 25 de Abril de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular: EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 29 de maio de 2019
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente - 350063-05853/16
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.18000001.74748

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PMRBI
FL 241

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda** EPP, inscritos no CNPJ/MF sob nº 02.464.226/0001-79, com sede naBR 470. nº 1835. Bairro Basalto, cidade de Nova Para RS CEP 95320-000,forneceu satisfatoriamente, para o **Município de Gaspar/SC**, inscrita no CNPJ sob o Nº83.102.244/0001-02, oequipamento:

OBJETOS ENTREGUE:

Enxada rotativa sem encanteirador 2.5m, 60 lâminas da marca Algor

Distribuidor com discos de Inox e proteção

Contrato 42/2022
Pregão eletrônico: 19/2022

Gaspar/SC 31 de Outubro2023

CLEVERSON FERREIRA DOS SANTOS:05630238990

Assinado de forma digital por CLEVERSON FERREIRA DOS SANTOS:05630238990
Dados: 2023.10.31 11:40:43 -03'00'

Cleverson Ferreira dos Santos

Secretario de Agricultura e Aquicultura de Gaspar

PMRB
FL 42

PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Vidal Ramos, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.376/0001-34, situada na Av. Jorge Lacerda, nº 1180, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Nelson Back, portador do RG nº 1.118.263 SSP/SC e do CPF nº 398.646.509-04, Atesta para os devidos fins que a empresa Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda EPP, inscritos no CNPJ/MF sob nº 02.464.226/0001-79, com sede na BR 470, n° 1835, Bairro Basalto, cidade de Nova Para RS CEP 95320-000, forneceu satisfatoriamente, para **o Município de Vidal Ramos,** o equipamento:

Perfurador de solo com broca de 9, 1 e 18 polegadas, cardam com embreagem da marca Algor

*Contrato: **97/2023***

*Pregão Presencial: **14/2023***

Vidal Ramos/SC, 31 de outubro de 2023.

NELSON BACK:39864650904
Assinado de forma digital por NELSON BACK:39864650904
Dados: 2023.10.31 14:56:13 -03'00'

Nelson Back
Prefeito Municipal

P M R B I
FL 243

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.464.226/0001-79, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, Nº 454, Nova Prata RS. forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA RS inscrita no CNPJ sob o Nº. 91.618.439/0001-38, situada na AVENIDA FERNANDO LUZZATTO localidade CENTRO nº 158, cidade NOVA PRATA RS.

OBJETO ENTREGUE:

1 Semeadora adubadeira 5 linhas para soja e 3 linhas para milho

2 Distribuidor de adubo orgânico Tanque construído em chapa de aço carbono, com pintura externa em poliuretano (PU) ou poliéster, revestido internamente com tinta epóxi anti-ferrugem, com bomba à vácuo, capacidade de 5.000 litros.

1 Carreta agrícola em madeira basculante com capacidade de 5 toneladas com mangueiras,com pneus novos.

2 Distribuidor de adubo e calcário 6000 kg, rodado tandem, caixa em banho a óleo, discos duplos com pneus novos.

1 pulverizador 600 l, com catraca,reabastecedor, 12 metros de barra.

1 plaina traseira 2,50 metros acionamento vertical e horizontal, altura 0,60 centimetros.

1 raspo transportador traseiro 2,20 metros basculante.

2 roçadeiras com regulagem lateral por ski, com roda, caixa a óleo, 1,80 metros de corte.

3 roçadeiras laterais a gasolina 2 tempos 2 hp, 43 cc.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente,quanto a entrega e assistência técnica, nível de satisfação ótimo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Prata 21 Outubro de 2014.

Município de Nova Prata
Diseael Bassalto.
Secretário de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA
CNPJ sob o Nº. 91.618.439/0001-38
AVENIDA FERNANDO LUZZATTO
CENTRO NOVA PRATA RS RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242 1403 - Fax (54) 3242 1088
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 30 de agosto de 2018
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado- 327359-08358 20
Emol: R$ 4,80 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1800001.35769
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PMRB
FL 244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATESDADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nova Prata, estabelecida na Av. Fernando Luzzato, 158 Centro de Nova Prata/RS inscrita na CNPJ sob n° 96.618.439/0001-38, atestamos que a empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Presidente Vargas, n° 454, Bairro Centro, Nova Prata – RS inscrita no CNPJ 02.464.226/0001-79, efetua regularmente o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas como roçadeiras a trator e roçadeiras costais, arados, grades niveladora e arradoras, enleiradores, motores, semeadeiras, plantadeiras, colhedoras de forragem, distribuidores de adubo orgânico e calcário, motores, bombas e moto bombas d'água, bombas de irrigação e fertirrigação, máquinas elétricas, serviços de concerto de máquinas e implementos agrícolas, torno e solda, com desempenho satisfatório em relação á especificação de produtos e prazos, nada constando até a presente data, que desabone a sua conduta e idoneidade comercial.

Nova Prata, 19 de Agosto de 2013.

Milton Giombelli
Secretário de Obras e Saneamento

PMRB
FL 245

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.410.521/0001-35, com sede na Av. São João Batista, 415, Centro, no município de Novo Barreiro/RS, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à BR 470, 1835, Térreo, Bairro Basalto na cidade de Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ nº 02.464.226/0001-79, forneceu à Prefeitura Municipal 05(cinco) Roçadeira central, nova, com 1.70/1.80 de corte, transmissão direta via cardam, lateral regulável, roda guia, Peso de até 400 kg, correntes e defletor, 2 facas, altura de corte de 4 a 20 cm, Marca AGROPRATA AG1800.

Declaramos que os equipamentos foram entregues com qualidade e bom desempenho, obedecendo rigorosamente os prazos previstos, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

Novo Barreiro – RS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Volnei Nicola Tonello
Vice-Prefeito Municipal

PMRBI
FL 246

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 02.464.226/0001-79, estabelecida na BR 470 NR 1835, BAIRRO BASALTO NOVA PRATA RS. forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA RS inscrita no CNPJ sob o N°. 91.618.439/0001-38, situada na AVENIDA FERNANDO LUZZATTO localidade CENTRO n° 158, cidade NOVA PRATA RS.

OBJETO ENTREGUE:

Vassoura mecânica com caçamba recolhedora, com motor de tração, acionamento hidráulico, com coletor, cerdas, engate rápido;
Capinadeira mecânica rotativa com motor hidráulico, cabos de aço, sistema de proteção contra lançamento de detritos.

Foram executados satisfatoriamente, quanto a entrega e assistência técnica, nível de satisfação ótimo.

Com fornecimento de peças e assistência técnica de forma rápida .

Nova Prata 2 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA
CNPJ sob o N°. 91.618.439/0001-38
AVENIDA FERNANDO LUZZATTO
CENTRO NOVA PRATA RS RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 24 de maio de 2019
Luciana Cassol - Substituta - 349800-06206 13
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.18000011.74181

PMRBI FL 247

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE DE PROTÁSIO ALVES inscrito no CNPJ sob nº 91.566.885/0001-46, situado na Rua do Poço, 488, bairro centro, Protasio Alves- RS., para fins licitatórios, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 454, Bairro Centro, Nova Prata- RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.464.226/001-79 Inscrição Estadual nº 085/0027659, presta Assistência Técnica em máquinas e equipamentos agrícolas, peças e acessórios para agricultura, com desempenho satisfatório em relação à especificação dos produtos e prazos, nada constando até a presente data, que desabone sua conduta e Idoneidade Comercial, tais como: Enfardadeira de feno com potência de 35cv, rotação na tdp de 540 rpm, largura de recolhimento de 1,73m, produção de 400 a 600 fardos/hora, dimensão dos fardos: comprimento de 0,5 a 1,2m, altura de 40cm, largura de 50cm; segadeira de forragens com sistema de corte por tambor, largura de corte de 1,65m, 02 tambores com 06 navalhas de corte, com sistema de engate hidráulico, rotação na tdp de 540 rpm, potência de acionamento de 35 cv, espalhador e enleirador largura de trabalho de 3,0m, para linha única de 3,0m, para linha dupla de 6,0m, largura de transporte de 1,8m, rotação na tdp de 540 rpm, potência na tdp de 15 hp, capacidade de até 3,0 há/hora.

Nova Prata, 13 de dezembro de 2011.

JOSE MAXIMINO SPANHOL
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

PMRBI FL 248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS, inscrito no CNPJ sob nº 91.566.885/0001-46, situado à Rua do Poço, 488, bairro centro, Protásio Alves-RS, para fins licitatórios, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 454, Bairro Centro, Nova Prata-RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.464.226/0001-79, inscrição Estadual nº 085/0027659, fornece peças e máquinas como por exemplo Conjunto de kit Fenação e outras, e presta assistência Técnica em máquinas e Equipamentos Agrícolas, com desempenho satisfatório em relação à entrega de mercadorias , especificação de Produtos e prazos, nada constando até a presente data, que desabone sua conduta e Idoneidade Comercial.

Protásio Alves, 09 de agosto de 2012

JOSE MAXIMINO SPANHOL
PREFEITO MUNICIPAL

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA RS
REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Plácidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Doy fé.

Nova Prata, RS, 10 de agosto de 2012
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 130182-0456819
Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 - 0391.01.1200002.39515
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PMRBI
FL 249

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Av. Presidente Vargas, 454, Centro, no Município de Nova Prata– RS, inscrita no CNPJ sob o n° 02.464.226/0001-79, forneceu um Kit Fenação na data de 05 de Abril de 2011 a este Município, atendendo as exigências estabelecidas nos Editais de Licitação, presentando assistência técnica sempre que necessário, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta, tendo sempre cumprido com responsabilidade as obrigações assumidas.

Sendo o que tinha para atestar.

Camargo-RS, 17 de Agosto de 2012.

GELSON LODI
Secretário de Administração e Governo

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Piratinha de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 28 de junho de 2019
Luciana Cassol - Substituta- 352569-06141 16
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1800001.79016

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PMRBI
FL 250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATESDADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nova Prata, estabelecida na Av. Fernando Luzzato, 158 Centro de Nova Prata/RS inscrita na CNPJ sob n° 96.618.439/0001-38, atestamos que a empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Presidente Vargas, n° 454, Bairro Centro, Nova Prata – RS inscrita no CNPJ 02.464.226/0001-79, efetua regularmente o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas como roçadeiras a trator e roçadeiras costais, arados, grades niveladora e arradoras, enleiradores, motores, semeadeiras, plantadeiras, colhedoras de forragem, distribuidores de adubo orgânico e calcário, motores, bombas e moto bombas d'água, bombas de irrigação e fertirrigação, máquinas elétricas, serviços de concerto de máquinas e implementos agrícolas, torno e solda, com desempenho satisfatório em relação á especificação de produtos e prazos, nada constando até a presente data, que desabone a sua conduta e idoneidade comercial.

Nova Prata, 19 de Agosto de 2013.

Milton Giombelli
Secretário de Obras e Saneamento

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular: EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA RS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Fernando de Araújo, 821 - EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião
Fone/Fax (54) 3242 1400 - Fax (54) 3242 1080

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 19 de agosto de 2013

Diego Gottardo Moriaça - Escrevente Autorizado - 163260-0544616
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0391.01.1300008119678
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PMRBI
FL 251

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - Ceará, atesta para os devidos fins que a empresa Dimaquinas Máquinas e Equipamentos LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 02.464.226/0001-79, com sede na cidade de Nova Para RS CEP 95320-000, forneceu os seguintes itens de forma satisfatória: OBJETOS ENTREGUE:

• 1 Un. COLHEDORA DE FORRAGENS COM BICA TOTAL, PRODUÇÃO DE ATÉ 30 T/H

• 2 Un. ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA COM APARELHO TRATOR

Pregão Eletrônico: 2023.10.17.1

Reforçamos que foram executados de forma satisfatória, quanto a entrega e assistência técnica, nível de satisfação ótimo. Com fornecimento de peças e assistência técnica de forma rápida.

Várzea Alegre/CE, 23 de maio de 2024

MATIAS ALVES BEZERRA NETO.
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23		

RMRB
Sped CONTÁBIL
FL 252

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	43203733229
CNPJ	02.464.226/0001-79
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Nova Prata
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16284

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16284
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.B2.8E.63.75.18.6E.5F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

PMRBI
FL 253

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43203733229	02.464.226/0001-79	
NOME EMPRESARIAL		
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.B2.8E.63.75.18.6E.5F.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02464226000179	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: 02464226000179	772962282280845601 8	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contabilista	58083014087	ROGERIO MARCOS DALL AGNOL: 58083014087	772962283616318270 0	25/04/2023 a 24/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.
B2.8E.63.75.18.6E.5F.06-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 18:05:47

0E.D5.94.44.2A.E6.FB.41
EB.1E.4B.E4.DD.F8.87.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RMRBI
FL 254

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES
31 DEZEMBRO 2022 Livro: 023
Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ:02.464.226/0001-79 NIRE:43203733229

NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como principal atividade a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, comércio de motores elétricos, bombas e moto bombas d'agua e máquinas de irrigação, máquinas elétricas e pneumática, comércio varejista de ferramentas, serviços de conserto de máquinas e implementos agrícolas e industriais, torno e solda, comercialização e defensivos agrícolas.

2 APRESENTAÇOES DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme exigências da Legislação vigente e de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade adaptadas aos novos entendimentos relativo a Lei 11.638/2007.

3 PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.01 Depositos Bancarios a Vista

Estão contabilizados nestas contas os valores disponíveis em caixa e contas correntes dos Bancos.

3.02 Aplicações de Liquidez Imediata

São aplicações que podem ser aplicadas e resgatadas diariamente, atualizadas mensalmente.

3.03 Duplicatas a receber

Valores referentes a saldo de clientes a receber, valor original, não estando atualizadas pelo valor presente.

3.04 Outros Créditos

Os valores dos impostos a recuperar como ICMS a recuperar, ICMS diferencial de aliquota, PIS a recuperar, COFINS a recuperar.

Pagamento antecipado para fornecedores.

Valores pagos de antecipação de férias e troco de funcionarios.

3.05 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e ou fabricação, cujos valores não superam os preços de mercado.

3.06 Premio de Seguros a Apropriar

Estão contabilizados os valores de seguro dos veículos, prédio, apropriados mensalmente no resultado, pelo regime de competência, durante o período de vigência do seguro.

3.07 Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição. Os encargos de depreciação são calculados pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária em vigor

Taxa de depreciação das máquinas e equipamentos	10% ao ano
Taxa de depreciação dos móveis e utensílios	10% ao ano
Taxa de depreciação de instalações	10% ao ano
Taxa de depreciação de veículos	20% ao ano
Taxa de depreciação de computadores e periféricos	20% ao ano
Taxa de depreciação de ferramentas	20% ao ano

PMRBI
FL 255

A Resolução CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada analise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e considerou irrelevante considerar os valores de ganhos e perdas do valor recuperável do Ativo imobilizado

A empresa Dimáquinas Maquinas e Equipamentos Ltda, não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (INSRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

3.08 Empréstimos e financiamentos

Nesta conta estão contabilizadas as aquisições de empréstimos para capital de giro.

3.09 Provisão para Férias, e Encargos

O valor da Provisão para férias foi determinado com base no direito individual de férias mais encargos vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2022.

3.10 Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

3.11 Receitas de Vendas

As receitas da empresa estão sendo reconhecidas no momento da emissão da Nota fiscal.

3.12 Regime de Tributação

A empresa é tributada pelo regime Lucro Presumido.

4 DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) esta totalmente integralizado e pertence 100% a sócios brasileiros.

NOVA PRATA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTAIR FABRO:58724460044
Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:32:45 -03'00'

Altair Fabro
CPF: 587.244.600-44
Cargo:
Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226.0001-79

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:44:00 -03'00'

Rogério Marcos Dall Agnol
CPF: 580.830.140-87
RG 6042697117 SSP/RS
Contador CRC 060414/RS

PMRBI
FL256

Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2022

Liquidez Corrente	LC= Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.996.860,49 / 1.889.528,08	LC=	1,06
Liquidez Geral	LG= Ativo Circulante + ARLP / Passivo Circulante + PRLP	1.996.860,49 / 2.736.925,23	LG=	0,73
Gerência de cap. De Terceiros	PL / PC+ PELP	-688.385,22 / 2.736.925,23	GCT= -	0,25
Grau de Endividamento	GE= Passivo Circulante + Passivo E LP / Ativo Total	2.736.925,23 / 2.048.540,01	GE =	1,34
Solvencia Geral	ISG= AT / PC+ELP	2.048.540,01 / 2.736.925,23	ISG=	0,75

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA:68931689004
Assinado de forma digital por LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA:68931689004
Dados: 2023.05.31 15:48:34 -03'00'

Laurita Petrykovski Magoga
Contador CRC 075686/RS
CPF:689.316.890-04

ALTAIR FABRO:58724460044
Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:33:33 -03'00'

Altair Fabro
Socio Administrador
CPF:587.244.600-44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PMRB FL 257

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (0,00)	R$ 43.645,13
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 3.714.870,13
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 3.714.870,13
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 4.217.197,55
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 4.217.197,55
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 4.217.197,55
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (505.376,48)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (225.139,00)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (225.139,00)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (280.237,48)
(-) ICMS sobre vendas		R$ 0,00	R$ (273.928,97)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (1.123,44)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (5.185,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 645,89
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 399,51
Juros Recebidos ou Auferidos		R$ 0,00	R$ 399,51
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 245,28
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 245,28
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1,10
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 1,10
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 2.403,17
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ 2.403,17
Part. nos Result.. de Colig. e Control.		R$ 0,00	R$ 2.403,17
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (3.671.225,00)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (2.818.215,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (2.813.147,24)
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (2.813.147,24)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (2.813.147,24)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (5.068,67)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (0,00)	R$ (2.791,88)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R$ (0,00)	R$ (2.641,00)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (0,00)	R$ (150,88)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.276,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.B2.8E.63.75.18.6E.5F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

PMRB
FL 258

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Água e Esgoto		R$ (0,00)	R$ (642,05)
(-) Energia Elétrica		R$ (0,00)	R$ (854,74)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (780,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (750.625,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (442.447,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADM		R$ (0,00)	R$ (163.079,05)
(-) Salários		R$ (0,00)	R$ (121.460,52)
(-) Pró-Labore		R$ (0,00)	R$ (14.544,00)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (15.840,20)
(-) 13.Salário		R$ (0,00)	R$ (11.159,33)
(-) Assistência Médica		R$ (0,00)	R$ (75,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (55.104,03)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (43.395,52)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (11.708,51)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (208.898,11)
(-) Água e esgoto		R$ (0,00)	R$ (2.221,65)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (1.391,06)
(-) Internet e Telefone		R$ (0,00)	R$ (1.690,74)
(-) Comissões sobre vendas		R$ (0,00)	R$ (2.528,47)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (1.378,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (0,00)	R$ (8.970,65)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (285,70)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (13.921,47)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (4.700,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (41.698,82)
(-) Assistência Médica		R$ (0,00)	R$ (20,00)
(-) Serviços Profissionais Contratados		R$ (0,00)	R$ (47.299,47)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (0,00)	R$ (6.445,76)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (36.566,57)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (27.562,75)
(-) Roupas Profissionais		R$ (0,00)	R$ (303,38)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (0,00)	R$ (7.618,73)
(-) Legais e Judiciais		R$ (0,00)	R$ (88,80)
(-) Seguro de vida em grupo		R$ (0,00)	R$ (3.691,09)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Viagens e Representações		R$ (0,00)	R$ (160,00)
(-) Assistência Técnica		R$ (0,00)	R$ (205,00)
(-) Lei de incentivo a cultura		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (15.366,75)
(-) Combustíveis		R$ (0,00)	R$ (3.734,00)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (0,00)	R$ (11.361,30)
(-) Multas de Transito		R$ (0,00)	R$ (271,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (12.012,07)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.620,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (2.620,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (9.392,07)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (0,00)	R$ (9.392,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (279.596,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (279.596,21)
(-) Juros Pagos		R$ (0,00)	R$ (138.824,86)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (3.321,76)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (4.475,51)
(-) Juros s/ Saldo Devedor C/C		R$ (0,00)	R$ (7.922,27)
(-) Juros, Comissões s/ Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (124.962,27)
(-) Acrescimos Sobre Impostos		R$ (0,00)	R$ (71,01)
(-) Tarifas sobre Cartoes		R$ (0,00)	R$ (18,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (16.569,07)
(-) IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (16.569,07)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (7.388,79)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (4.196,79)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (252,00)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota e FCP		R$ (0,00)	R$ (1.992,92)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (0,00)	R$ (2.738,57)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R$ (0,00)	R$ (102.383,80)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (102.383,80)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (59.167,62)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (59.167,62)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (43.216,18)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PMRB FL 260

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (43.216,18)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 17 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nova Prata/RS - CNPJ: 02.464.226/0001-79

Nome	2022	2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(738.033,53)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.645,13	(758.988,00)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(688.385,22)	(738.033,53)

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087

Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:44:20 -03'00'

SERVICE CONTABILIDADE LTDA
Rogerio Marcos Dall Agnol
Contabilista
CPF: 580.830.140-87
CRC: RS060414O9

ALTAIR FABRO:58724460044

Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:34:38 -03'00'

Altair Fabro
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 587.244.600-44

R M R B I
262
FL

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 17 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nova Prata/RS - CNPJ:02.464.226/0001-79

Nome	2022	2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(2.238.033,53)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.645,13	(758.988,00)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(2.188.385,22)	(2.238.033,53)

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:44:48 -03'00'

SERVICE CONTABILIDADE LTDA
Rogerio Marcos Dall Agnol
Contabilista
CPF: 580.830.140-87
CRC: RS060414O9

ALTAIR FABRO:58724460044
Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:35:22 -03'00'

Altair Fabro
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 587.244.600-44

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 17 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nova Prata/RS - CNPJ: 02.464.226/0001-79

FL 263

	ANO 2022	ANO 2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	43.645,13	-758.988,00
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício com o Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais:		
(+) Depreciação, Amortização e Exaustão	13.916,42	14.250,49
(=) Lucro Líquido Ajustado	57.561,55	-744.737,51
Variações do Circulante		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Aumento/Diminuição de Clientes	-294.205,96	106.242,26
Aumento/Diminuição de emprestimo a Receber	0,00	427.140,00
Aumento/Diminuição de Adiantamentos a Empregados	-3.577,87	20,02
Aumento/Diminuição de Tributos a Recuperar	71.430,57	-93.692,17
Aumento/Diminuição de Estoques	-291.888,29	-37.086,62
Aumento/Diminuição Adiantamento a terceiros	-2.128,13	-219.176,51
Aumento/Diminuição de Adiantamentos a Fornecedores	-21.000,00	0,00
Aumento/Diminuição de Despesas Antecipadas	24.388,52	30.985,60
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Aumento/Diminuição de Fornecedores	215.864,80	-6.197,56
Aumento/Diminuição de Tributos a Recolher	50.861,29	704,33
Aumento/Diminuição de Empréstimos e Financiamentos	458.048,78	-663.836,92
Aumento/Diminuição de Adiantamentos de Clientes	25.000,00	0,00
Aumento/Diminuição de Valores a Repassar a Terceiros	0,00	0,00
Aumento/Diminuição de Seguros a Pagar	-2.812,47	-6.312,56
(=) Soma das Variações do Circulante	244.641,93	-464.845,75
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**302.203,48**	**-1.209.583,26**
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/Diminuição do Ativo Realizável a Longo Prazo	-8.311,15	0,00
Aumento/Diminuição do Imobilizado	0,00	-7.449,00
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-8.311,15**	**-7.449,00**
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/Diminuição dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-258.344,11	1.105.741,26
Ajuste de Exercícios Anteriores	6.003,18	105.430,89
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-252.340,93**	**1.211.172,15**
Aumento no caixa e equivalentes	**41.551,40**	**-5.860,11**
Disponibilidades no início do exercício	**12.433,77**	**18.293,88**
Disponibilidades no final do exercício	**53.985,17**	**12.433,77**

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087

Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:45:09 -03'00'

SERVICE CONTABILIDADE LTDA
Rogerio Marcos Dall Agnol
Contabilista
CPF: 580.830.140-87

ALTAIR FABRO:58724460044

Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:36:09 -03'00'

Altair Fabro
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 587.244.600-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PMRBI FL 264

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.495.612,72	R$ 2.048.540,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.438.327,93	R$ 1.996.860,49
DISPONIBILIDADES		R$ 12.433,77	R$ 53.985,17
CAIXA		R$ 9.933,77	R$ 36.749,97
Caixa		R$ 9.933,77	R$ 36.749,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 5.734,09
Banco Banrisul		R$ 0,00	R$ 5.435,02
Banco Banrisul		R$ 0,00	R$ 5.435,02
Banco Banrisul 24.024901.0-6		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Federal		R$ 0,00	R$ 298,77
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 298,77
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,30
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,30
Banco Sicredi		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Sicredi		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 2.500,00	R$ 11.501,11
Aplicação Banco do Brasil		R$ 2.500,00	R$ 11.501,11
Aplicação Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 11.002,86
Aplicação Ourocap		R$ 2.500,00	R$ 498,25
Aplicação Banrisul		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação Banrisul		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.341.927,07	R$ 1.883.296,75
CLIENTES NACIONAIS		R$ 29.073,54	R$ 323.279,50
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUN DE NOVA BASSANO		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Nova Prata		R$ 5.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VERANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTIAN BREZEZINSKI Cod:1418		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO MINOZZO Cod:1299		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ARACA		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRB
FL 265

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECH FOR BRASIL SOLUCOES INOVADORAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAFER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.900,00
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 17.000,00	R$ 0,00
LESANDER TRANSPORTES E LOGISTICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Pedro Carlos Bettin Cod:1388		R$ 0,00	R$ 0,00
ALGOR INDUSTRIA AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Alcides Fabro Cod:1399		R$ 0,00	R$ 0,00
VOSMAR FILIPPI Cod:1439		R$ 0,00	R$ 0,00
Darlei Morello Cod:1362		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EDENILSON DE CONTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Ildo Pauletto Cod:1318		R$ 0,00	R$ 0,00
Moises Sobieski		R$ 200,00	R$ 0,00
CASSIANO GOTARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
ANDRE MARCHIORO		R$ 0,00	R$ 0,00
Valdoino Moresco		R$ 0,00	R$ 0,00
Idinor Antonio Fedatto		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO DALL AGNOL Cod:1420		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADROALDO CASSOL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R$ 0,00	R$ 57.040,00
MUNICIPIO DE MONDAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO BUTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REDENTORA		R$ 0,00	R$ 0,00
Alvaro Aroni Rossoni Cod:1402		R$ 0,00	R$ 0,00
Jose Luiz Lopes De Barros Cod:1323		R$ 0,00	R$ 0,00
Valdir Antonio Castelli		R$ 2.333,00	R$ 2.333,00

PMRB
FL 266

Entidade: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

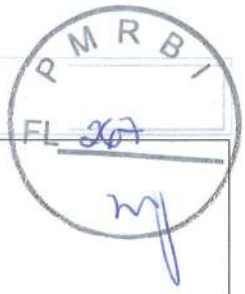
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDAIR MIGUEL TOMAZI		R$ 0,00	R$ 0,00
Alcino Passarin		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRACEMINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
Jocemara Nunes Cavalheiro Cortellini		R$ 1.000,54	R$ 1.000,54
Gustavo Machado Ribas		R$ 2.240,00	R$ 0,00
Lucas Lorenzet Canci		R$ 1.300,00	R$ 0,00
JONAS MOLOSSI TAGLIAN		R$ 0,00	R$ 0,00
Pedro Justino Miliavacca		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PETROLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XAVANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA LANGARO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MODELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Antonio Migliavaca Cod:1342		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO VELOSO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
Andre Giovani Neckel Cod:1348		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO FORTUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUSSANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
IVANI PRETTO Cod:1622		R$ 0,00	R$ 0,00
Atilio Ampessan Cod:1358		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO HERVAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Flavio Damo Cod:1367		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARAVILHA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SERRA ALTA		R$ 0,00	R$ 0,00
Andre Berlatto Cod:1370		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		R$ 0,00	R$ 43.999,00
MUNICIPIO DE TAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURENTINO		R$ 0,00	R$ 30.600,00
MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Gilmar Dalla Corte Cod:1377		R$ 0,00	R$ 0,00
Esvaldir Lemes De Moraes Cod:1379		R$ 0,00	R$ 0,00
Alceu Capelari Cod:1382		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
Olavo Antonio Brand Cod:1383		R$ 0,00	R$ 0,00
NICANOR LUCHESE Cod:1438		R$ 0,00	R$ 0,00
Marcelo Azevedo Fagundes Cod:1385		R$ 0,00	R$ 0,00
Edson Moreira Cod:1389		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEJUCARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Sedenir Gris Cod:1396		R$ 0,00	R$ 0,00
Rodrigo Pedroso Lima		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R$ 0,00	R$ 0,00
GILDO DE VARGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBUIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCO DAS TRINCHEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCORDIA		R$ 0,00	R$ 119.706,96
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIMAR JOSE FELINI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARU		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO LEOVANI MARONEZZI Cod:1427		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGES		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRBI
FL 208

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS ANTONIO DE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO		R$ 0,00	R$ 12.800,00
VANDERLEI ZANELLA Cod:1606		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO TESTA Cod:1436		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA NUNICIPAL DE PAICANDU		R$ 0,00	R$ 44.700,00
DORIVAL CASAGRANDE Cod:1444		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIR SIMONAGGIO Cod:1447		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO LAURIN BORGES Cod:1450		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 5.008,84	R$ 29.586,71
Adiantamento a fornecedores		R$ 5.000,00	R$ 26.000,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 0,00	R$ 3.576,24
Troco Funcionarios		R$ 8,84	R$ 10,47
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 96.032,88	R$ 24.602,31
ICMS a Recuperar		R$ 626,65	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 1.351,45	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 6.033,61	R$ 0,00
ICMS Diferencial de alíquota		R$ 0,00	R$ 2.150,94
Contas Transitorias de Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS e COFINS a Recuperar		R$ 22.451,37	R$ 22.451,37
PIS e COFINS a Recuperar sobre ICMS		R$ 65.569,80	R$ 0,00
Lei de Incentivo a cultura		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 572.817,36	R$ 864.705,65
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 572.817,36	R$ 864.705,65
DEDUÇÕES DOS DIREITOS		R$ 638.994,45	R$ 641.122,58
Cheques		R$ 638.994,45	R$ 641.122,58
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 83.967,09	R$ 59.578,57
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 83.967,09	R$ 59.578,57

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seguros a Apropriar		R$ 83.967,09	R$ 59.578,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 57.284,79	R$ 51.679,52
IMOBILIZADO		R$ 57.184,79	R$ 43.268,37
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 394.346,69	R$ 394.346,69
Máquinas e Equipamentos		R$ 79.708,56	R$ 79.708,56
Móveis e Utensílios		R$ 26.720,11	R$ 26.720,11
Ferramentas		R$ 1.811,25	R$ 1.811,25
Veículos		R$ 213.780,70	R$ 213.780,70
Computadores e periféricos		R$ 32.442,20	R$ 32.442,20
Benfeitorias em imóveis de terceiros		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
Instalações		R$ 30.427,07	R$ 30.427,07
IPC sobre Móveis e Utensilios		R$ 8.306,80	R$ 8.306,80
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (337.161,90)	R$ (351.078,32)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (48.934,12)	R$ (56.842,33)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R$ (21.175,23)	R$ (22.610,99)
(-) (-) Ferramentas		R$ (335,10)	R$ (516,56)
(-) (-) Veículos		R$ (213.780,70)	R$ (213.780,70)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (26.140,46)	R$ (27.679,01)
(-) (-) Instalações		R$ (17.339,49)	R$ (20.191,93)
(-) (-) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R$ (1.150,00)	R$ (1.150,00)
(-) (-) IPC/90 s/Móveis e Utensilios		R$ (8.306,80)	R$ (8.306,80)
INVESTIMENTOS CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 8.411,15
PARTICIPAÇÕES PERMANENTE		R$ 100,00	R$ 8.411,15
AVALIACOES PELO METODO DO CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 8.411,15
Participações em Outras Empresas CCR Ibiraiaras		R$ 100,00	R$ 8.411,15
PASSIVO		R$ 1.495.612,72	R$ 2.048.540,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.127.904,99	R$ 1.889.528,08
FORNECEDORES		R$ 57.973,86	R$ 271.026,19
FORNECEDORES		R$ 57.973,86	R$ 271.026,19
ADYL INFORMATICA LTDA		R$ 93,34	R$ 0,00
ATRIA AGRO TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 180.820,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

RMRB
FL 270

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA		R$ 340,00	R$ 198,79
PERUZZO COMERCIO DE PECAS P/VEICULOS LTD		R$ 110,00	R$ 0,00
LAERTE PETRYKOVSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 84,06
FORT LOG EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VICENCIO PALUDO, FILHOS E CIA LTDA		R$ 1.710,00	R$ 0,00
PAMPLONA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLIANZ SEGUROS S A		R$ 2.812,47	R$ 0,00
PALUDO INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO NEWS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEBILAR AUDIO E VIDEO LTDA		R$ 270,15	R$ 0,00
EI Informatica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VOOPE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEBILAR SECURITY MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSULTORIA EMPRESARIAL DA SERRA LTDA		R$ 1.501,60	R$ 333,73
CLINICA MEDICA SELMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIPES DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIO PRATA LTDA		R$ 390,00	R$ 390,00
GRAFICA E EDITORA SEJA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CCM DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAVATAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTAIR FABRO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRB / FL 271

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA CERVER LTDA		R$ 0,00	R$ 6.284,00
ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
HUSQVARNA DO BRASIL		R$ 1.958,42	R$ 17.992,85
CLINICA MEDICA SELMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLDA ALTO URUGUAI COM GASES IND HOSP LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ALGOR INDUSTRIA AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Grafica e Editora Seja Ltda- ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 83,69
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.780,00
RAZERA AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DECORSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRITECH LAVRALE IND MAQ AGRIC COMP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 27,88	R$ 0,00
ALTAIR FABRO Cod:32		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTAIR FABRO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DE L. MENEGON PERUZZO		R$ 0,00	R$ 0,00
PETRYMAR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RGE SUL DISTRIB DE ENERGIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Forty Pecas e Equipamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS GREGOL		R$ 0,00	R$ 0,00
COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FATIMA FERRARI DA SILVA 96031964953		R$ 0,00	R$ 0,00
SERCLOUD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D" COMAQ IND E COM DE MAQUINAS E EQUIP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Leonel Calliari Me		R$ 0,00	R$ 0,00
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GILMAR TESSARI		R$ 0,00	R$ 0,00
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 816,59
FOLMAQ - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 33.000,00	R$ 0,00
INOVA INSTALACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREGOL SOLUCAO EM IMPRESSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENEZA INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
B V PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.500,00
CARBRAZ INDUSTRIA METALURGICA BEVILAQUA LTDA		R$ 15.760,00	R$ 0,00
TRATORES E COLHEITADEIRAS SERVICOS WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IVANILSO MELLA - ME		R$ 0,00	R$ 8.687,10
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 11.766,00
BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASA PLANT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCASSIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSINESS ONLINE COMUNICACAO DE DADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS B P LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.625,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.B2.8E.63.75.18.6E.5F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLOOMES SISTEMAS EMPRESARIAIS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMPRO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATEUS GRUCHKA ZANIQUELLI 45309624821		R$ 0,00	R$ 0,00
GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATE DALLA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASER MATRIZES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W V INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.066,66
WALFRIEDO MUGGE EPP		R$ 0,00	R$ 10.680,00
KRONBAUER, GUTTMAN E LORENZ ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.632,00
UNIVERSO LICITACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTA BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.285,72
Ceabs Servicos S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.028.366,74	R$ 1.486.415,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 1.053.072,06	R$ 1.489.944,84
Empréstimo Banco do Brasil		R$ 119.026,63	R$ 200.767,87
Emprestimo Banco do Brasil S/A		R$ 6.193,25	R$ 0,00
Empréstimo Banco do Brasil Pronampe		R$ 0,00	R$ 23.770,28
Emprestimo BB 40.911.940		R$ 48.000,00	R$ 40.000,00
Emprestimo BB 40.912.202		R$ 28.333,38	R$ 0,00
Emprestimo BB 40.912.543		R$ 36.500,00	R$ 0,00
Empréstimo BB 40.913.005		R$ 0,00	R$ 108.000,00
Empréstimo BB 40.913.004		R$ 0,00	R$ 28.997,59
Empréstimo de Terceiros		R$ 230.250,01	R$ 745.100,01
Empréstimo Altair Fabro		R$ 230.250,01	R$ 745.100,01
Empréstimo Sicredi		R$ 209.964,59	R$ 74.210,87
Empréstimo Sicredi		R$ 29.934,40	R$ 0,00
Empréstimo Sicredi Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 15.716,73
Empréstimo Sicredi B70634205-2		R$ 59.697,18	R$ 42.729,07

P M R B I
FL 274

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo Sicredi B90636707-5		R$ 36.717,79	R$ 2.824,63
Emprestimo Sicredi C10633969		R$ 83.615,22	R$ 12.940,44
Empréstimo Banrisul		R$ 142.048,70	R$ 127.444,96
Empréstimo Banrisul		R$ 54.156,60	R$ 11.459,14
Empréstimo Banrisul Pronampe		R$ 40.585,43	R$ 25.225,02
Banrisul Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 37.696,29
Empréstimo Banrisul Giro 21002192		R$ 47.306,67	R$ 53.064,51
Empréstimo Caixa Econômica Federal		R$ 351.782,13	R$ 342.421,13
Empréstimo Caixa Economica Federal		R$ 22.495,29	R$ 0,00
Emprestimo CEF 102.3081		R$ 99.156,73	R$ 104.634,73
Empréstimo CEF 107.1685		R$ 230.130,11	R$ 237.786,40
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANCORRER		R$ (24.705,32)	R$ (3.529,32)
(-) (-) Encargos Financeiros a Apropriar		R$ (24.705,32)	R$ (3.529,32)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 36.517,07	R$ 51.177,76
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 7.634,00	R$ 14.776,00
Salários a pagar		R$ 7.634,00	R$ 9.229,00
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 5.547,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 979,00	R$ 2.157,00
Pro-labore a pagar		R$ 979,00	R$ 2.157,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 5.027,42	R$ 7.563,39
INSS a pagar		R$ 3.826,07	R$ 5.779,06
FGTS a pagar		R$ 1.201,35	R$ 1.784,33
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 22.876,65	R$ 26.681,37
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 16.908,09	R$ 19.720,16
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 1.352,64	R$ 1.577,60
Provisão INSS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão INSS Férias		R$ 4.615,92	R$ 5.383,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.047,32	R$ 55.908,61

RMRBI
FL 275

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 4.898,52	R$ 8.542,45
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 4.898,52	R$ 8.542,45
IRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 148,80	R$ 47.366,16
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ 10.713,94
COFINS a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.306,09
PIS a Pagar		R$ 0,00	R$ 282,99
Contribuição Social a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Retenção CRF a Pagar		R$ 148,80	R$ 32,54
ICMS Diferencial de Aliquota a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 20.413,12
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R$ 0,00	R$ 14.617,48
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 25.000,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 25.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.105.741,26	R$ 847.397,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.105.741,26	R$ 847.397,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 1.105.741,26	R$ 847.397,15
Empréstimo Banco do Brasil		R$ 40.000,00	R$ 104.374,81
Emprestimo BB 40.911.940		R$ 40.000,00	R$ 0,00
Empréstimo BB 40.913.004		R$ 0,00	R$ 26.581,13
Empréstimo BB 040.913.024		R$ 0,00	R$ 77.793,68
Empréstimo Banrisul		R$ 134.057,07	R$ 107.421,91
Emprestimo Banrisul		R$ 0,00	R$ 36.669,24
Empréstimo Banrisul PRONAMPE		R$ 23.674,84	R$ 0,00
Empréstimo Banrisul OP 21002192		R$ 110.382,23	R$ 70.752,67
Empréstimo Caixa Economica Federal		R$ 924.716,33	R$ 635.600,43
Empréstimo CEF 1023081		R$ 272.681,02	R$ 183.110,79
Empréstimo CEF 1071685		R$ 652.035,31	R$ 452.489,64
Empréstimo Banco Sicredi		R$ 6.967,86	R$ 0,00
Empréstimo Sicredi C10633969		R$ 6.967,86	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

P M R B I
FL 276

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (738.033,53)	R$ (688.385,22)
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.238.033,53)	R$ (2.188.385,22)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.479.045,53)	R$ (2.232.030,35)
Lucros Acumulados		R$ 73.287,00	R$ 79.290,18
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (1.552.332,53)	R$ (2.311.320,53)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (758.988,00)	R$ 43.645,13
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 43.645,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Resultado do Exercicio 2021		R$ (758.988,00)	R$ 0,00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23

P M R B / Sped CONTÁBIL FL 277

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	43203733229
CNPJ	02.464.226/0001-79
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Nova Prata
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16284

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16284
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.B2.8E.63.75.18.6E.5F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

FL 278

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43203733229	02.464.226/0001-79	
NOME EMPRESARIAL		
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.B2.8E.63.75.18.6E.5F.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02464226000179	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: 02464226000179	772962282280845601 8	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contabilista	58083014087	ROGERIO MARCOS DALL AGNOL: 58083014087	772962283616318270 0	25/04/2023 a 24/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.
B2.8E.63.75.18.6E.5F.06-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 18:05:47

0E.D5.94.44.2A.E6.FB.41
EB.1E.4B.E4.DD.F8.87.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RMRBI
FL 279

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES
31 DEZEMBRO 2022 Livro: 023
Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ:02.464.226/0001-79 NIRE:43203733229

NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como principal atividade a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, comércio de motores elétricos, bombas e moto bombas d'agua e máquinas de irrigação, máquinas elétricas e pneumática, comércio varejista de ferramentas, serviços de conserto de máquinas e implementos agrícolas e industriais, torno e solda, comercialização e defensivos agrícolas.

2 APRESENTAÇOES DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme exigências da Legislação vigente e de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade adaptadas aos novos entendimentos relativo a Lei 11.638/2007.

3 PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.01 Depositos Bancarios a Vista

Estão contabilizados nestas contas os valores disponíveis em caixa e contas correntes dos Bancos.

3.02 Aplicações de Liquidez Imediata

São aplicações que podem ser aplicadas e resgatadas diariamente, atualizadas mensalmente.

3.03 Duplicatas a receber

Valores referentes a saldo de clientes a receber, valor original, não estando atualizadas pelo valor presente.

3.04 Outros Créditos

Os valores dos impostos a recuperar como ICMS a recuperar, ICMS diferencial de aliquota, PIS a recuperar, COFINS a recuperar.

Pagamento antecipado para fornecedores.

Valores pagos de antecipação de férias e troco de funcionarios.

3.05 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e ou fabricação, cujos valores não superam os preços de mercado.

3.06 Premio de Seguros a Apropriar

Estão contabilizados os valores de seguro dos veículos, prédio, apropriados mensalmente no resultado, pelo regime de competência, durante o período de vigência do seguro.

3.07 Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição. Os encargos de depreciação são calculados pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária em vigor

Taxa de depreciação das máquinas e equipamentos	10% ao ano
Taxa de depreciação dos móveis e utensílios	10% ao ano
Taxa de depreciação de instalações	10% ao ano
Taxa de depreciação de veículos	20% ao ano
Taxa de depreciação de computadores e periféricos	20% ao ano
Taxa de depreciação de ferramentas	20% ao ano

P M R B I
FL 280

A Resolução CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada analise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e considerou irrelevante considerar os valores de ganhos e perdas do valor recuperável do Ativo imobilizado

A empresa Dimáquinas Maquinas e Equipamentos Ltda, não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (INSRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

3.08 Empréstimos e financiamentos

Nesta conta estão contabilizadas as aquisições de empréstimos para capital de giro.

3.09 Provisão para Férias, e Encargos

O valor da Provisão para férias foi determinado com base no direito individual de férias mais encargos vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2022.

3.10 Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

3.11 Receitas de Vendas

As receitas da empresa estão sendo reconhecidas no momento da emissão da Nota fiscal.

3.12 Regime de Tributação

A empresa é tributada pelo regime Lucro Presumido.

4 DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) esta totalmente integralizado e pertence 100% a sócios brasileiros.

NOVA PRATA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTAIR FABRO:58724460044
Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:32:45 -03'00'

Altair Fabro
CPF: 587.244.600-44
Cargo:
Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226.0001-79

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:44:00 -03'00'

Rogério Marcos Dall Agnol
CPF: 580.830.140-87
RG 6042697117 SSP/RS
Contador CRC 060414/RS

PMRBI FL 281

Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2022

Liquidez Corrente	LC= Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.996.860,49 / 1.889.528,08	LC=	1,06
Liquidez Geral	LG= Ativo Circulante + ARLP / Passivo Circulante + PRLP	1.996.860,49 / 2.736.925,23	LG=	0,73
Gerência de cap. De Terceiros	PL / PC+ PELP	-688.385,22 / 2.736.925,23	GCT= -	0,25
Grau de Endividamento	GE= Passivo Circulante + Passivo E LP / Ativo Total	2.736.925,23 / 2.048.540,01	GE =	1,34
Solvencia Geral	ISG= AT / PC+ELP	2.048.540,01 / 2.736.925,23	ISG=	0,75

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA:68931689004
Assinado de forma digital por LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA:68931689004
Dados: 2023.05.31 15:48:34 -03'00'

Laurita Petrykovski Magoga
Contador CRC 075686/RS
CPF:689.316.890-04

ALTAIR FABRO:58724460044
Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:33:33 -03'00'

Altair Fabro
Socio Administrador
CPF:587.244.600-44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PMRBI FL 182

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (0,00)	R$ 43.645,13
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 3.714.870,13
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 3.714.870,13
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 4.217.197,55
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 4.217.197,55
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 4.217.197,55
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (505.376,48)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (225.139,00)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (225.139,00)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (280.237,48)
(-) ICMS sobre vendas		R$ 0,00	R$ (273.928,97)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (1.123,44)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (5.185,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 645,89
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 399,51
Juros Recebidos ou Auferidos		R$ 0,00	R$ 399,51
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 245,28
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 245,28
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1,10
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 1,10
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 2.403,17
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ 2.403,17
Part. nos Result.. de Colig. e Control.		R$ 0,00	R$ 2.403,17
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (3.671.225,00)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (2.818.215,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (2.813.147,24)
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (2.813.147,24)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (2.813.147,24)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (5.068,67)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (0,00)	R$ (2.791,88)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R$ (0,00)	R$ (2.641,00)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (0,00)	R$ (150,88)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.276,79)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PMRB FL 283

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Água e Esgoto		R$ (0,00)	R$ (642,05)
(-) Energia Elétrica		R$ (0,00)	R$ (854,74)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (780,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (750.625,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (442.447,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADM		R$ (0,00)	R$ (163.079,05)
(-) Salários		R$ (0,00)	R$ (121.460,52)
(-) Pró-Labore		R$ (0,00)	R$ (14.544,00)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (15.840,20)
(-) 13.Salário		R$ (0,00)	R$ (11.159,33)
(-) Assistência Médica		R$ (0,00)	R$ (75,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (55.104,03)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (43.395,52)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (11.708,51)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (208.898,11)
(-) Água e esgoto		R$ (0,00)	R$ (2.221,65)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (1.391,06)
(-) Internet e Telefone		R$ (0,00)	R$ (1.690,74)
(-) Comissões sobre vendas		R$ (0,00)	R$ (2.528,47)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (1.378,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (0,00)	R$ (8.970,65)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (285,70)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (13.921,47)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (4.700,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (41.698,82)
(-) Assistência Médica		R$ (0,00)	R$ (20,00)
(-) Serviços Profissionais Contratados		R$ (0,00)	R$ (47.299,47)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (0,00)	R$ (6.445,76)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (36.566,57)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (27.562,75)
(-) Roupas Profissionais		R$ (0,00)	R$ (303,38)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (0,00)	R$ (7.618,73)
(-) Legais e Judiciais		R$ (0,00)	R$ (88,80)
(-) Seguro de vida em grupo		R$ (0,00)	R$ (3.691,09)

PMRB / FL 284

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Viagens e Representações		R$ (0,00)	R$ (160,00)
(-) Assistência Técnica		R$ (0,00)	R$ (205,00)
(-) Lei de incentivo a cultura		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (15.366,75)
(-) Combustíveis		R$ (0,00)	R$ (3.734,00)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (0,00)	R$ (11.361,30)
(-) Multas de Transito		R$ (0,00)	R$ (271,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (12.012,07)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.620,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (2.620,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (9.392,07)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (0,00)	R$ (9.392,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (279.596,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (279.596,21)
(-) Juros Pagos		R$ (0,00)	R$ (138.824,86)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (3.321,76)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (4.475,51)
(-) Juros s/ Saldo Devedor C/C		R$ (0,00)	R$ (7.922,27)
(-) Juros, Comissões s/ Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (124.962,27)
(-) Acrescimos Sobre Impostos		R$ (0,00)	R$ (71,01)
(-) Tarifas sobre Cartoes		R$ (0,00)	R$ (18,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (16.569,07)
(-) IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (16.569,07)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (7.388,79)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (4.196,79)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (252,00)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota e FCP		R$ (0,00)	R$ (1.992,92)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (0,00)	R$ (2.738,57)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R$ (0,00)	R$ (102.383,80)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (102.383,80)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (59.167,62)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (59.167,62)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (43.216,18)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

RMRBI FL285

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (43.216,18)

P M R B I
286
FL

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 17 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA — Nova Prata/RS - CNPJ 02.464.226/0001-79

Nome	2022	2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(738.033,53)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.645,13	(758.988,00)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(688.385,22)	(738.033,53)

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:44:20 -03'00'

SERVICE CONTABILIDADE LTDA
Rogerio Marcos Dall Agnol
Contabilista
CPF: 580.830.140-87
CRC: RS060414O9

ALTAIR FABRO:58724460044
Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:34:38 -03'00'

Altair Fabro
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 587.244.600-44

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 17 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nova Prata/RS - CNPJ:02.464.226/0001-79

Nome	2022	2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(2.238.033,53)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.645,13	(758.988,00)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(2.188.385,22)	(2.238.033,53)

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087

Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:44:48 -03'00'

SERVICE CONTABILIDADE LTDA
Rogerio Marcos Dall Agnol
Contabilista
CPF: 580.830.140-87
CRC: RS060414O9

ALTAIR FABRO:58724460044

Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:35:22 -03'00'

Altair Fabro
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 587.244.600-44

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 17 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nova Prata/RS - CNPJ: 02.464.226/0001-79

	ANO 2022	ANO 2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	43.645,13	-758.988,00
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício com o Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais:		
(+) Depreciação, Amortização e Exaustão	13.916,42	14.250,49
(=) Lucro Líquido Ajustado	57.561,55	-744.737,51
Variações do Circulante		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Aumento/Diminuição de Clientes	-294.205,96	106.242,26
Aumento/Diminuição de emprestimo a Receber	0,00	427.140,00
Aumento/Diminuição de Adiantamentos a Empregados	-3.577,87	20,02
Aumento/Diminuição de Tributos a Recuperar	71.430,57	-93.692,17
Aumento/Diminuição de Estoques	-291.888,29	-37.086,62
Aumento/Diminuição Adiantamento a terceiros	-2.128,13	-219.176,51
Aumento/Diminuição de Adiantamentos a Fornecedores	-21.000,00	0,00
Aumento/Diminuição de Despesas Antecipadas	24.388,52	30.985,60
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Aumento/Diminuição de Fornecedores	215.864,80	-6.197,56
Aumento/Diminuição de Tributos a Recolher	50.861,29	704,33
Aumento/Diminuição de Empréstimos e Financiamentos	458.048,78	-663.836,92
Aumento/Diminuição de Adiantamentos de Clientes	25.000,00	0,00
Aumento/Diminuição de Valores a Repassar a Terceiros	0,00	0,00
Aumento/Diminuição de Seguros a Pagar	-2.812,47	-6.312,56
(=) Soma das Variações do Circulante	244.641,93	-464.845,75
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**302.203,48**	**-1.209.583,26**
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/Diminuição do Ativo Realizável a Longo Prazo	-8.311,15	0,00
Aumento/Diminuição do Imobilizado	0,00	-7.449,00
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-8.311,15**	**-7.449,00**
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/Diminuição dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-258.344,11	1.105.741,26
Ajuste de Exercícios Anteriores	6.003,18	105.430,89
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-252.340,93**	**1.211.172,15**
Aumento no caixa e equivalentes	**41.551,40**	**-5.860,11**
Disponibilidades no início do exercício	**12.433,77**	**18.293,88**
Disponibilidades no final do exercício	**53.985,17**	**12.433,77**

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087

Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2023.11.06 08:45:09 -03'00'

SERVICE CONTABILIDADE LTDA
Rogerio Marcos Dall Agnol
Contabilista
CPF: 580.830.140-87

ALTAIR FABRO:58724460044

Assinado de forma digital por ALTAIR FABRO:58724460044
Dados: 2023.11.07 08:36:09 -03'00'

Altair Fabro
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 587.244.600-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FL 289

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.495.612,72	R$ 2.048.540,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.438.327,93	R$ 1.996.860,49
DISPONIBILIDADES		R$ 12.433,77	R$ 53.985,17
CAIXA		R$ 9.933,77	R$ 36.749,97
Caixa		R$ 9.933,77	R$ 36.749,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 5.734,09
Banco Banrisul		R$ 0,00	R$ 5.435,02
Banco Banrisul		R$ 0,00	R$ 5.435,02
Banco Banrisul 24.024901.0-6		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Federal		R$ 0,00	R$ 298,77
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 298,77
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,30
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,30
Banco Sicredi		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Sicredi		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 2.500,00	R$ 11.501,11
Aplicação Banco do Brasil		R$ 2.500,00	R$ 11.501,11
Aplicação Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 11.002,86
Aplicação Ourocap		R$ 2.500,00	R$ 498,25
Aplicação Banrisul		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação Banrisul		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.341.927,07	R$ 1.883.296,75
CLIENTES NACIONAIS		R$ 29.073,54	R$ 323.279,50
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUN DE NOVA BASSANO		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Nova Prata		R$ 5.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VERANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTIAN BREZEZINSKI Cod:1418		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO MINOZZO Cod:1299		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ARACA		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRBI FL 290

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECH FOR BRASIL SOLUCOES INOVADORAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAFER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.900,00
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 17.000,00	R$ 0,00
LESANDER TRANSPORTES E LOGISTICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Pedro Carlos Bettin Cod:1388		R$ 0,00	R$ 0,00
ALGOR INDUSTRIA AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Alcides Fabro Cod:1399		R$ 0,00	R$ 0,00
VOSMAR FILIPPI Cod:1439		R$ 0,00	R$ 0,00
Darlei Morello Cod:1362		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EDENILSON DE CONTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Ildo Pauletto Cod:1318		R$ 0,00	R$ 0,00
Moises Sobieski		R$ 200,00	R$ 0,00
CASSIANO GOTARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
ANDRE MARCHIORO		R$ 0,00	R$ 0,00
Valdoino Moresco		R$ 0,00	R$ 0,00
Idinor Antonio Fedatto		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO DALL AGNOL Cod:1420		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADROALDO CASSOL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R$ 0,00	R$ 57.040,00
MUNICIPIO DE MONDAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO BUTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REDENTORA		R$ 0,00	R$ 0,00
Alvaro Aroni Rossoni Cod:1402		R$ 0,00	R$ 0,00
Jose Luiz Lopes De Barros Cod:1323		R$ 0,00	R$ 0,00
Valdir Antonio Castelli		R$ 2.333,00	R$ 2.333,00

PMRBI
FL 291

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDAIR MIGUEL TOMAZI		R$ 0,00	R$ 0,00
Alcino Passarin		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRACEMINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
Jocemara Nunes Cavalheiro Cortellini		R$ 1.000,54	R$ 1.000,54
Gustavo Machado Ribas		R$ 2.240,00	R$ 0,00
Lucas Lorenzet Canci		R$ 1.300,00	R$ 0,00
JONAS MOLOSSI TAGLIAN		R$ 0,00	R$ 0,00
Pedro Justino Miliavacca		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PETROLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XAVANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA LANGARO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MODELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Antonio Migliavaca Cod:1342		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO VELOSO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
Andre Giovani Neckel Cod:1348		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO FORTUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUSSANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
IVANI PRETTO Cod:1622		R$ 0,00	R$ 0,00
Atilio Ampessan Cod:1358		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO HERVAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Flavio Damo Cod:1367		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARAVILHA		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRBI FL 292

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SERRA ALTA		R$ 0,00	R$ 0,00
Andre Berlatto Cod:1370		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		R$ 0,00	R$ 43.999,00
MUNICIPIO DE TAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURENTINO		R$ 0,00	R$ 30.600,00
MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Gilmar Dalla Corte Cod:1377		R$ 0,00	R$ 0,00
Esvaldir Lemes De Moraes Cod:1379		R$ 0,00	R$ 0,00
Alceu Capelari Cod:1382		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
Olavo Antonio Brand Cod:1383		R$ 0,00	R$ 0,00
NICANOR LUCHESE Cod:1438		R$ 0,00	R$ 0,00
Marcelo Azevedo Fagundes Cod:1385		R$ 0,00	R$ 0,00
Edson Moreira Cod:1389		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEJUCARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Sedenir Gris Cod:1396		R$ 0,00	R$ 0,00
Rodrigo Pedroso Lima		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R$ 0,00	R$ 0,00
GILDO DE VARGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBUIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCO DAS TRINCHEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCORDIA		R$ 0,00	R$ 119.706,96
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIMAR JOSE FELINI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARU		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO LEOVANI MARONEZZI Cod:1427		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGES		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS ANTONIO DE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO		R$ 0,00	R$ 12.800,00
VANDERLEI ZANELLA Cod:1606		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO TESTA Cod:1436		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA NUNICIPAL DE PAICANDU		R$ 0,00	R$ 44.700,00
DORIVAL CASAGRANDE Cod:1444		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIR SIMONAGGIO Cod:1447		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO LAURIN BORGES Cod:1450		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 5.008,84	R$ 29.586,71
Adiantamento a fornecedores		R$ 5.000,00	R$ 26.000,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 0,00	R$ 3.576,24
Troco Funcionarios		R$ 8,84	R$ 10,47
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 96.032,88	R$ 24.602,31
ICMS a Recuperar		R$ 626,65	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 1.351,45	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 6.033,61	R$ 0,00
ICMS Diferencial de alíquota		R$ 0,00	R$ 2.150,94
Contas Transitorias de Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS e COFINS a Recuperar		R$ 22.451,37	R$ 22.451,37
PIS e COFINS a Recuperar sobre ICMS		R$ 65.569,80	R$ 0,00
Lei de Incentivo a cultura		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 572.817,36	R$ 864.705,65
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 572.817,36	R$ 864.705,65
DEDUÇÕES DOS DIREITOS		R$ 638.994,45	R$ 641.122,58
Cheques		R$ 638.994,45	R$ 641.122,58
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 83.967,09	R$ 59.578,57
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 83.967,09	R$ 59.578,57

RMRB
FL 294

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seguros a Apropriar		R$ 83.967,09	R$ 59.578,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 57.284,79	R$ 51.679,52
IMOBILIZADO		R$ 57.184,79	R$ 43.268,37
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 394.346,69	R$ 394.346,69
Máquinas e Equipamentos		R$ 79.708,56	R$ 79.708,56
Móveis e Utensílios		R$ 26.720,11	R$ 26.720,11
Ferramentas		R$ 1.811,25	R$ 1.811,25
Veículos		R$ 213.780,70	R$ 213.780,70
Computadores e periféricos		R$ 32.442,20	R$ 32.442,20
Benfeitorias em imóveis de terceiros		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
Instalações		R$ 30.427,07	R$ 30.427,07
IPC sobre Móveis e Utensilios		R$ 8.306,80	R$ 8.306,80
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (337.161,90)	R$ (351.078,32)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (48.934,12)	R$ (56.842,33)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R$ (21.175,23)	R$ (22.610,99)
(-) (-) Ferramentas		R$ (335,10)	R$ (516,56)
(-) (-) Veículos		R$ (213.780,70)	R$ (213.780,70)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (26.140,46)	R$ (27.679,01)
(-) (-) Instalações		R$ (17.339,49)	R$ (20.191,93)
(-) (-) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R$ (1.150,00)	R$ (1.150,00)
(-) (-) IPC/90 s/Móveis e Utensilios		R$ (8.306,80)	R$ (8.306,80)
INVESTIMENTOS CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 8.411,15
PARTICIPAÇÕES PERMANENTE		R$ 100,00	R$ 8.411,15
AVALIACOES PELO METODO DO CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 8.411,15
Participações em Outras Empresas CCR Ibiraiaras		R$ 100,00	R$ 8.411,15
PASSIVO		R$ 1.495.612,72	R$ 2.048.540,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.127.904,99	R$ 1.889.528,08
FORNECEDORES		R$ 57.973,86	R$ 271.026,19
FORNECEDORES		R$ 57.973,86	R$ 271.026,19
ADYL INFORMATICA LTDA		R$ 93,34	R$ 0,00
ATRIA AGRO TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 180.820,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA		R$ 340,00	R$ 198,79
PERUZZO COMERCIO DE PECAS P/VEICULOS LTD		R$ 110,00	R$ 0,00
LAERTE PETRYKOVSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 84,06
FORT LOG EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VICENCIO PALUDO, FILHOS E CIA LTDA		R$ 1.710,00	R$ 0,00
PAMPLONA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLIANZ SEGUROS S A		R$ 2.812,47	R$ 0,00
PALUDO INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO NEWS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEBILAR AUDIO E VIDEO LTDA		R$ 270,15	R$ 0,00
EI Informatica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VOOPE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEBILAR SECURITY MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSULTORIA EMPRESARIAL DA SERRA LTDA		R$ 1.501,60	R$ 333,73
CLINICA MEDICA SELMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIPES DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIO PRATA LTDA		R$ 390,00	R$ 390,00
GRAFICA E EDITORA SEJA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CCM DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAVATAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTAIR FABRO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.13.6F.44.80.2A.5F.63.BB.1C.C6.20.B2.8E.63.75.18.6E.5F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

P M R B
FL 296

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA CERVER LTDA		R$ 0,00	R$ 6.284,00
ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
HUSQVARNA DO BRASIL		R$ 1.958,42	R$ 17.992,85
CLINICA MEDICA SELMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLDA ALTO URUGUAI COM GASES IND HOSP LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ALGOR INDUSTRIA AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Grafica e Editora Seja Ltda- ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 83,69
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.780,00
RAZERA AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DECORSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRITECH LAVRALE IND MAQ AGRIC COMP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 27,88	R$ 0,00
ALTAIR FABRO Cod:32		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTAIR FABRO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DE L. MENEGON PERUZZO		R$ 0,00	R$ 0,00
PETRYMAR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RGE SUL DISTRIB DE ENERGIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Forty Pecas e Equipamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS GREGOL		R$ 0,00	R$ 0,00
COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FATIMA FERRARI DA SILVA 96031964953		R$ 0,00	R$ 0,00
SERCLOUD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

P M R B I
FL 297

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D" COMAQ IND E COM DE MAQUINAS E EQUIP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Leonel Calliari Me		R$ 0,00	R$ 0,00
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GILMAR TESSARI		R$ 0,00	R$ 0,00
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 816,59
FOLMAQ - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 33.000,00	R$ 0,00
INOVA INSTALACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREGOL SOLUCAO EM IMPRESSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENEZA INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
B V PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.500,00
CARBRAZ INDUSTRIA METALURGICA BEVILAQUA LTDA		R$ 15.760,00	R$ 0,00
TRATORES E COLHEITADEIRAS SERVICOS WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IVANILSO MELLA - ME		R$ 0,00	R$ 8.687,10
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 11.766,00
BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASA PLANT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCASSIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSINESS ONLINE COMUNICACAO DE DADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS B P LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.625,00

PMRB FL 298

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLOOMES SISTEMAS EMPRESARIAIS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMPRO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATEUS GRUCHKA ZANIQUELLI 45309624821		R$ 0,00	R$ 0,00
GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATE DALLA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASER MATRIZES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W V INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.066,66
WALFRIEDO MUGGE EPP		R$ 0,00	R$ 10.680,00
KRONBAUER, GUTTMAN E LORENZ ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.632,00
UNIVERSO LICITACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTA BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.285,72
Ceabs Servicos S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.028.366,74	R$ 1.486.415,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 1.053.072,06	R$ 1.489.944,84
Empréstimo Banco do Brasil		R$ 119.026,63	R$ 200.767,87
Emprestimo Banco do Brasil S/A		R$ 6.193,25	R$ 0,00
Empréstimo Banco do Brasil Pronampe		R$ 0,00	R$ 23.770,28
Emprestimo BB 40.911.940		R$ 48.000,00	R$ 40.000,00
Emprestimo BB 40.912.202		R$ 28.333,38	R$ 0,00
Emprestimo BB 40.912.543		R$ 36.500,00	R$ 0,00
Empréstimo BB 40.913.005		R$ 0,00	R$ 108.000,00
Empréstimo BB 40.913.004		R$ 0,00	R$ 28.997,59
Empréstimo de Terceiros		R$ 230.250,01	R$ 745.100,01
Empréstimo Altair Fabro		R$ 230.250,01	R$ 745.100,01
Empréstimo Sicredi		R$ 209.964,59	R$ 74.210,87
Empréstimo Sicredi		R$ 29.934,40	R$ 0,00
Empréstimo Sicredi Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 15.716,73
Empréstimo Sicredi B70634205-2		R$ 59.697,18	R$ 42.729,07

PMRBI
FL 2991

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo Sicredi B90636707-5		R$ 36.717,79	R$ 2.824,63
Emprestimo Sicredi C10633969		R$ 83.615,22	R$ 12.940,44
Empréstimo Banrisul		R$ 142.048,70	R$ 127.444,96
Empréstimo Banrisul		R$ 54.156,60	R$ 11.459,14
Empréstimo Banrisul Pronampe		R$ 40.585,43	R$ 25.225,02
Banrisul Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 37.696,29
Empréstimo Banrisul Giro 21002192		R$ 47.306,67	R$ 53.064,51
Empréstimo Caixa Econômica Federal		R$ 351.782,13	R$ 342.421,13
Empréstimo Caixa Economica Federal		R$ 22.495,29	R$ 0,00
Emprestimo CEF 102.3081		R$ 99.156,73	R$ 104.634,73
Empréstimo CEF 107.1685		R$ 230.130,11	R$ 237.786,40
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANCORRER		R$ (24.705,32)	R$ (3.529,32)
(-) (-) Encargos Financeiros a Apropriar		R$ (24.705,32)	R$ (3.529,32)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 36.517,07	R$ 51.177,76
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 7.634,00	R$ 14.776,00
Salários a pagar		R$ 7.634,00	R$ 9.229,00
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 5.547,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 979,00	R$ 2.157,00
Pro-labore a pagar		R$ 979,00	R$ 2.157,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 5.027,42	R$ 7.563,39
INSS a pagar		R$ 3.826,07	R$ 5.779,06
FGTS a pagar		R$ 1.201,35	R$ 1.784,33
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 22.876,65	R$ 26.681,37
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 16.908,09	R$ 19.720,16
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 1.352,64	R$ 1.577,60
Provisão INSS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão INSS Férias		R$ 4.615,92	R$ 5.383,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.047,32	R$ 55.908,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 4.898,52	R$ 8.542,45
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 4.898,52	R$ 8.542,45
IRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 148,80	R$ 47.366,16
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ 10.713,94
COFINS a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.306,09
PIS a Pagar		R$ 0,00	R$ 282,99
Contribuição Social a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Retenção CRF a Pagar		R$ 148,80	R$ 32,54
ICMS Diferencial de Aliquota a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 20.413,12
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R$ 0,00	R$ 14.617,48
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 25.000,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 25.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.105.741,26	R$ 847.397,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.105.741,26	R$ 847.397,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 1.105.741,26	R$ 847.397,15
Empréstimo Banco do Brasil		R$ 40.000,00	R$ 104.374,81
Emprestimo BB 40.911.940		R$ 40.000,00	R$ 0,00
Empréstimo BB 40.913.004		R$ 0,00	R$ 26.581,13
Empréstimo BB 040.913.024		R$ 0,00	R$ 77.793,68
Empréstimo Banrisul		R$ 134.057,07	R$ 107.421,91
Emprestimo Banrisul		R$ 0,00	R$ 36.669,24
Empréstimo Banrisul PRONAMPE		R$ 23.674,84	R$ 0,00
Empréstimo Banrisul OP 21002192		R$ 110.382,23	R$ 70.752,67
Empréstimo Caixa Economica Federal		R$ 924.716,33	R$ 635.600,43
Empréstimo CEF 1023081		R$ 272.681,02	R$ 183.110,79
Empréstimo CEF 1071685		R$ 652.035,31	R$ 452.489,64
Empréstimo Banco Sicredi		R$ 6.967,86	R$ 0,00
Empréstimo Sicredi C10633969		R$ 6.967,86	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

PMRB FL 301

Entidade:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (738.033,53)	R$ (688.385,22)
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.238.033,53)	R$ (2.188.385,22)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.479.045,53)	R$ (2.232.030,35)
Lucros Acumulados		R$ 73.287,00	R$ 79.290,18
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (1.552.332,53)	R$ (2.311.320,53)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (758.988,00)	R$ 43.645,13
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 43.645,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Resultado do Exercicio 2021		R$ (758.988,00)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.206/0001-79

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.707.706,30	R$ 1.691.442,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.655.920,02	R$ 1.598.342,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.655.920,02	R$ 1.598.342,99
DISPONIVEL		R$ 18.763,69	R$ 32.663,41
CAIXA		R$ 15.194,02	R$ 32.749,60
Caixa Geral		R$ 15.194,02	R$ 32.749,60
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 594,54	R$ 412,72
Banrisul S/A.		R$ 23,27	R$ 1,15
Caixa Economica Federal		R$ 0,00	R$ 411,57
Banco CCR Brasilcred Ltda		R$ 561,27	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.894,42	R$ 0.000,00
Banco Brasil - Aplicacao		R$ 4,42	R$ 0,00
SICREDAP Banco do Brasil		R$ 2.500,00	R$ 0.500,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS		R$ 530.122,74	R$ 491.792,10
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 130.215,00	R$ 39.668,19
CLIENTES		R$ 130.215,00	R$ 39.668,19
MUNICIPIO DE NOVA BASSANO		R$ 4.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE		R$ 122.686,80	R$ 0,00
ALGOR METALURGICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 13.200,00
BLUMAR LUIZ LOVIZON		R$ 1.428,20	R$ 1.428,20
JOCEMARA NUNES CAVALHEIRO CORTELLINI		R$ 1.000,54	R$ 1.000,54
VALDIR ANTONIO CASTELLI		R$ 2.333,00	R$ 2.333,00
GUSTAVO MACHADO RIBAS		R$ 2.243,00	R$ 2.243,00
GIOVANI DA SILVA		R$ 1.842,26	R$ 489,80
CHEQUES PRERATADOS		R$ 419.817,94	R$ 491.122,91
Cheques predatados		R$ 419.817,94	R$ 491.122,91
OUTROS CREDITOS		R$ 434.989,57	R$ 384.700,90
TITULOS A RECEBER		R$ 407.140,00	R$ 273.040,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 407.140,00	R$ 273.040,00
Ariel Faleiro		R$ 407.140,00	R$ 273.040,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 28,86	R$ 0,75
Antecipacao de Ferias		R$ 18,11	R$ 0,00
Treco de Funcionarios		R$ 0,75	R$ 0,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.346,71	R$ 9.091,75
ICMS a Recuperar		R$ 1.205,17	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 005,28
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 3.891,88
ICMS Diferencial de Aliquota		R$ 1.140,54	R$ 3.034,59
ESTOQUES		R$ 530.730,74	R$ 580.050,16
Mercadorias para Revenda		R$ 530.730,74	R$ 580.050,16
DESP. EXERCICIO SEG. PARAS ANTECIP.		R$ 114.952,68	R$ 104.124,48
Proximo do Seguinte Ajustado		R$ 114.952,68	R$ 104.124,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 64.986,24	R$ 89.097,64
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIADOS PELO METODO DE CUSTO		R$ 100,00	R$ 100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIADOS PELO METODO DA EQUIV. PATR.		R$ 100,00	R$ 100,00
Participacoes em Outras Empresas		R$ 100,00	R$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 63.886,24	R$ 87.897,64
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 63.886,24	R$ 87.897,64
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R$ 306.697,88	R$ 334.348,80
Instalacoes		R$ 30.427,87	R$ 30.427,87
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 72.705,50	R$ 78.705,50
Moveis e Utensilios		R$ 25.120,11	R$ 28.720,11
Veiculos		R$ 213.740,70	R$ 213.740,70
Ferramentas		R$ 1.811,25	R$ 1.811,25
Computadores e Perifericos		R$ 24.903,25	R$ 32.442,25
IPC sobre Moveis e Utensilios		R$ 8.306,80	R$ 8.306,80
Benfeitorias em imoveis de terceiros		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA		R$ (302.911,43)	R$ (320.349,31)
(-) Imoveis - Depr.		R$ (14.328,80)	R$ (15.089,57)
(-) Maquinas, Aparel. e Equipamentos - Depr.		R$ (41.024,66)	R$ (42.062,84)
(-) Moveis e Utensilios - Depr.		R$ (16.739,35)	R$ (20.097,37)
(-) Veiculos - Depr.		R$ (213.740,70)	R$ (213.740,70)
(-) Ferramentas - Depr. ou Amort.		R$ (153,62)	R$ (153,62)
(-) Computadores e Perifericos - Depr.		R$ (24.470,80)	R$ (24.703,14)
(-) IPC/DI s/Moveis e Utensilios - Depr.		R$ (8.306,80)	R$ (8.306,80)
(-) Benfeitorias em imoveis de terc. - Depr.		R$ (1.150,00)	R$ (1.150,00)
PASSIVO		R$ 1.707.706,30	R$ 1.691.442,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.667.183,32	R$ 1.676.495,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.667.183,32	R$ 1.676.495,27
FORNECEDORES		R$ 61.358,95	R$ 64.733,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 61.358,95	R$ 64.733,32
Magnon Ind. e Exp. Ltda		R$ 7.243,24	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 146,28	R$ 21,36
CONSULTORIA EMPRESARIAL DA SERRA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.607,80
Hidromag Ind. e Com. de Maq. Agricola Lt		R$ 0,00	R$ 656,00
Vicenzi Paulo, Filho e Cia Ltda		R$ 0,00	R$ 1.316,35
Comere Automoc de Fertilizantes Ltda		R$ 786,50	R$ 0,00
SERVICE CONTABILIDADE LTDA		R$ 1.600,40	R$ 0,00
Hidromag do Brasil Ind e Com Prod Flore		R$ 5.396,75	R$ 16.833,60
COMERCIO DE PNEUS L. B. LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 4.170,00
PAMPLONA COM DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 210,00
RADIO PINTA S A		R$ 330,00	R$ 330,00
BERLAN AGRICOLA VEICULOS LTDA - EPP		R$ 777,00	R$ 780,00
Fox Motor of De Bencaffuty Ltda		R$ 1.215,00	R$ 515,10
RGE SUL DISTRIB DE ENERGIA S/A		R$ 7,20	R$ 7,20
Com Peiguinet E Vaz Ltda		R$ 1.512,66	R$ 0,00
Brambatec Lago Rossonne E Peixe Ltda		R$ 13.908,14	R$ 0,00
ABAS SOFTWARE INTELIGENTES LTDA ME		R$ 425,88	R$ 425,88
Canalli Equipamentos Agricolas Ltda		R$ 27.722,03	R$ 0,00
A a De Almeida Equipamentos Agric		R$ 0,00	R$ 19.999,00
PAGAR			
Central Industrial Metalurgica Bentesca		R$ 0.500,00	R$ 29.200,00
Assistpromaxxx Ltda - Me		R$ 0,00	R$ 13.125,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR		R$ 14.977,19	R$ 22.270,65
Ordenados e Salarios a Pagar		R$ 7.011,00	R$ 7.700,00
Pro Labore a Pagar		R$ 936,63	R$ 0.170,00
INSS a Pagar		R$ 5.107,56	R$ 8.423,48
FGTS a Pagar		R$ 1.595,00	R$ 7.165,00
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 4.343,98	R$ 5.115,22
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 64,00
PIS a Recolher		R$ 52,28	R$ 0,00
Cofins a Recolher		R$ 286,88	R$ 0,00
IRPF a Pagar		R$ 3.002,85	R$ 4.764,31
CSLL a Pagar		R$ 0,00	R$ 286,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.602.353,66	R$ 1.603.614,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 1.602.353,66	R$ 1.603.614,19
Sicredi Empresarial 87634005 2		R$ 59.000,00	R$ 59.941,60
Emprestimo CEF 912-61		R$ 10.992,46	R$ 7.679,30
Emprestimo Bordasi		R$ 17.417,21	R$ 0,00
Sicredi Empresarial 84643497 5		R$ 74.811,17	R$ 82.455,16
Emprestimo 86 340 606-591		R$ 35.759,59	R$ 25.751,52
Banco do Brasil Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 120,38
Banrisul Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 20.079,60
Sicredi Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 14.399,75
CEF Conta Corrente		R$ 0,87	R$ 0,00
Emprestimo Bordasi Pronamp 84643497 5		R$ 85.178,21	R$ 86.300,58
Emprestimo CEF 102991		R$ 359.303,88	R$ 370.636,48
Emprestimo CEF 107 1965		R$ 815.162,45	R$ 840.251,46
Emprestimo BB Pronamp		R$ 130.000,00	R$ 70.000,00
Emprestimo BB 46 911 840		R$ 120.000,00	R$ 130.000,00
Emprestimo BB 46 912 080		R$ 0,00	R$ 130.000,00
OBRIGACOES POR FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 25.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 5.125,03	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 5.125,03	R$ 0,00
Liberty Seguros S/A		R$ 5.125,03	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 25.503,51	R$ 35.170,03
Ferias		R$ 15.969,54	R$ 15.800,33
13. Salario		R$ 0,00	R$ 2.200,84
INSS sobre Ferias		R$ 3.191,41	R$ 3.486,47
INSS sobre 13. Salario		R$ 0,00	R$ 693,25
FGTS sobre Ferias		R$ 1.309,06	R$ 1.554,31
FGTS sobre 13. Salario		R$ 0,00	R$ 219,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (94.474,40)	R$ (216.053,01)
(=) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (94.474,40)	R$ (216.053,01)
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL PROPRIO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 73.267,09	R$ 73.267,09
Reservas de Lucros a Destinar		R$ 73.267,09	R$ 73.267,09
(+) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO OU PERIODOS ACUM.		R$ (1.167.793,40)	R$ (1.289.320,01)
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (1.370.701,06)	R$ (1.457.793,40)
(-) Resultado do Exercicio		R$ (287.911,40)	R$ (231.526,60)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.8D.5D.B1.0E.2D.E3.9D.5E.E5.1F.B4.CA.47.69.D3.E2.58.95.6C-2, nos termos do Decreto nº 6.022/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

PMRBI FL 302

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D'maquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.226/0001-70
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.654.440,29	R$ 1.666.474,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.650.242,68	R$ 1.662.196,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.650.242,68	R$ 1.662.192,00
DISPONIVEL		R$ 30.662,41	R$ 29.047,96
Caixa		R$ 32.749,89	R$ 35.706,86
Caixa Geral		R$ 32.749,89	R$ 35.706,86
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 412,33	R$ 0,00
Bamisul S.A.		R$ 1,15	R$ 0,00
Caixa Economica Federal		R$ 411,57	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.500,80	R$ 2.500,70
Itaroo Brasil - Aplicacao		R$ 0,80	R$ 38,70
OUROCAP Banco do Brasil		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS		R$ 491.762,13	R$ 583.616,68
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 20.653,19	R$ 7.543,54
CLIENTES		R$ 20.653,19	R$ 7.543,54
ALGOR METALURGICA LTDA ME		R$ 13.026,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL		R$ 0,00	R$ 370,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R$ 0,00	R$ 1.880,00
GILMAR LUIZ LOVIZON		R$ 1.460,00	R$ 0,00
JOCEMARA NUNES CAVALHEIRO CORTELLIN		R$ 1.000,54	R$ 1.000,54
VALDIR ANTONIO CASTELLI		R$ 2.333,00	R$ 2.333,00
GUSTAVO MACHADO RIBAS		R$ 2.240,00	R$ 2.240,00
GIOVANI DA SILVA		R$ 466,80	R$ 0,00
CHEQUES PREDATADOS		R$ 491.122,94	R$ 515.435,04
Cheques predatados		R$ 491.122,94	R$ 515.435,04
OUTROS CREDITOS		R$ 394.710,03	R$ 337.536,59
TITULOS A RECEBER		R$ 273.340,00	R$ 273.140,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 273.340,00	R$ 273.140,00
Ango Fazio		R$ 273.340,00	R$ 273.140,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 3.900,00	R$ 5.000,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 3.900,00	R$ 5.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,75	R$ 0,24
Taxa de Funcionarios		R$ 0,75	R$ 0,24
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 9.981,75	R$ 49.391,28
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 8.717,09
PIS a Recuperar		R$ 825,39	R$ 2.773,13
COFINS a Recuperar		R$ 3.861,86	R$ 12.758,57
ICMS Diferencial de Aliquota		R$ 5.054,50	R$ 0,00
PIS e COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 25.092,49
ESTOQUES		R$ 590.063,16	R$ 650.218,69
Mercadorias para Revenda		R$ 590.063,16	R$ 641.838,16
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 8.379,53
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR - PASSIVO		R$ 104.124,48	R$ 83.175,58
Premios de Sorteio a Apurar		R$ 104.124,48	R$ 83.175,58
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 84.897,50	R$ 84.468,50
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		R$ 100,00	R$ 100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIADOS PELO METODO DA EQUIV. PATR.		R$ 100,00	R$ 100,00
Participacoes em Outras Empresas		R$ 100,00	R$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 67.497,50	R$ 64.202,50
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 67.497,50	R$ 64.202,50
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R$ 394.249,69	R$ 394.249,69
Instalacoes		R$ 83.497,07	R$ 83.497,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 79.708,96	R$ 79.708,96
Moveis e Utensilios		R$ 64.730,11	R$ 64.730,11
Veiculos		R$ 119.793,73	R$ 119.793,73
Ferramentas		R$ 1.411,25	R$ 1.411,25
Computadores e Perifericos		R$ 12.442,26	R$ 12.442,26
PC sobre Moveis e Utensilios		R$ 4.304,93	R$ 4.304,93
Benfeitorias em Imovels de Terceiros		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA		R$ (326.944,11)	R$ (329.994,11)
(-) Instalacoes - Depr.		R$ (15.948,57)	R$ (15.850,09)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr.		R$ (41.600,04)	R$ (44.970,44)
(-) Moveis e Utensilios - Depr.		R$ (20.997,63)	R$ (20.480,76)
(-) Veiculos - Depr.		R$ (213.790,76)	R$ (212.790,76)
(-) Ferramentas - Depr. ou Amort.		R$ (148,06)	R$ (194,56)
(-) Computadores e Perifericos - Depr.		R$ (24.720,14)	R$ (26.195,54)
(-) IPIDPI utilizado e Utensilios - Depr.		R$ (8.300,80)	R$ (8.280,80)
(-) Benfeitorias em Imoveis de Terc. - Depr.		R$ (1.150,00)	R$ (1.150,00)
PASSIVO		R$ 1.654.440,29	R$ 1.666.674,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.570.495,27	R$ 1.582.327,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.570.495,27	R$ 1.582.327,21
FORNECEDORES		R$ 94.720,30	R$ 104.371,76
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 94.720,30	R$ 104.321,76
Magiron Ind. e Com. Ltda		R$ 0,00	R$ 52.890,51
Metrocal Instrumentos Agricolas Ltda		R$ 0,00	R$ 196,00
EXPEDITO SAO MIGUEL LTDA		R$ 51,26	R$ 41,51
CONSULTORIA EMPRESARIAL DA SERRA LTDA		R$ 1.561,60	R$ 1.570,00
Herminio Ind. e Com. de Maq. Agricolas Ltda		R$ 588,00	R$ 0,00
Wanrlei Paludo, Filhos e Cia Ltda		R$ 1.210,70	R$ 2.804,60
Rodramos - Transp. e Encomendas Ltda		R$ 0,00	R$ 146,79
Husqvarna do Brasil Ltda e Com Prod Flore		R$ 15.934,50	R$ 1.035,45
COMERCIO DE PNEUS L. S. LTDA - EPP		R$ 4.170,00	R$ 0,00
PAMPLONA COM DE TINTAS LTDA		R$ 215,00	R$ 0,00
RADIO PRATA S A		R$ 250,00	R$ 250,00
SEBILAR AUDIO E VIDEO LTDA - EPP		R$ 750,00	R$ 0,00
Fca Metalurgica Ramachiara Ltda		R$ 515,10	R$ 0,00
RGE SUL DISTRIB DE ENERGIA S/A		R$ 7,30	R$ 0,00
MULTIFIX PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 280,20
JOOS SOFTWARE INTELIGENTES LTDA - ME		R$ 400,00	R$ 0,00
Aa De Alme Ap Equipamentos Agric Ltdam		R$ 10.460,00	R$ 0,00
Carboz Industria Metalurgica Ltda		R$ 25.000,00	R$ 33.000,00
CANNALIS IND E COM MOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 47.450,83
Aca Implementos Ltda - Me		R$ 13.125,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR		R$ 22.579,06	R$ 14.126,19
Ordenados e Salarios a Pagar		R$ 7.769,00	R$ 4.389,00
Pro Labore a Pagar		R$ 879,00	R$ 879,00
INSS a Pagar		R$ 6.405,19	R$ 3.945,23
FGTS a Pagar		R$ 2.169,01	R$ 835,86
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 5.170,01	R$ 4.947,91
ISSQN a Recolher		R$ 54,05	R$ 0,00
IRRF a Pagar		R$ 1.703,31	R$ 3.693,93
CSLL a Pagar		R$ 251,97	R$ 554,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.403.034,15	R$ 1.781.795,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 1.403.034,15	R$ 1.781.795,19
Sicredi Fronteiras BJ/SC/0286-2		R$ 55.051,20	R$ 55.141,00
Emprestimo CEF nro 01		R$ 7.879,50	R$ 0,00
Sicredi Fronteiras RS/SC/707-6		R$ 52.400,15	R$ 53.054,50
Emprestimo BB 040.598.061		R$ 21.731,30	R$ 14.704,13
Banco do Brasil Conta Garantia		R$ 150,36	R$ 0,00
Bamrisul Conta Corrente		R$ 23.875,90	R$ 41.025,68
Sicredi Conta Corrente		R$ 14.286,75	R$ 13.253,78
CEF Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 22.198,18
Emprestimo Bamrisul Proriano (6260) 1323		R$ 69.320,00	R$ 77.748,00
Emprestimo CEF 1033081		R$ 373.636,49	R$ 340.378,09
Emprestimo CEF 197.1685		R$ 648.251,48	R$ 606.348,41
Emprestimo BB Proriano		R$ 76.000,00	R$ 93.000,00
Emprestimo BB 40.811.940		R$ 109.903,93	R$ 112.606,09
Emprestimo BB 40.812.252		R$ 100.903,93	R$ 83.333,34
CREDORES POR FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS FINANC.PROG.A TRANCORRER		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R$ 15.000,00	R$ 0,00
Adiantamento da Clientes		R$ 15.000,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 22.176,05	R$ 27.942,24
Ferias		R$ 12.600,76	R$ 15.570,24
13. Salario		R$ 2.002,84	R$ 5.005,68
INSS sobre Ferias		R$ 1.422,47	R$ 4.251,50
INSS sobre 13. Salario		R$ 580,15	R$ 1.368,50
FGTS sobre Ferias		R$ 1.324,91	R$ 1.245,60
FGTS sobre 13. Salario		R$ 200,22	R$ 436,48
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 156.563,54
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 156.563,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 156.563,54
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 0,00	R$ 156.563,54
Emprestimo Bamrisul a Gtia 2160168		R$ 0,00	R$ 156.563,54
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (316.909,01)	R$ (416.230,11)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (316.955,01)	R$ (416.230,11)
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00
CAPITAL PROPRIO		R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 73.287,00	R$ 73.287,00
Reservas de Lucros a Distribuir		R$ 73.287,00	R$ 73.287,00
(-) LUCROS DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.		R$ (1.990.242,01)	R$ (2.089.525,11)
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (1.457.762,43)	R$ (1.457.762,43)
(-) Prejuizos do Exercicio		R$ (231.579,58)	R$ (294.245,67)
Ajuste de Exercicio Anterior		R$ 0,00	R$ 56.936,12

Este documento é parte integrante da escrituração com autenticação de comprova pelo recibo de número E3.B0.ND.B1.0E.2D.E3.50.5E.E5.1F.B4.CA.47.69.D3.E2.5B.85.6C.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

PMRB/
FL 303

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.226/0001-79
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nível	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.896.674,56	R$ 1.539.908,77
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.620.190,00	R$ 1.479.181,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.620.190,00	R$ 1.479.181,19
DISPONIVEL		R$ 38.947,98	R$ 11.146,56
CAIXA		R$ 35.768,35	R$ 8.045,96
Caixa Geral		R$ 35.768,35	R$ 8.045,96
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.526,70	R$ 3.500,00
Itaucl Brasil - Aprovacao		R$ 26,70	R$ 0,00
OURICAP Banco do Brasil		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS		R$ 573.018,59	R$ 843.997,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 7.883,54	R$ 5.573,54
CLIENTES		R$ 7.883,54	R$ 5.573,54
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL		R$ 370,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R$ 1.880,00	R$ 0,00
JOSIMARA NUNES CAVALHEIRO CORBELLINI		R$ 1.000,54	R$ 1.000,54
VALDIR ANTONIO CASTELLI		R$ 2.332,00	R$ 2.332,00
GUSTAVO MACHADO NUNES		R$ 2.240,00	R$ 2.240,00
CHEQUES PREDATADOS		R$ 515.435,04	R$ 837.984,45
Cheques predatados		R$ 515.435,04	R$ 837.984,45
OUTROS CREDITOS		R$ 371.030,58	R$ 205.936,14
TITULOS A RECEBER		R$ 273.140,00	R$ 97.810,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 273.140,00	R$ 97.810,00
Altair Fabro		R$ 273.140,00	R$ 97.810,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 5.000,00	R$ 2.000,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 9,34	R$ 9,00
Troco de Funcionarios		R$ 9,34	R$ 9,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 49.341,25	R$ 96.917,59
ICMS a Recuperar		R$ 8.717,59	R$ 1.598,17
PIS a Recuperar		R$ 2.775,10	R$ 1.407,92
COFINS a Recuperar		R$ 12.798,57	R$ 6.255,77
PIS e COFINS a Recuperar		R$ 25.096,40	R$ 25.068,43
PIS e COFINS a Recuperar após a social		R$ 0,00	R$ 10.835,44
PIS e COFINS a Recuperar sobre ICMS		R$ 0,00	R$ 54.751,36
ESTOQUES		R$ 930.216,89	R$ 535.186,00
Mercadorias para Revenda		R$ 941.836,96	R$ 535.186,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 8.379,93	R$ 0,00
DESP. EXERCICIO SEG. PAGAS ANTECIP.		R$ 93.175,96	R$ 90.722,50
Premios de Seguros a Apropriar		R$ 93.175,96	R$ 90.722,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 84.483,58	R$ 60.907,58
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		R$ 100,00	R$ 100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIACOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.		R$ 100,00	R$ 100,00
Participacao em Outras Empresas		R$ 100,00	R$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 84.397,58	R$ 60.787,58
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 84.382,58	R$ 60.757,58
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R$ 393.346,69	R$ 394.346,69
Instalacoes		R$ 30.407,07	R$ 30.407,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 75.708,39	R$ 79.708,39
Moveis e Utensilios		R$ 86.729,11	R$ 86.729,11
Veiculos		R$ 213.780,70	R$ 213.780,70
Ferramentas		R$ 1.811,25	R$ 1.811,25
Computadoras e Perifericos		R$ 32.442,20	R$ 32.442,20
IPC sobre Moveis e Utensilios		R$ 8.306,83	R$ 8.306,83
Benfeitorias em imoveis de terceiros		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA		R$ (329.964,11)	R$ (333.576,11)
(-) Instalacoes - Depr.		R$ (16.850,24)	R$ (16.810,00)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr		R$ (44.979,40)	R$ (48.566,76)
(-) Moveis e Utensilios - Depr.		R$ (20.456,78)	R$ (20.616,01)
(-) Veiculos - Depr		R$ (213.780,70)	R$ (213.780,70)
(-) Ferramentas - Depr. ou Amort.		R$ (244,58)	R$ (285,53)
(-) Computadoras e Perifericos - Depr.		R$ (25.195,54)	R$ (25.668,80)
(-) IPC/90 s/Moveis e Utensilios - Depr		R$ (5.306,86)	R$ (5.306,86)
(-) Benfeitorias em imoveis de terc. - Depr		R$ (1.150,00)	R$ (1.150,00)
PASSIVO		R$ 1.896.674,56	R$ 1.539.908,77
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.202.227,21	R$ 1.026.762,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.202.227,21	R$ 1.026.762,20
FORNECEDORES		R$ 124.321,76	R$ 47.103,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 124.321,76	R$ 47.103,71
Magnet Imp. e Exp. Ltda		R$ 57.609,84	R$ 30.786,09
Bellotel Ind Implementos Agricolas Ltda		R$ 796,00	R$ 0,00
EXPRESSO DAO MIGUEL LTDA		R$ 40,81	R$ 128,96
CONSULTORIA EMPRESARIAL DA SERRA LTDA		R$ 1.576,00	R$ 1.581,00
Vicente Paludo, Filhos e Cia Ltda		R$ 2.804,60	R$ 1.191,10
Rubimaria - Transp. e Encomendas Ltda		R$ 146,78	R$ 0,00
Husqvarna do Brasil Ind e Com Prod Flore		R$ 1.200,49	R$ 0,00
RADIO PRATA S A		R$ 250,00	R$ 250,00
Tigre Maximec E Solucoes Para Corte ne		R$ 0,00	R$ 7.070,00
Con Maquinas E Motores Ltda		R$ 0,00	R$ 3.769,16
CORSAN		R$ 0,00	R$ 69,97
MULTIFIX PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 302,39	R$ 0,00
A a De Almeida Equipamentos Agric Indust		R$ 0,00	R$ 8.168,67
Carbox Industria Eletrotecnica Ltda		R$ 22.000,00	R$ 6.399,00
OSWALDO BIO E COMERCIO LTDA		R$ 42.432,59	R$ 0,00
SERVICE SERVICOS INTEGRADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 200,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR		R$ 14.529,10	R$ 13.240,93
Ordenados e Salarios a Pagar		R$ 6.369,00	R$ 7.920,00
Pro-Labore a Pagar		R$ 579,09	R$ 579,09
INSS a Pagar		R$ 3.943,33	R$ 3.826,09
FGTS a Pagar		R$ 835,66	R$ 800,93
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 4.247,92	R$ 2.340,08
DIRF a Pagar		R$ 3.662,66	R$ 2.073,66
CIP a Pagar		R$ 584,94	R$ 74,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.781.765,10	R$ 1.870.641,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 1.781.765,10	R$ 1.870.641,37
Sicredi- Empresarino 07/0034205-0		R$ 55.141,93	R$ 57.000,00
Sicredi- Empresarino 868906/5F-0		R$ 53.664,30	R$ 45.161,12
Empresarino BB 040.000.551		R$ 14.704,13	R$ 3.670,14
Banco do Brasil Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 5.381,36
Bansicl Conta Corrente		R$ 41.003,89	R$ 54.184,36
Sicredi Conta Corrente		R$ 13.251,75	R$ 27.893,25
CEF Conta Corrente		R$ 36.196,16	R$ 45.471,07
Empresarino Sumsul Primarp 2020011323		R$ 77.748,93	R$ 72.551,47
Empresarino CEF 183/3081		R$ 360.378,09	R$ 232.775,56
Empresarino CEF 197.1085		R$ 868.248,41	R$ 689.700,30
Empresarino BB Pronamp		R$ 40.000,00	R$ 10.000,00
Empresarino BB 40.911.045		R$ 112.000,00	R$ 100.000,00
Empresarino BB 40.912.202		R$ 80.300,34	R$ 53.633,36
Empresarino Sicredi 01/0833999		R$ 0,00	R$ 166.993,74
CREDORES POR FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ (75.869,36)
Juros e Encargos a Pagar		R$ 0,00	R$ (75.869,36)
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.499,98
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.499,98
Allianz Seguro S.A		R$ 0,00	R$ 4.499,98
PROVISOES		R$ 27.843,24	R$ 20.020,43
Ferias		R$ 15.572,24	R$ 12.572,96
13. Salario		R$ 5.005,09	R$ 7.553,53
INSS sobre Ferias		R$ 4.051,50	R$ 3.764,68
INSS sobre 13. Salario		R$ 1.366,39	R$ 2.043,17
FGTS sobre Ferias		R$ 1.249,95	R$ 1.005,84
FGTS sobre 13. Salario		R$ 400,45	R$ 609,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 156.583,54	R$ 161.642,15
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 156.583,54	R$ 161.642,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 156.583,54	R$ 161.642,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 156.583,54	R$ 161.642,15
Empresarino Sicredi a Gire 21/0021193		R$ 156.583,54	R$ 161.642,15
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (412.238,17)	R$ (555.076,60)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (412.238,17)	R$ (555.076,60)
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL PADRAO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 73.267,06	R$ 73.267,06
Reservas de Lucros a Realizar		R$ 73.267,06	R$ 73.267,06
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.		R$ (1.985.505,17)	R$ (2.128.343,66)
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (1.637.768,42)	R$ (1.637.768,42)
(-) Resultado do Exercicio		R$ (347.365,87)	R$ (490.575,07)
Ajuste de Exercicios Anteriores		R$ 56.838,12	R$ 185.432,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.BD.5D.B1.0E.2D.E3.50.3E.E5.1F.84.CA.47.69.D3.E2.56.95.8C.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão: 9.0.2 do Visualizador

PMRBI FL 364

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dinospinas Maquinas e Equipamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.225/0001-79
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.530.026,77	R$ 1.495.012,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.476.161,19	R$ 1.438.507,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.476.161,19	R$ 1.438.507,80
DISPONIVEL		R$ 11.146,50	R$ 10.430,77
CAIXA		R$ 9.646,50	R$ 9.930,77
Caixa Geral		R$ 9.646,50	R$ 9.930,77
APL.CAIXA/DIF.DE LIQUIDEZ/ AMIGAVEL		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
OUTROS/AP Banco do Brasil		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
DISPONIBILIDADES NÃO IMEDIATAS		R$ 843.587,89	R$ 880.067,98
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.573,54	R$ 29.073,54
CLIENTES		R$ 5.573,54	R$ 29.073,54
MUNICIPIO DE NOVA PRATA		R$ 0,00	R$ 5.000,00
AGROPINTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 17.000,00
JOCEMARA NUNES CAVALHEIRO CORTESLIM		R$ 1.500,54	R$ 1.060,54
VALDIR ANTONIO CASTELLI		R$ 2.333,00	R$ 2.333,00
CLEITANO MACHADO RIBAS		R$ 2.240,00	R$ 2.240,00
MOISES SOBESKI COD:1356		R$ 0,00	R$ 260,00
LUCAS LOPI NOEL CAND COD:1368		R$ 0,00	R$ 1.300,00
CHEQUES PRE/DATADOS		R$ 837.994,45	R$ 848.994,44
Cheques pre/datados		R$ 837.994,45	R$ 838.994,45
OUTROS CRE/DITOS		R$ 268.536,14	R$ 164.641,33
TITULOS A RECEBER		R$ 87.810,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 87.810,00	R$ 0,00
Abel Fabro		R$ 87.810,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,84
Troco de Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 89.917,00	R$ 96.098,88
ICMS a Recuperar		R$ 1.509,17	R$ 609,84
PIS a Recuperar		R$ 1.497,93	R$ 1.381,43
COFINS a Recuperar		R$ 6.793,77	R$ 6.650,61
PIS e COFINS a Recuperar		R$ 23.086,40	R$ 20.451,27
PIS e COFINS a Recuperar apos exclusão		R$ 14.830,44	R$ 16.808,44
PIS e COFINS a Recuperar sobre ICMS		R$ 54.741,29	R$ 54.741,39
ESTOQUES		R$ 570.189,99	R$ 572.817,58
Mercadorias para Revenda		R$ 330.189,99	R$ 572.817,58
DESP. EXERCICIO SEG. PAGAS ANTECIP.		R$ 90.727,50	R$ 83.997,09
Premio de Seguros a Apropriar		R$ 90.727,50	R$ 83.997,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 69.867,58	R$ 57.284,70
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		R$ 100,00	R$ 100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES		R$ 100,00	R$ 100,00
AVALIADOS PELO METODO DA EQUIV. PATR.		R$ 100,00	R$ 100,00
Participacoes em Outras Empresas		R$ 100,00	R$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 60.767,58	R$ 57.184,70
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 60.767,58	R$ 57.184,70
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R$ 394.348,89	R$ 394.348,89
Imobiliario		R$ 36.427,07	R$ 36.427,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 79.709,39	R$ 79.709,39
Moveis e Utensilios		R$ 38.728,11	R$ 38.728,11
Veiculos		R$ 213.765,70	R$ 213.765,70
Ferramentas		R$ 1.811,23	R$ 1.811,23
Computadores e Perifericos		R$ 32.442,20	R$ 32.442,20
IPC sobre Moveis e Utensilios		R$ 6.305,89	R$ 6.305,89
Benfeitorias em Imoveis de terceiros		R$ 1.158,90	R$ 1.158,90
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA		R$ (333.580,11)	R$ (337.163,99)
(-) Imobiliario - Depr.		R$ (16.810,08)	R$ (17.223,40)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr		R$ (45.958,16)	R$ (48.824,12)
(-) Moveis e Utensilios - Depr.		R$ (20.016,01)	R$ (21.175,23)
(-) Veiculos - Depr.		R$ (215.784,75)	R$ (213.783,20)
(-) Ferramentas - Depr. ou Amort.		R$ (359,02)	R$ (553,10)
(-) Computadores e Perifericos - Depr.		R$ (25.668,07)	R$ (26.143,46)
(-) IPC/S s/Moveis e Utensilios - Depr		R$ (5.308,86)	R$ (5.369,90)
(-) Benfeitorias em Imoveis de terc. - Depr		R$ (1.166,06)	R$ (1.166,86)
P A S S I V O		R$ 1.530.026,77	R$ 1.495.012,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.036.705,22	R$ 1.127.934,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.036.705,22	R$ 1.127.934,88
FORNECEDORES		R$ 47.103,71	R$ 55.161,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 47.103,71	R$ 55.161,35
Moreno Pneu. e Eqp. Ltda		R$ 20.286,00	R$ 0,00
AGYL INFORMATICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 80,34
EXPRESSO IGUAÇU LTDA		R$ 126,00	R$ 87,99
CONSULTORIA EMPRESARIAL DA SENHA - LTDA		R$ 1.501,89	R$ 1.501,89
Vicenzo Peluso, Filhos e Cia Ltda		R$ 1.121,73	R$ 1.710,00
Hostmanns do Brasil Ind e Com Fecl Flora		R$ 0,00	R$ 1.600,47
Agytec Automac e Internet Ltda		R$ 0,00	R$ 240,00
RADIO PRATA S A		R$ 318,00	R$ 2.960,00
PERFEITO COMERCIO DE PECAS PARCELEN-LTD		R$ 0,00	R$ 110,00
Tigre Maquinas E Acessorios Para Construc		R$ 7.076,00	R$ 0,00
BRASIP AUDIO E VIDEO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 270,10
Core Maquinas E Motores Ltda		R$ 5.709,19	R$ 0,00
CORSAN		R$ 69,92	R$ 0,00
FOLMAQ - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA		R$ 0,00	R$ 33.000,00
A a De Almeida Equipamentos Agro Hidrair		R$ 6.166,67	R$ 0,00
Caldeiraria Industria Metalurgica Bertoldo		R$ 6.396,00	R$ 15.780,00
SERVICE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA		R$ 233,03	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR		R$ 12.048,58	R$ 13.040,42
Ordenados e Salarios a Pagar		R$ 7.635,00	R$ 7.634,99
Pro-Labore a Pagar		R$ 870,00	R$ 870,00
INSS a Pagar		R$ 3.826,03	R$ 3.826,17
FGTS a Pagar		R$ 900,05	R$ 1.291,33
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 3.340,05	R$ 5.017,32
IRRF a Pagar		R$ 2.273,60	R$ 4.894,32
CRF a Pagar		R$ 74,45	R$ 148,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.670.941,27	R$ 1.060.072,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 1.670.941,27	R$ 822.625,06
Sicredi - Empresarial 07863/285-3		R$ 87.800,00	R$ 39.057,18
Emprestimo Bansicredi a Girz 21/0371/0		R$ 0,00	R$ 47.396,67
Sicredi - Empresarial 89663/037-3		R$ 45.191,12	R$ 36.717,19
Emprestimo SB 040/305.581		R$ 3.676,14	R$ 0,00
Ramos do Rosi Gonta Corrente		R$ 5.381,08	R$ 6.152,63
Bansicredi Conta Corrente		R$ 54.168,28	R$ 54.156,80
Sicredi Conta Corrente		R$ 27.808,28	R$ 29.934,40
CEF Conta Corrente		R$ 45.871,07	R$ 22.465,29
Emprestimo Bansicredi Pronamp 2020/11/0/2		R$ 72.551,47	R$ 46.385,43
Emprestimo CEF 1025/991		R$ 342.770,09	R$ 69.136,73
Emprestimo CEF 107.1/886		R$ 869.750,00	R$ 230.134,11
Emprestimo BB Pronamp		R$ 10.000,00	R$ 0,00
Emprestimo SB 40.011.340		R$ 180.000,00	R$ 48.000,00
Emprestimo SB 40.012.200		R$ 90.833,28	R$ 38.333,28
Emprestimo Sicredi 07/855/999		R$ 164.900,74	R$ 65.016,20
Emprestimo BB Giro 40.812.543		R$ 0,00	R$ 36.000,00
CREDORES POR FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 238.250,01
Abel Fabro		R$ 0,00	R$ 238.250,01
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (24.998,34)	R$ (24.705,32)
(-) Juros a Encargos a Pagar		R$ (24.998,34)	R$ (24.705,32)
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 4.450,00	R$ 2.012,47
SEGUROS A PAGAR		R$ 4.450,00	R$ 2.012,47
Allianz Seguro S.A.		R$ 4.450,00	R$ 2.012,47
PROVISOES		R$ 59.509,48	R$ 20.676,65
Ferias		R$ 13.570,06	R$ 16.068,68
13. Salario		R$ 7.930,53	R$ 0,00
INSS sobre Ferias		R$ 3.704,00	R$ 4.615,97
INSS sobre 13. Salario		R$ 2.646,77	R$ 0,00
FGTS sobre Ferias		R$ 1.085,00	R$ 1.284,64
FGTS sobre 13. Salario		R$ 809,67	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 181.842,15	R$ 1.105.741,28
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 181.842,15	R$ 1.105.741,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 181.842,15	R$ 1.105.741,28
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 181.842,15	R$ 1.105.741,28
Emprestimo Bansicredi a Girz 21/0371/0		R$ 181.842,15	R$ 110.083,33
Emprestimo CEF 1271/885		R$ 0,00	R$ 952.055,37
Emprestimo Bansicredi Pronamp 2020/11/0/3		R$ 0,00	R$ 23.074,64
Emprestimo Sicredi 07/855/999		R$ 0,00	R$ 6.967,86
Emprestimo SB 40.011.340		R$ 0,00	R$ 40.000,00
Emprestimo CEF 1/23/281		R$ 0,00	R$ 272.661,08
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (559.558,80)	R$ (734.933,53)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (559.558,80)	R$ (734.933,53)
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL PROPRIO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 73.287,00	R$ 73.287,00
Reservas de Lucros a Destinar		R$ 73.287,00	R$ 73.287,00
(-) LUCROS NO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.		R$ (2.132.825,80)	R$ (2.314.320,53)
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (1.967.763,43)	R$ (1.967.332,53)
(-) Resultado do Exercicio		R$ (365.553,07)	R$ (759.988,00)
Ajuste de Exercicios Anteriores		R$ 165.490,63	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ES.BD.SD.B1.JE.2D.ES.90.5E.ES.1F.B4.CA.47.69.03.E2.88.95.RC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

RMRBI FL 305

RMRB
FL 306

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	1.495.612,72	1.722.706,90
ATIVO CIRCULANTE	1.438.327,93	1.658.620,62
ATIVO CIRCULANTE	1.438.327,93	1.658.620,62
DISPONIVEL	12.433,77	18.293,88
CAIXA	9.933,77	15.194,92
Caixa Geral	9.933,77	15.194,92
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	0,00	594,54
Banrisul S.A.	0,00	33,27
Banco CCR Ibiraiaras Ltda	0,00	561,27
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.500,00	2.504,42
Banco Brasil - Aplicacao	0,00	4,42
OUROCAP Banco do Brasil	2.500,00	2.500,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS	668.067,99	555.133,74
DUPLICATAS A RECEBER	29.073,54	135.315,80
CLIENTES	29.073,54	135.315,80
CHEQUES PREDATADOS	638.994,45	419.817,94
Cheques predatados	638.994,45	419.817,94
OUTROS CREDITOS	101.041,72	434.509,57
TITULOS A RECEBER	0,00	427.140,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	427.140,00
Altair Fabro	0,00	427.140,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	5.000,00	5.000,00
Adiantamento a fornecedores	5.000,00	5.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	8,84	28,86
Antecipacoes de Ferias	0,00	19,11
Troco de Funcionarios	8,84	9,75
IMPOSTOS A RECUPERAR	96.032,88	2.340,71
ICMS a Recuperar	626,65	1.200,17
PIS a Recuperar	1.351,45	0,00
COFINS a Recuperar	6.033,61	0,00
ICMS Diferencial de Aliquota	0,00	1.140,54
PIS e COFINS a Recuperar	22.451,37	0,00
PIS e COFINS a Recuperar apos e-social	10.828,44	0,00
PIS e COFINS a Recuperar sobre ICMS	54.741,36	0,00
ESTOQUES	572.817,36	535.730,74
Mercadorias para Revenda	572.817,36	535.730,74
DESP. EXERCICIO SEG. PAGAS ANTECIP.	83.967,09	114.952,69
Premios de Seguros a Apropriar	83.967,09	114.952,69
ATIVO NAO CIRCULANTE	57.284,79	64.086,28
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO	100,00	100,00
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO	100,00	100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES	100,00	100,00
AVALIACOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.	100,00	100,00
Participacoes em Outras Empresas	100,00	100,00
ATIVO IMOBILIZADO	57.184,79	63.986,28
ATIVO IMOBILIZADO	57.184,79	63.986,28
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO	394.346,69	386.897,69
Instalacoes	30.427,07	30.427,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	79.708,56	79.708,56
Moveis e Utensilios	26.720,11	26.720,11
Veiculos	213.780,70	213.780,70
Ferramentas	1.811,25	1.811,25
Computadores e Perifericos	32.442,20	24.993,20
IPC sobre Moveis e Utensilios	8.306,80	8.306,80
Benfeitorias em imoveis de terceiros	1.150,00	1.150,00
DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA	(337.161,90)	(322.911,41)
Intalacoes - Depr.	(17.339,49)	(14.328,86)
Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr	(48.934,12)	(41.024,68)
Moveis e Utensilios - Depr.	(21.175,23)	(19.738,35)
Veiculos - Depr.	(213.780,70)	(213.780,70)
Ferramentas - Depr. ou Amort.	(335,10)	(154,02)
Computadores e Perifericos - Depr.	(26.140,46)	(24.428,00)
IPC/98 s/Moveis e Utensilios - Depr	(8.306,80)	(8.306,80)

PMRBI
FL 307

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Benfeitorias em imoveis de terc. - Depr	(1.150,00)	(1.150,00)

PMRBI
FL 308

SIESCON — BALANCO PATRIMONIAL — SERVICE

25 - Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79 Telefone: 32421333

Data: 02/05/22 - 13h18

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
P A S S I V O	1.495.612,72	1.722.706,90
PASSIVO CIRCULANTE	1.127.904,99	1.807.183,32
PASSIVO CIRCULANTE	1.127.904,99	1.807.183,32
FORNECEDORES	55.161,39	61.358,95
FORNECEDORES NACIONAIS	55.161,39	61.358,95
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR	13.640,42	14.622,19
Ordenados e Salarios a Pagar	7.634,00	7.019,00
Pro-Labore a Pagar	979,00	930,00
INSS a Pagar	3.826,07	5.107,59
FGTS a Pagar	1.201,35	1.565,60
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	5.047,32	4.342,99
PIS a Recolher	0,00	62,28
Cofins a Recolher	0,00	286,86
IRRF a Pagar	4.898,52	3.993,85
CRF a Pagar	148,80	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.053.072,06	1.692.203,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	822.822,05	1.692.203,66
Emprestimo BB 040.909.581	0,00	36.759,53
Emprestimo Banrisul	0,00	17.477,21
Emprestimo Banrisul a Giro 21002192	47.306,67	0,00
Emprestimo CEF 912-91	0,00	19.060,46
Sicredi- Emprestimo B70634205-2	59.697,18	58.000,00
Sicredi- Emprestimo B90636707-5	36.717,79	70.611,17
Banco do Brasil Conta Corrente	6.193,25	0,00
Banrisul Conta Corrente	54.156,60	0,00
Sicredi Conta Corrente	29.934,40	0,00
CEF Conta Corrente	22.495,29	9,87
Emprestimo Banrisul Pronamp 2020011323	40.585,43	95.179,31
Emprestimo CEF 1023081	99.156,73	359.923,66
Emprestimo CEF 107.1685	230.130,11	815.182,45
Emprestimo BB Pronamp	0,00	100.000,00
Emprestimo BB 40.911.940	48.000,00	120.000,00
Emprestimo BB 40.912.202	28.333,38	0,00
Emprestimo Sicredi C10633969	83.615,22	0,00
Emprestimo BB Giro 40.912.543	36.500,00	0,00
CREDORES POR FINANCIAMENTO	230.250,01	0,00
Altair Fabro	230.250,01	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANCORRER	(24.705,32)	0,00
Juros e Encargos a Pagar	(24.705,32)	0,00
CONTAS A PAGAR	2.812,47	9.125,03
SEGUROS A PAGAR	2.812,47	9.125,03
Allianz Seguro S.A.	2.812,47	0,00
Liberty Seguros S/A	0,00	9.125,03
PROVISOES	22.876,65	25.530,50
Ferias	16.908,09	18.869,54
INSS sobre Ferias	4.615,92	5.151,40
FGTS sobre Ferias	1.352,64	1.509,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.105.741,26	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.105.741,26	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.105.741,26	0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.105.741,26	0,00
Emprestimo BB 40.911.940	40.000,00	0,00
Emprestimo Banrisul Pronamp 2020011323	23.674,84	0,00
Emprestimo CEF 1023081	272.681,02	0,00
Emprestimo CEF 1071685	652.035,31	0,00
Emprestimo Sicredi C10633969	6.967,86	0,00
Emprestimo Banrisul a Giro 21002192	110.382,23	0,00
PASSIVO A DESCOBERTO	(738.033,53)	(84.476,42)
PATRIMONIO LIQUIDO	(738.033,53)	(84.476,42)
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
CAPITAL PROPRIO	1.500.000,00	1.500.000,00
Capital Social Subscrito	1.500.000,00	1.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	73.287,00	73.287,00
Reservas de Lucros a Destinar	73.287,00	73.287,00
LUCROS DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.	(2.311.320,53)	(1.657.763,42)
Prejuizos Acumulados	(1.552.332,53)	(1.370.751,96)
Resultado do Exercicio	(758.988,00)	(287.011,46)

PMRBI
FL 309

SIESCON DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO - 01/01 A 31/12 SERVICE
25 - Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79 NIRE: 43203733229 Data: 02/05/22 - 13h18

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	537.324,69	1.201.322,38
VENDA DE MERCADORIAS	537.096,29	1.201.322,38
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional	537.096,29	1.201.322,38
RECEITA DE SERVICOS	228,40	0,00
Prestacao de Servicos - Mercado Nacional	228,40	0,00
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	(53.193,30)	(135.048,20)
VENDAS CANCELADAS	0,00	(7.920,00)
Devolucao Vendas Mercadorias	0,00	(7.920,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(53.193,30)	(127.128,20)
ICMS sobre Vendas	(33.176,01)	(82.443,49)
PIS sobre Faturamento	(3.536,54)	(7.067,78)
COFINS sobre Faturamento	(16.480,75)	(32.558,42)
ICMS DIFAL Partilha sobre Faturamento	0,00	(475,20)
ICMS ST retido	0,00	(4.583,31)
ENCARGOS FINANCEIROS	18.748,36	79,07
RECEITAS FINANCEIRAS	18.748,36	79,07
Descontos Obtidos	0,50	1,05
Juros Recebidos ou Auferidos	18.745,03	77,12
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	2,83	0,90
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS	502.879,75	1.066.353,25
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	(432.086,53)	(633.871,98)
CUSTOS	(431.698,40)	(632.988,36)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(26.665,43)
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	(26.665,43)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(431.698,40)	(606.322,93)
Custo das Mercadorias Vendidas	(431.698,40)	(606.322,93)
CUSTO DE PRODUCAO	(388,13)	(883,62)
CUSTOS DIRETOS	(179,00)	(245,00)
MAO-DE-OBRA DIRETA	(179,00)	(245,00)
Assistencia Medica e Social	(179,00)	(245,00)
CUSTOS INDIRETOS	(209,13)	(638,62)
UTILIDADES E SERVICOS	(209,13)	(638,62)
Energia Eletrica	(209,13)	(638,62)
RESULTADO BRUTO	70.793,22	432.481,27
DESPESAS OPERACIONAIS	(830.035,09)	(719.822,03)
DESPESAS OPERACIONAIS	(830.035,09)	(719.822,03)
DESPESAS OPERACIONAIS	(527.962,89)	(533.231,19)
DE VENDAS	(71.510,65)	(123.213,93)
DEPESAS COM O PESSOAL	(27.053,68)	(95.819,82)
Salarios e Ordenados	(11.115,85)	(55.222,51)
Ferias	(418,35)	(4.656,46)
13. Salario	(1.127,79)	(5.846,36)
INSS	(3.397,43)	(19.455,18)
FGTS	(6.786,96)	(9.679,31)
Aviso Previo e Indenizacoes	(4.207,30)	(960,00)
COMISSOES DE VENDAS	(552,71)	(2.981,75)
Comissoes	(552,71)	(2.981,75)
UTILIDADES E SERVICOS	(5.169,26)	(9.519,76)
Energia Eletrica	(1.569,04)	(1.234,89)
Agua	(1.497,68)	(1.270,26)
Telefone, telex e telegrama	(1.716,00)	(1.172,14)
Fretes e Carretos	(386,54)	(5.842,47)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.450,00)	(4.730,00)
Propaganda	(2.450,00)	(4.730,00)
DESPESAS GERAIS	(36.285,00)	(10.162,60)
Viagens e Representacoes	(285,00)	(10.162,60)
Processos Legais e Judiciais Indedutivel	(36.000,00)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(456.452,24)	(410.017,26)
DESPESAS COM O PESSOAL	(206.631,98)	(183.795,59)
Salarios e Ordenados	(115.257,61)	(102.955,50)
Pro-Labore	(13.200,00)	(12.534,00)

PMRB
FL 310

SIESCON DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO - 01/01 A 31/12 SERVICE
25 - Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79 NIRE: 43203733229 Data: 02/05/22 - 13h18

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Ferias	(13.374,56)	(13.390,33)
13. Salario	(10.812,27)	(9.795,13)
INSS	(39.312,58)	(35.084,75)
FGTS	(8.795,72)	(8.053,72)
Seguro de Vida em Grupo	(5.879,24)	(1.982,16)
OCUPACAO	(14.839,42)	(34.208,43)
Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	(14.250,49)	(26.719,43)
Manutencao e Reparos	(588,93)	(7.489,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(331,43)	(2.446,55)
Telefone, Telex e Telegrama	0,00	(207,00)
Correios e Malotes	0,00	(1.884,65)
Seguros	(331,43)	0,00
Transporte do Pessoal	0,00	(354,90)
DESPESAS GERAIS	(215.961,66)	(117.829,85)
Material de Escritorio	(500,60)	(4.644,44)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(75.313,52)	(42.522,09)
Bens de Natureza Permanente	(440,00)	(647,00)
Seguros	(36.610,42)	(28.263,60)
Servicos Profissionais e Contratados	(93.019,83)	(29.840,54)
Legais e Judiciais	(475,60)	(2.885,30)
Mensalidades e Anuidades	(9.601,69)	(8.733,88)
Servicos de Terceiros	0,00	(293,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(7.381,79)	(1.727,65)
ICMS Diferencial de Aliquota	(7.071,79)	(1.497,75)
Alvara de Expediente	0,00	(224,12)
Outros Impostos e Taxas	(310,00)	(5,78)
DESPESAS COM VEICULOS	(11.305,96)	(70.009,19)
Combustiveis e Lubrificantes	(200,00)	(58.614,23)
Manutencoes Diversas	(11.053,56)	(11.108,76)
Taxas Diversas	(52,40)	(286,20)
RESULTADO FINANCEIRO	(302.072,20)	(186.590,84)
DESPESAS FINANCEIRAS	(302.072,20)	(186.590,84)
Juros Pagos ou Incorridos	(278.344,85)	(177.132,66)
Descontos Concedidos	(52,91)	(8,73)
Comissoes e Despesas Bancarias	(12.230,20)	(7.048,53)
CPMF	0,00	(178,20)
IOF	(10.828,46)	(2.152,85)
Acrescimos sobre Impostos	(147,21)	(65,44)
Multas Diversas	(260,31)	0,00
Despesa de ICMS s/ ativo imobilizado	0,00	(4,43)
Multas e Juros Indedutiveis	(208,26)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(759.241,87)	(287.340,76)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	253,87	329,30
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INVEST.	253,87	329,30
Ganhos e Perdas na Alienacao de Invest	253,87	329,30
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(758.988,00)	(287.011,46)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(758.988,00)	(287.011,46)

****
****

RMRB
FL 311

SIESCON DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS SERVICE
25 - Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79 NIRE: 43203733229 Data: 02/05/22 - 13h18

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
DEMONSTRACAO LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		
RECURSOS	(3.969.083,95)	(2.955.221,82)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(1.657.763,42)	(1.297.458,40)
Lucro/Prejuizo Liquido Exercicio	(758.988,00)	(287.011,46)
(-) RECURSOS - REDUCOES	(1.552.332,53)	(1.370.751,96)
(-) Saldo anterior Prejuizo Acumulados	(1.552.332,53)	(1.370.751,96)
(-) APLICACOES	1.657.763,42	1.297.458,40
(-) Transferencia Para Reservas	1.657.763,42	1.297.458,40
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADO	(2.311.320,53)	(1.657.763,42)

RECONHECEMOS A EXATIDAO DAS PRESENTES DEMONSTRACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS QUE REPRESENTAM FIELMENTE A SITUACAO ECONOMICA-FINANCEIRA DA EMPRESA Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda, ESTANDO DE ACORDO COM AS INFORMACOES PRESTADAS E DOCUMENTOS ENTREGUES PELA EMPRESA NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOVA PRATA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PMRB
FL 312

SIESCON DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO SERVICE
25 - Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79 NIRE: 43203733229 Data: 02/05/22 - 13h18

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
DEMONS. DAS MUTACOES DO PATR LIQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		
Saldo anterior	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL CAPITAL REALIZADO	1.500.000,00	1.500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		
Saldo anterior	(1.657.763,42)	(1.297.458,40)
Lucro liquido do Exercicio	(758.988,00)	(287.011,46)
Transferencia para reserva	1.657.763,42	1.297.458,40
Prejuizos Acumulados	(1.552.332,53)	(1.370.751,96)
TOTAL LUCROS ACUMULADOS	(2.311.320,53)	(1.657.763,42)
RESERVAS ACUMULADAS		
Saldo anterior de reservas de lucros	73.287,00	0,00
Transferencia para Reservas	0,00	73.287,00
TOTAL RESERVAS ACUMULADAS	73.287,00	73.287,00
PATRIMONIO LIQUIDO TOTAL	(738.033,53)	(84.476,42)

RECONHECEMOS A EXATIDAO DAS PRESENTES DEMONSTRACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS QUE REPRESENTAM FIELMENTE A SITUACAO ECONOMICA-FINANCEIRA DA EMPRESA Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda, ESTANDO DE ACORDO COM AS INFORMACOES PRESTADAS E DOCUMENTOS ENTREGUES PELA EMPRESA NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOVA PRATA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PMRB
FL 313

SIESCON — DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO — SERVICE

25 - Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 02.464.226/0001-79 NIRE: 43203733229 — Data: 02/05/22 - 13h18

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
DEMONSTRACAO FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LIQUIDO	(758.988,00)	(287.011,46)
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LIQUIDO	119.681,38	26.712,87
Depreciacao e Amortizacao	14.250,49	26.719,43
Ajustes exercicios anteriores	105.430,89	(6,56)
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	(639.306,62)	(260.298,59)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Aumento/Diminuicao de Clientes	106.242,26	(38.692,27)
Aumento/Diminuicao de Estoques	(37.086,62)	89.355,26
Aumento/Diminuicao Outros Ativos Circul	364.453,45	(486.854,46)
Aumento/Diminuicao Fornecedores	(6.197,56)	(95.295,98)
Aumento/Diminuicao em Salarios e Encargo	(277,44)	(7.398,29)
Aumento/Diminuicao em Outros Passivos	(33.671,73)	(46,13)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS	393.462,36	(538.931,87)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisicoes de Imobilizados	(7.449,00)	(1.811,25)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIM	(7.449,00)	(1.811,25)
DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTOS		
Aumento/Diminuicao de Finan./emprestimos	466.609,66	1.020.637,73
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	466.609,66	1.020.637,73
AUMENTO/DIMINUICAO DE CAIXA/EQUIVALENTE	213.316,40	219.596,02
Caixa e Equivalente no Inicio do periodo	438.111,82	218.515,80
Caixa e Equivalente no Fim do Periodo	651.428,22	438.111,82
AUMENTO/DIMINUICAO DE CAIXA/EQUIVALENTE	213.316,40	219.596,02

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

PMRBI FL 314

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 300.039,73	R$ 63.755,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 300.039,73	R$ 63.755,00
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional		R$ 300.039,73	R$ 63.755,00
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA		R$ (43.713,77)	R$ (4.195,56)
VENDAS CANCELADAS		R$ (7.920,00)	R$ 0,00
(-) Devolucao Vendas Mercadorias		R$ (7.920,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (35.793,77)	R$ (4.195,56)
(-) ICMS sobre Vendas		R$ (23.946,68)	R$ (2.499,41)
(-) PIS sobre Faturamento		R$ (2.028,11)	R$ (302,56)
(-) COFINS sobre Faturamento		R$ (9.341,78)	R$ (1.393,59)
(-) ICMS DIFAL Partilha sobre Faturamento		R$ (475,20)	R$ (0,00)
ENCARGOS FINANCEIROS		R$ 18,90	R$ 0,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 18,90	R$ 0,91
(-) Juros Recebidos ou Auferidos		R$ 18,72	R$ (0,00)
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R$ 0,18	R$ 0,91
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS		R$ 256.344,86	R$ 59.560,35
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (194.850,04)	R$ (55.797,23)
(-) CUSTOS		R$ (194.605,04)	R$ (55.735,23)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (26.665,43)	R$ 0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (26.665,43)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (167.939,61)	R$ (55.735,23)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (167.939,61)	R$ (55.735,23)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (245,00)	R$ (62,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (245,00)	R$ (62,00)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R$ (245,00)	R$ (62,00)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (245,00)	R$ (62,00)
RESULTADO BRUTO		R$ 61.494,82	R$ 3.763,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (165.378,42)	R$ (235.341,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (165.378,42)	R$ (235.341,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (116.511,61)	R$ (169.028,06)
(-) DE VENDAS		R$ (25.376,63)	R$ (29.388,46)
(-) DEPESAS COM O PESSOAL		R$ (21.054,54)	R$ (27.053,68)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (9.367,62)	R$ (11.115,85)
(-) Ferias		R$ (155,65)	R$ (418,35)
(-) 13. Salario		R$ 55,06	R$ (1.127,79)
(-) INSS		R$ (4.754,67)	R$ (3.397,43)
(-) FGTS		R$ (5.871,66)	R$ (6.786,96)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (960,00)	R$ (4.207,30)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R$ (1.241,41)	R$ (552,71)
(-) Comissoes		R$ (1.241,41)	R$ (552,71)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.948,68)	R$ (797,07)
(-) Energia Eletrica		R$ (453,50)	R$ (416,02)
(-) Agua		R$ (351,86)	R$ (296,56)
(-) Telefone, telex e telegrama		R$ (138,00)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.005,32)	R$ (84,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (850,00)	R$ (700,00)
(-) Propaganda		R$ (850,00)	R$ (700,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (282,00)	R$ (285,00)
(-) Viagens e Representacoes		R$ (282,00)	R$ (285,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (91.134,98)	R$ (139.639,60)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (44.944,22)	R$ (54.292,29)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (25.031,18)	R$ (29.081,31)
(-) Pro-Labore		R$ (3.135,00)	R$ (3.300,00)
(-) Ferias		R$ (2.989,95)	R$ (6.983,61)
(-) 13. Salario		R$ (591,87)	R$ (3.386,31)
(-) INSS		R$ (10.806,09)	R$ (8.823,95)
(-) FGTS		R$ (1.934,83)	R$ (2.203,55)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (455,30)	R$ (513,56)
(-) OCUPACAO		R$ (4.269,06)	R$ (4.026,63)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes		R$ (4.109,96)	R$ (3.437,70)
(-) Manutencao e Reparos		R$ (160,00)	R$ (588,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (35.942,24)	R$ (73.039,31)
(-) Material de Escritorio		R$ (950,70)	R$ (437,10)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (16.034,24)	R$ (33.950,40)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (577,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (9.734,82)	R$ (10.828,21)
(-) Servicos Profissionais e Contratados		R$ (7.126,74)	R$ (25.652,40)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (1.518,74)	R$ (2.171,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (987,80)	R$ (2.336,61)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R$ (987,80)	R$ (2.101,04)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ 0,00	R$ (235,57)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (4.990,76)	R$ (5.944,76)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (920,19)	R$ (0,00)
(-) Manutencoes Diversas		R$ (3.889,67)	R$ (5.892,36)
(-) Taxas Diversas		R$ (180,90)	R$ (52,40)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (48.866,81)	R$ (66.313,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (48.866,81)	R$ (66.313,65)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (45.809,50)	R$ (63.004,08)
(-) Descontos Concedidos		R$ (2,26)	R$ (0,00)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (2.920,22)	R$ (1.481,92)
(-) IOF		R$ (134,83)	R$ (1.671,47)
(-) Multas Diversas		R$ 0,00	R$ (156,18)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (103.883,60)	R$ (231.578,59)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (103.883,60)	R$ (231.578,59)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (103.883,60)	R$ (231.578,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.BD.5D.B1.0E.2D.E3.50.5E.E5.1F.B4.CA.47.69.D3.E2.58.95.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 63.755,00	R$ 178.800,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 63.755,00	R$ 178.800,00
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional		R$ 63.755,00	R$ 178.800,00
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA		R$ (4.195,56)	R$ (22.148,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.195,56)	R$ (22.148,81)
(-) ICMS sobre Vendas		R$ (2.499,41)	R$ (13.367,51)
(-) PIS sobre Faturamento		R$ (302,56)	R$ (1.565,93)
(-) COFINS sobre Faturamento		R$ (1.393,59)	R$ (7.215,37)
ENCARGOS FINANCEIROS		R$ 0,91	R$ 0,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,91	R$ 0,84
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R$ 0,91	R$ 0,84
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS		R$ 59.560,35	R$ 156.652,03
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (55.797,23)	R$ (139.623,86)
(-) CUSTOS		R$ (55.735,23)	R$ (139.506,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (55.735,23)	R$ (139.506,86)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (55.735,23)	R$ (139.506,86)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (62,00)	R$ (117,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (62,00)	R$ (117,00)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R$ (62,00)	R$ (117,00)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (62,00)	R$ (117,00)
RESULTADO BRUTO		R$ 3.763,12	R$ 17.028,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (235.341,71)	R$ (172.069,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (235.341,71)	R$ (172.069,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (169.028,06)	R$ (99.322,21)
(-) DE VENDAS		R$ (29.388,46)	R$ (1.985,47)
DEPESAS COM O PESSOAL		R$ (27.053,68)	R$ 0,00
(-) Salarios e Ordenados		R$ (11.115,85)	R$ (0,00)
(-) Ferias		R$ (418,35)	R$ (0,00)
(-) 13. Salario		R$ (1.127,79)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (3.397,43)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (6.786,96)	R$ (0,00)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (4.207,30)	R$ (0,00)
COMISSOES DE VENDAS		R$ (552,71)	R$ 0,00
(-) Comissoes		R$ (552,71)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (797,07)	R$ (935,47)
(-) Energia Eletrica		R$ (416,02)	R$ (480,65)
(-) Agua		R$ (296,58)	R$ (272,49)
(-) Fretes e Carretos		R$ (84,47)	R$ (182,33)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (700,00)	R$ (1.050,00)
(-) Propaganda		R$ (700,00)	R$ (1.050,00)
DESPESAS GERAIS		R$ (285,00)	R$ 0,00
(-) Viagens e Representacoes		R$ (285,00)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (139.639,60)	R$ (97.336,74)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (54.292,29)	R$ (48.779,25)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (29.081,31)	R$ (28.992,47)
(-) Pro-Labore		R$ (3.300,00)	R$ (3.300,00)
Ferias		R$ (6.983,61)	R$ 61,50
(-) 13. Salario		R$ (3.386,31)	R$ (3.386,34)
(-) INSS		R$ (8.823,95)	R$ (9.672,60)
(-) FGTS		R$ (2.203,55)	R$ (2.107,12)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (513,56)	R$ (1.382,22)
(-) OCUPACAO		R$ (4.026,63)	R$ (3.615,00)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes		R$ (3.437,70)	R$ (3.615,00)
(-) Manutencao e Reparos		R$ (588,93)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (73.039,31)	R$ (43.077,78)
(-) Material de Escritorio		R$ (437,10)	R$ (63,50)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (33.950,40)	R$ (1.638,63)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ 0,00	R$ (100,00)
(-) Seguros		R$ (10.828,21)	R$ (10.948,52)
(-) Servicos Profissionais e Contratados		R$ (25.652,40)	R$ (28.008,33)
(-) Legais e Judiciais		R$ 0,00	R$ (125,60)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (2.171,20)	R$ (2.193,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (2.336,61)	R$ (0,01)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R$ (2.101,04)	R$ (0,00)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (235,57)	R$ (0,01)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (5.944,76)	R$ (1.864,70)
(-) Manutencoes Diversas		R$ (5.892,36)	R$ (1.864,70)
(-) Taxas Diversas		R$ (52,40)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (66.313,65)	R$ (72.747,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (66.313,65)	R$ (72.747,11)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (63.004,08)	R$ (60.250,58)
(-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (6,78)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (1.481,92)	R$ (7.909,64)
(-) IOF		R$ (1.671,47)	R$ (4.579,13)
(-) Acrescimos sobre Impostos		R$ 0,00	R$ (0,98)
(-) Multas Diversas		R$ (156,18)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (231.578,59)	R$ (155.041,15)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 253,87
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INVEST.		R$ 0,00	R$ 253,87
Ganhos e Perdas na Alienacao de Invest		R$ 0,00	R$ 253,87
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (231.578,59)	R$ (154.787,28)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (231.578,59)	R$ (154.787,28)

PMRB
FL 318

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.BD.5D.B1.0E.2D.E3.50.5E.E5.1F.B4.CA.47.69.D3.E2.58.95.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 178.800,00	R$ 242.109,69
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 178.800,00	R$ 241.881,29
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional		R$ 178.800,00	R$ 241.881,29
RECEITA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 228,40
Prestacao de Servicos - Mercado Nacional		R$ 0,00	R$ 228,40
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA		R$ (22.148,81)	R$ (24.617,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (22.148,81)	R$ (24.617,65)
(-) ICMS sobre Vendas		R$ (13.367,51)	R$ (16.229,21)
(-) PIS sobre Faturamento		R$ (1.565,93)	R$ (1.462,67)
(-) COFINS sobre Faturamento		R$ (7.215,37)	R$ (6.925,77)
ENCARGOS FINANCEIROS		R$ 0,84	R$ 18.745,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,84	R$ 18.745,70
Juros Recebidos ou Auferidos		R$ 0,00	R$ 18.745,03
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R$ 0,84	R$ 0,67
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS		R$ 156.652,03	R$ 236.237,74
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (139.623,86)	R$ (197.946,90)
(-) CUSTOS		R$ (139.506,86)	R$ (197.737,77)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (139.506,86)	R$ (197.737,77)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (139.506,86)	R$ (197.737,77)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (117,00)	R$ (209,13)
CUSTOS DIRETOS		R$ (117,00)	R$ 0,00
MAO-DE-OBRA DIRETA		R$ (117,00)	R$ 0,00
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (117,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ 0,00	R$ (209,13)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (209,13)
(-) Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ (209,13)
RESULTADO BRUTO		R$ 17.028,17	R$ 38.290,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (172.069,32)	R$ (232.448,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (172.069,32)	R$ (232.448,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (99.322,21)	R$ (152.092,62)
(-) DE VENDAS		R$ (1.985,47)	R$ (19.945,37)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (935,47)	R$ (1.245,37)
(-) Energia Eletrica		R$ (480,65)	R$ (348,69)
(-) Agua		R$ (272,49)	R$ (374,58)
(-) Telefone, telex e telegrama		R$ 0,00	R$ (488,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (182,33)	R$ (34,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.050,00)	R$ (700,00)
(-) Propaganda		R$ (1.050,00)	R$ (700,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (18.000,00)
(-) Processos Legais e Judiciais Indedutivel		R$ 0,00	R$ (18.000,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (97.336,74)	R$ (132.147,25)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (48.779,25)	R$ (49.272,53)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (28.992,47)	R$ (27.149,72)
(-) Pro-Labore		R$ (3.300,00)	R$ (3.300,00)
(-) Ferias		R$ 61,50	R$ (1.937,32)
(-) 13. Salario		R$ (3.386,34)	R$ (3.386,32)
(-) INSS		R$ (9.672,60)	R$ (9.223,72)
(-) FGTS		R$ (2.107,12)	R$ (2.082,34)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (1.382,22)	R$ (2.193,11)
(-) OCUPACAO		R$ (3.615,00)	R$ (3.615,00)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes		R$ (3.615,00)	R$ (3.615,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (43.077,78)	R$ (73.221,57)
(-) Material de Escritorio		R$ (63,50)	R$ (0,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (1.638,63)	R$ (35.253,10)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (10.948,52)	R$ (8.078,28)
(-) Servicos Profissionais e Contratados		R$ (28.008,33)	R$ (27.954,64)
(-) Legais e Judiciais		R$ (125,60)	R$ (0,00)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (2.193,20)	R$ (1.935,55)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,01)	R$ (5.045,15)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R$ 0,00	R$ (4.970,75)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (0,01)	R$ (74,40)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (1.864,70)	R$ (993,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) Manutencoes Diversas		R$ (1.864,70)	R$ (793,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (72.747,11)	R$ (80.355,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (72.747,11)	R$ (80.355,42)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (60.250,58)	R$ (76.290,55)
(-) Descontos Concedidos		R$ (6,78)	R$ (1,13)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (7.909,64)	R$ (1.088,56)
(-) IOF		R$ (4.579,13)	R$ (2.826,95)
(-) Acrescimos sobre Impostos		R$ (0,98)	R$ (146,23)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (155.041,15)	R$ (194.157,20)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 253,87	R$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INVEST.		R$ 253,87	R$ 0,00
Ganhos e Perdas na Alienacao de Invest		R$ 253,87	R$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (154.787,28)	R$ (194.157,20)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (154.787,28)	R$ (194.157,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.BD.5D.B1.0E.2D.E3.50.5E.E5.1F.B4.CA.47.69.D3.E2.58.95.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 242.109,69	R$ 52.660,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 241.881,29	R$ 52.660,00
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional		R$ 241.881,29	R$ 52.660,00
RECEITA DE SERVICOS		R$ 228,40	R$ 0,00
Prestacao de Servicos - Mercado Nacional		R$ 228,40	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA		R$ (24.617,65)	R$ (2.231,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (24.617,65)	R$ (2.231,28)
(-) ICMS sobre Vendas		R$ (16.229,21)	R$ (1.079,88)
(-) PIS sobre Faturamento		R$ (1.462,67)	R$ (205,38)
(-) COFINS sobre Faturamento		R$ (6.925,77)	R$ (946,02)
ENCARGOS FINANCEIROS		R$ 18.745,70	R$ 0,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 18.745,70	R$ 0,91
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 0,50
Juros Recebidos ou Auferidos		R$ 18.745,03	R$ 0,00
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R$ 0,67	R$ 0,41
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS		R$ 236.237,74	R$ 50.429,63
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (197.946,90)	R$ (38.718,54)
(-) CUSTOS		R$ (197.737,77)	R$ (38.718,54)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (197.737,77)	R$ (38.718,54)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (197.737,77)	R$ (38.718,54)
CUSTO DE PRODUCAO		R$ (209,13)	R$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R$ (209,13)	R$ 0,00
UTILIDADES E SERVICOS		R$ (209,13)	R$ 0,00
(-) Energia Eletrica		R$ (209,13)	R$ (0,00)
RESULTADO BRUTO		R$ 38.290,84	R$ 11.711,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (232.448,04)	R$ (190.176,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (232.448,04)	R$ (190.176,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (152.092,62)	R$ (107.520,00)
(-) DE VENDAS		R$ (19.945,37)	R$ (20.191,35)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.245,37)	R$ (2.191,35)
(-) Energia Eletrica		R$ (348,69)	R$ (323,68)
(-) Agua		R$ (374,58)	R$ (554,03)
(-) Telefone, telex e telegrama		R$ (488,00)	R$ (1.228,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (34,10)	R$ (85,64)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (700,00)	R$ 0,00
(-) Propaganda		R$ (700,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (18.000,00)	R$ (18.000,00)
(-) Processos Legais e Judiciais Indedutivel		R$ (18.000,00)	R$ (18.000,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (132.147,25)	R$ (87.328,65)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (49.272,53)	R$ (54.287,91)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (27.149,72)	R$ (30.034,11)
(-) Pro-Labore		R$ (3.300,00)	R$ (3.300,00)
(-) Ferias		R$ (1.937,32)	R$ (4.515,13)
(-) 13. Salario		R$ (3.386,32)	R$ (653,30)
(-) INSS		R$ (9.223,72)	R$ (11.592,31)
(-) FGTS		R$ (2.082,34)	R$ (2.402,71)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (2.193,11)	R$ (1.790,35)
(-) OCUPACAO		R$ (3.615,00)	R$ (3.582,79)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes		R$ (3.615,00)	R$ (3.582,79)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (331,43)
(-) Seguros		R$ 0,00	R$ (331,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (73.221,57)	R$ (26.623,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (35.253,10)	R$ (4.471,39)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ 0,00	R$ (340,00)
(-) Seguros		R$ (8.078,28)	R$ (6.755,41)
(-) Servicos Profissionais e Contratados		R$ (27.954,64)	R$ (11.404,46)
(-) Legais e Judiciais		R$ 0,00	R$ (350,00)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (1.935,55)	R$ (3.301,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (5.045,15)	R$ (0,02)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R$ (4.970,75)	R$ (0,00)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (74,40)	R$ (0,02)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (993,00)	R$ (2.503,50)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) Manutencoes Diversas		R$ (793,00)	R$ (2.503,50)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (80.355,42)	R$ (82.656,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (80.355,42)	R$ (82.656,02)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (76.290,55)	R$ (78.799,64)
(-) Descontos Concedidos		R$ (1,13)	R$ (45,00)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (1.088,56)	R$ (1.750,08)
(-) IOF		R$ (2.828,95)	R$ (1.748,91)
(-) Acrescimos sobre Impostos		R$ (146,23)	R$ (0,00)
(-) Multas Diversas		R$ 0,00	R$ (104,13)
(-) Multas e Juros Indedutiveis		R$ 0,00	R$ (208,26)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (194.157,20)	R$ (178.464,93)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (194.157,20)	R$ (178.464,93)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (194.157,20)	R$ (178.464,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.BD.5D.B1.0E.2D.E3.50.5E.E5.1F.B4.CA.47.69.D3.E2.58.95.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

PMRBI FL 316

PMRBI
FL 317

N O T A S E X P L I C A T I V A S

1 CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa tem como principal atividade a comercializacao de maquinas e implementos agricolas, comercio de motores eletricos, bombas e moto bombas d'agua e maquinas de irrigacao, maquinas eletricas e pneumatica, comercio varejista de ferramentas, servicos de conserto de maquinas e implementos agricolas e industriais,torno e solda, comercializacao e defensivos agricolas.

2 APRESENTACOES DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
As demonstracoes contabeis foram elaboradas conforme exigencias da Legislacao vigente e de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade adaptadas aos novos entendimentos relativo a Lei 11.638/2007.

3 PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparacao das demonstracoes contabeis, ressaltamos:

3.01 Depositos Bancarios a Vista
Estao contabilizados nestas contas os valores disponiveis em caixa e contas correntes dos Bancos.

3.02 Aplicacoes de Liquidez Imediata
Sao aplicacoes que podem ser aplicadas e resgatadas diariamente, atualizadas mensalmente.

3.03 Duplicatas a receber
Valores referentes a saldo de clientes a receber, valor original, nao estando atualizadas pelo valor presente.

3.04 Outros Creditos
Os valores dos impostos a recuperar como ICMS a recuperar, ICMS diferencial de aliquota, PIS a recuperar, COFINS a recuperar.
Pagamento antecipado para fornecedores.
Valores pagos de antecipacao de ferias e troco de funcionarios.

3.05 Estoques
Os estoques foram avaliados pelo custo medio de aquisicao e ou fabricacao, cujos valores nao superam os precos de mercado.

3.06 Premio de Seguros a Apropriar
Estao contabilizados os valores de seguro dos veiculos, predio, apropriados mensalmente no resultado, pelo regime de competencia, durante o periodo de vigencia do seguro.

3.07 Imobilizado
Estao registrados pelo custo de aquisicao. Os encargos de depreciacao sao calculados pelo metodo linear, com base em taxas que levam em consideracao a vida util dos bens, segundo parametros estabelecidos pela legislacao tributaria em vigor

Taxa de depreciacao das maquinas e equipamentos	10% ao ano
Taxa de depreciacao dos moveis e utensilios	10% ao ano
Taxa de depreciacao de instalacoes	10% ao ano
Taxa de depreciacao de veiculos	20% ao ano
Taxa de depreciacao de computadores e perifericos	20% ao ano
Taxa de depreciacao de ferramentas	20% ao ano

PMRBI
FL 318

A Resolucao CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada analise para medicao da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Nao-Circulante Imobilizado e sempre que houver indicio de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Nao-Circulante Imobilizado e considerou irrelevante considerar os valores de ganhos e perdas do valor recuperavel do Ativo imobilizado A empresa Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda, nao procedeu nos periodos contabeis anteriores a reavaliacao dos bens do Ativo Nao-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (INSRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo historico reve la-se inferior ao valor recuperavel, e devido a isso nao efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

3.08 Emprestimos e financiamentos
Nesta conta estao contabilizadas as aquisicoes de emprestimos para capital de giro.

3.09 Provisao para Ferias, e Encargos
O valor da Provisao para ferias foi determinado com base no direito individual de ferias mais encargos vencidas e proporcionais ate 31 de dezembro de 2021.

3.10 Regime de Escrituracao Contabil
Foi adotado o regime de competencia para o registro das mutacoes patrimoniais. A aplicacao desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

3.11 Receitas de Vendas
As receitas da empresa estao sendo reconhecidas no momento da emissao da Nota fiscal.

3.12 Regime de Tributacao
A empresa e tributada pelo regime Lucro Real.

4 DO CAPITAL SOCIAL
O capital social no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhao e quinhentos mil reais) esta totalmente integralizado e pertence 100% a socios brasileiros.

NOVA PRATA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PMRBI FL 319

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
NIRE	43203733229
CNPJ	02.464.226/0001-79
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NOVA PRATA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13306

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13306
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.BD.5D.B1.0E.2D.E3.50.5E.E5.1F.B4.CA.47.69.D3.E2.58.95.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

PMRBI FL 320

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.464.226/0001-79
Certidão nº: 31304183/2024
Expedição: 06/05/2024, às 08:39:04
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.464.226/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMRBI
FL 321
QR CODE

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALTAIR FABRO
1ª HABILITAÇÃO: 09/04/1987
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/03/1969, NOVA PRATA, RS
4a DATA EMISSÃO: 24/08/2023
4b VALIDADE: 24/08/2028
ACC:
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1039589815 SSP RS
4d CPF: 587.244.600-44
5 Nº REGISTRO: 00572424621
9 CAT. HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: NATALINO FABRO
TEREZA PRIGOL FABRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2630900260

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		24/08/2028	
A		24/08/2028		D1			
A1				BE			
B		24/08/2028		CE			
B1				C1E			
C		24/08/2028		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74808015580
RS275532950

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2630900260

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

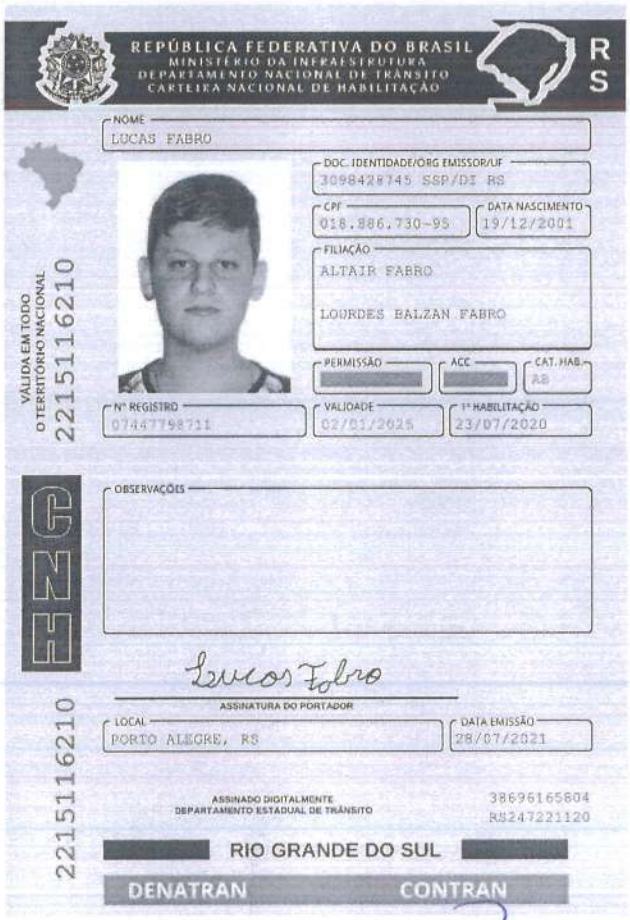
Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMRBI
FL 322



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FL 323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.464.226/0001-79 MATRIZ		31/03/1998

NOME EMPRESARIAL
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	1835	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.320-000	BASALTO	NOVA PRATA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTAIR@ALTAIRCONSORCIOS.COM.BR	(54) 3242-1333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **15:52:59** (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.464.226/0001-79 MATRIZ		31/03/1998

NOME EMPRESARIAL
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	1835	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.320-000	BASALTO	NOVA PRATA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTAIR@ALTAIRCONSORCIOS.COM.BR	(54) 3242-1333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **10:54:50** (data e hora de Brasília).

PMRBI
FL 324

PMRB FL 325

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO
REGISTRO..... : RS-075685/O-8
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.481.920-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 13/11/2023 as 08:14:06.
Válido até: 11/02/2024.
Código de Controle: 984661.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DIMAQUINAS MAQ E EQUIP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 085/0027659

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PMRBI
FL 327

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.464.226/0001-79, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Altair Fabro e o responsável pela contabilidade o Contador Sr. Rogério Marcos Dall Agnol, declaram, para fins de participação na licitação que:

(X) enquadra-se como **Empresa de Pequeno Porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06.

Nova Prata/RS, 17 de Abril de 2024.

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179
Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179
Dados: 2024.04.17 16:34:23 -03'00'

DIMÁQUINAS MAQ. E EQUIP. LTDA
Altair Fabro

ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087
Dados: 2024.04.17 16:28:11 -03'00'

Rogério Marcos Dall Agnol
Contador CRC/RS 060414

PMRBI
FL 328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIMAQUINAS MAQ E EQUIP LTDA**

CNPJ base: **02.464.226/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28837563**
Autenticação: **39121127**

PMRB/
FL 329

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.464.226/0001-79
Razão Social: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 470 1835 TERREO / BASALTO / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061106340726493006

Informação obtida em 13/06/2024 10:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PMRBI Fl 330

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **********
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n°02.464.226/0001-79, estabelecida na ROD BR 470, N°1835, TERREO, Basalto, CEP 95.320-000, em Nova**
Prata-RS.**********

Passo Fundo, 05 de junho de 2024, às 17h35min

ATENÇÃO:Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 27/05/2024 06:30.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001514452918.

PMRBI FL 331

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
05/06/2024 17h35min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001514452918

PMRBI FL 332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Prata

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2024/2734

Digito verificador 1888

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	02.464.226/0001-79
ENDEREÇO:	BR 470, 1835
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	BASALTO
CIDADE:	NOVA PRATA
ESTADO:	RS
CEP:	95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2024 **COM VALIDADE ATÉ:** 04/08/2024

PMRBI
FL 333

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1039589815, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº. 587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, S/N, Bairro Povoado Colla, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, responsável legal da empresa DIMAQUINAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA EPP, estabelecida na Rod. BR 470, 1835 Pavimento 01, Bairro Basalto, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob nº 02.464.226/0001-79.
OUTORGADOS:

CLAUDIR LEONIR RAIMANUNA, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado na Rod. BR 470, 1835 Bairro Basalto, cidade de Nova Prata/RS, portador da CI 9076451997, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº. 001.869.550-73. Ou

GILBERTO CHIODI, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Linha Aimoré S/N interior na de cidade de Vila Flores-RS, portador da CI 3058837695, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº. 787.438.420-20. Ou

ARTUR FABRO, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sn, Bairro Povoado Colla, na cidade de Nova Prata- RS, portador da CI 1098428723 expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº 012.608.260-07.

PODERES: Para o fim especial de representar a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, no Estado do Rio Grande do Sul e todo território nacional, Prefeituras Municipais, Estados, associações de produtores, Cooperativas de trabalho, empresas públicas e privadas, podendo decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, receber notificações, assinar credenciamento, intimação, obrigando o licitante a todos os termos do presente edital e proposta, inclusive acordar, discordar, receber citação, transigir e renunciar, apresentar e assinar proposta, impugnações, entrar com recurso, fazer novas propostas, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, assinar contratos prestar e assinar declarações, manifestações e informações, requer o que necessário for, e praticar enfim todos os demais atos e diligências necessárias ao fiel cumprimento do presente mandato, para o que outorgue o dito procuradores, todos os poderes precisos, em direito permitidos, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer e com validade até 16 de novembro de 2024.

Nova Prata/RS, 16 de novembro de 2023

TABELIONATO NOVA PRATA

Altair Fabro

CPF: 587.244.600-44

RG: 1039589815

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS NOVA PRATA - RS SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO TABELIÃ DESIGNADA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Plácidina de Araújo, 821 - Fone: (54) 3242 1403 ou (54) 3242 1099
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

Reconheço verdadeira a firma de ALTAIR FABRO, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Nova Prata, RS, 17 de novembro de 2023.
Luciana Cassol - Substituta- 15:47:44 452782-36760 20
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0391.01.2200003.40245

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Plácidina de Araújo, 821 - Fone: (54) 3242 1403 ou (54) 3242 1099
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 17 de novembro de 2023
Luciana Cassol - Substituta-452783-06375 20
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0391.01.2200003.40217

PMRB
FL 351

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.464.226/0001-79	DUNS®:	90*****87
Razão Social:	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/09/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	30/10/2024	Automática
FGTS		Validade:	02/06/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2024
Receita Municipal	Validade:	04/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI FL 335

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320373322-9	02.464.226/0001-79	31/03/1998	03/03/1998

Endereço Completo:

RODOVIA BR 470 1835 TERREO - BAIRRO BASALTO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA .

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
587.244.600-44	ALTAIR FABRO	xxxxxxx	R$ 1.448.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.886.730-95	LUCAS FABRO	xxxxxxx	R$ 51.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/03/2018 — Número: 4639513

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Maio de 2024 09:07

JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001728812 e visualize a certidão)

24/153.455-1

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

PMRB FL 336

Situação na data: 04/06/2024

Identificação	
CAD ICMS	085/0027659
CNPJ	02.464.226/0001-79
Razão Social	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	

Endereço			
Logradouro	EST BR 470		
Número	1835	**Complemento**	TÉRREO
Bairro/Distrito	BASALTO		
Município	NOVA PRATA	**U.F.**	RS
CEP	95320-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	3 ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Data Abertura	31/03/1998		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PMRBI
FL 337

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.464.226/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:39 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **6AB8.5373.AC5B.DC2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PMRBI FL 338

DECLARAÇÃO

A empresa Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda EPP, inscrita no CNJ 02.464.226/0001-79 sediada na BR 470, n° 1835, Bairro Basalto, Nova Prata/RS, telefone (54) 3242-1333, por intermédio do seu representante legal Sr. Altair Fabro portador do CPF: 587.244.600-44, RG 1039589815, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PMRBI
FL 339

Nova Prata/RS, 17 de junho de 2024.

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179

Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179
Dados: 2024.06.17 15:28:34 -03'00'

Altair Fabro

CPF: 587.244.600-44

DIMÁQUINAS

PMRBI FL340

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 21/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda - 02.464.226/0001-79 - Inscrição Estadual: 085/0027659

Endereço: BR 470, nº 1835, Bairro Basalto, Cidade: Nova Prata – RS Caixa Postal nº. 60 CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

Pessoa para contato: Altair Fabro CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593 Conta/C: 1460-5

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Plataforma área total Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal desenvolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.	Marca: MKM Modelo: MKM 0800	R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)	R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Valor total da proposta: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)						

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Garantia: 12 (doze) meses, incluindo despesas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da aquisição dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Declaramos que estamos de acordo com todas os requisitos estabelecidos no edital. Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Nova Prata - RS, 21 de junho de 2024.

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179

Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179
Dados: 2024.06.21 09:30:36 -03'00'

Altair Fabro
CPF: 587.244.600-44
RG: 1039589815

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dom Feliciano

PMRBI
FL 341

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal.: 994
CPF/CNPJ.....: **16.776.641/0001-72**
Nome/Razão Social...: **CLEIA E K THUROW - ME**
Endereço.....: RS-350, S/N, KM 32
Bairro.....: ZONA RURAL
Início da Atividade.: 24/09/2012
Categoria.....:

Atividade(s) :
2833-0/00 FAB. DE MÁQ. E EQUIP. P/ AGRIC. PECUÁRIA PEÇAS ACES. EXCETO IRRIGAÇÃO
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agro
2832-1/00 FABRICAçãO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAçãO AGRíCOLA PEçAS E ACESSóRIOS

Dom Feliciano, 12 de Março de 2024.

Data e hora da verificação: 12/03/2024 - 07:23
Documento emitido eletronicamente através do sítio do Município www.domfeliciano.rs.gov.br

O alvará de licença terá validade enquanto não se modificar qualquer dos elementos essenciais nele inscritos.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PMRB
FL 342

Atestado de Capacidade Técnica

A Empresa SCHLICKMANN E ROTTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.960.416/0001-17, inscrição estadual 906.43783-06, com sede na Avenida Brasil nº 264, em Três Barras do Paraná-PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado vem través desta, Fornecer Atestado de Capacidade Técnica para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a Empresa CLEIA E K THUROW, inscrita no CNPJ: 16.776.641/0001-72, Inscrição Estadual nº 1900009711, Foi Fornecedora de:

Carretas metálicas, Arado Subsolador, Distribuidores de Calcário, Roçadeiras Agrícolas, Pulverizadores Agrícolas, Plantadeiras, Semeadeiras, Guincho Hidráulico, Perfuradores de solo, Grades Aradoras ,Niveladoras, Rolo Compactador Faca, Carretas de Madeira e Concha Carregadeira.

Sendo Assim a Empresa Cumpriu com todos os prazos e demandas acordadas para com essa Empresa

Três Barras do Paraná, 20 de Junho de 2023

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA:09605382911

Assinado de forma digital por CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA:09605382911
Dados: 2023.06.20 16:18:43 -03'00'

Schlickmann & Rotta Ltda
Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.
RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR
CPF: 096.053.829-11
Cargo: Sócia – Administradora.

SCHLICKMANN
REVENDA DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMRB FL 243

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLEIA E K THUROW LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200719105

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DOM FELICIANO
Local

1 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 344

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/410.635-0	RSP2200719105	01/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RMRBI
FL 345

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÉIA E K THUROW

NA SOCIEDADE LIMITADA

CLÉIA E K THUROW LTDA

CLÉIA ELENITA KONFLANZ THUROW, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, maior, nascida no dia 27/01/1988, empresária, residente e domiciliada Rodovia RS 350, KM 32, S/N°, bairro Picada Grande, CEP 96190-000, DOM FELICIANO/RS , portadora da CNH-DETRAN/RS n° 04693000335 e do CPF 011.528.760-40, representada neste ato pela procuradora **NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE,** brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, nascida no dia 26/02/1959, empresária, residente e domiciliada na Avenida Borges de Medeiros nº 612 apto. 36, CEP 90020-022, em Porto Alegre, portadora da RG-CI SSP/RS nº 9009262206 e do CPF 263.256.400-04, na qualidade de titular da **CLÉIA E K THUROW**, com sede na Rodovia RS 350, KM 32, S/N°, bairro Picada Grande, CEP 96190-000, DOM FELICIANO/RS, com registro nessa Junta Comercial sob o NIRE **43108706341**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.641/0001-72, RESOLVE, transformar a natureza jurídica da empresa passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **CLÉIA E K THUROW LTDA**, e terá sua sede e domicílio Rodovia RS 350, KM 32, S/N°, bairro Picada Grande, CEP 96190-000, DOM FELICIANO/RS.

§ único - A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão:

THW IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

2ª - O início das atividades ocorreu em 03/07/2007. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

3ª - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

4ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente a 30 (trinta) quotas de R$ 1.000,00 (mil reais) que pertence na sua totalidade a única sócia **CLÉIA ELENITA KONFLANZ THUROW, que** integraliza a sua participação no capital social pelo aproveitamento e aporte dos bens e transferência neste ato do capital da sua empresa inscrita na JUCISRS sob NIRE 4310876341, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.641/0001-72,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RMRBI
FL 346

5ª – As atividades econômicas e objeto social serão:

CNAE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO OBJETO PRINCIPAL
2833-0/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO
CNAE's SECUNDÁRIOS	**DESCRIÇÃO DOS OBJETOS SECUNDÁRIOS**
4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
2832-1/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTEREMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **CLÉIA ELENITA KONFLANZ THUROW, isoladamente**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando, porém, vedado seu uso em negócios estranhos aos objetos sociais, bem como endossos e favores a terceiros, com poderes para:

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; E) contratar ou cancelar seguros; F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; G) prestar garantias; H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

7ª - **A ADMINISTRADORA DECLARA**, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano e poderá haver distribuição de lucros mensal, trimestral, semestral ou anual, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PMRBI
FL 347

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª- Em caso de morte, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

12ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

13ª – Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada a título de pró-labore definida de comum acordo, na forma da legislação.

14ª - A signatária do presente ato declara que a receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do Art. 3° da menciona Lei e que se enquadram na condição de MICROEMPRESA.

15ª – É eleito o Foro Jurídico da Comarca de Dom Feliciano/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que a administradora renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justa e de acordo com o disposto neste instrumento de contrato social, assina digitalmente a sócia **CLÉIA ELENITA KONFLANZ THUROW,** neste ato representada pela procuradora Núbia Marisa Copello Trindade.

Dom Feliciano/RS, 06 de outubro de 2022.

CLÉIA ELENITA KONFLANZ THUROW
Representada pela procuradora Núbia Marisa Copello Trindade

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 348

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/410.635-0	RSP2200719105	01/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PMRBI
FL 349

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, maior, nascida no dia 27/10/1988, empresária, residente e domiciliada Rua Rodovia RS 350, KM 32, S/N°, bairro Picada Grande, CEP 96190-000, DOM FELICIANO/RS , portadora da CNH-DETRAN/RS n° 04693000335 e do CPF 011.528.760-40.

OUTORGADA: NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, nascida no dia 26/02/1959, empresária, residente e domiciliada na Avenida Borges de Medeiros nº 612 apto. 36, CEP 90020-022, em Porto Alegre, portadora da RG-CI SSP/RS nº 9009262206 e do CPF 263.256.400-04.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar ato de: ARQUIVAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, contendo PODERES E ATRIBUIÇÕES PARA: NA EMPRESÁRIA INDIVIDUAL ASSINAR A CAPA REQUERIMENTO E O INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DA EMPRESA COM AS INFORMAÇÕES SOBRE A INTENÇÃO DE PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE LIMITADA, A TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL E ACERVO DA EMPRESA PARA COMPOR SEU CAPITAL NA SOCIEDADE. NA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: ASSINAR A CAPA REQUERIMENTO E O CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO: FAZER SUA QUALIFICAÇÃO NO PREÂMBULO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, RESOLUÇÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA, INFORMAÇÃO DO NOVO NOME EMPRESARIAL, DO NOME FANTASIA, DO ENDEREÇO DA SEDE E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE OBJETO, PODERES PARA INTEGRALIZAR SUA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL PELO APROVEITAMENTO E APORTE DO CAPITAL E BENS DA EMPRESÁRIA, INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, ADMITIR SÓCIO, PRESTAR DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, PRESTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE RESTRITA E SOLIDÁRIA PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL CONFORME ART. 1.052 DA LEI 10.406/2002, SER NOMEADA ADMNISTRADORA, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1° DA LEI 10.406/2002, RESOLUÇÕES SOBRE PRO-LABORE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, FIXAR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, ABERTURA DE FILIAIS, DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, EXCLUSÃO DE SÓCIOS, DECLARAR A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTO DIGITAL E ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO, em ato a ser apresentado para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, na empresa em constituição por transformação da qual participará a outorgante, na qualidade de SÓCIA, podendo ainda a outorgada assinar capa do processo, documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Dom Feliciano/RS, 06 de outubro de 2022.

TABELIONATO Dom Feliciano-RS

CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW

TABELIONATO DE NOTAS DE DOM FELICIANO - COMARCA DE CAMAQUÃ
Rua 13 de Maio, 467, sala 01 - Centro - Fone: (51) 3677-1315 - 99437-5408 - E-mail: tabelionato@hotmail.com
Alexandre Teixeira Luz - Tabelião

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW**. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Dom Feliciano, 7 de outubro de 2022.
Thairony Janovik - Substituto do Tabelião
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
Selo: 0181.01.2200006.02500

Válido somente sem emendas ou rasuras

Thairony Janovik
Substituto do Tabelião de Notas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0E6DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI 350

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/410.635-0	RSP2200719105	01/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAE405DC0F5DE21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PMRBI
FL 351

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, **NÚBIA MARISA COPELLO TRINDADE,** brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, nascida no dia 26.02.1959, empresária, residente e domiciliada na Avenida Borges de Medeiros nº 612 apartamento 36, CEP 90020-022, em Porto Alegre - RS, portadora da RG-CI SSP/RS nº 9009262206 e do CPF 263.256.400-04, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Porto Alegre/RS, 06 de outubro de 2022

NÚBIA MARISA COPELLO TRINDADE
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 352

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/410.635-0	RSP2200719105	01/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI FL 353

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEIA E K THUROW LTDA, de CNPJ 16.776.641/0001-72 e protocolado sob o número 22/410.635-0 em 01/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209759815, em 09/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE	01/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/410.635-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI FL 354

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2022, às 14:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/410.635-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAE405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

JMRBI FL 355

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209759815 em 09/12/2022 da Empresa CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172 e protocolo 224106350 - 01/12/2022. Autenticação: 93EDC05DBAF405DC0F5DF21657F8DC0EEF31884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/410.635-0 e o código de segurança WISZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS
FL 356

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43108706341	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLEIA E K THUROW - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS1201900050832

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DOM FELICIANO
Local

19 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4987303 em 20/03/2019 da Empresa CLEIA E K THUROW - ME, Nire 43108706341 e protocolo 191097667 - 19/03/2019. Autenticação: 9FCC7DAC4DA65881599DC7467F735606BB78C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/109.766-7 e o código de segurança jPaV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 957

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.766-7	RS1201900050832	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4987303 em 20/03/2019 da Empresa CLEIA E K THUROW - ME, Nire 43108706341 e protocolo 191097667 - 19/03/2019. Autenticação: 9FCC7DAC4DA65881599DC7467F735606BB78C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/109.766-7 e o código de segurança jPaV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMRBI FL 358

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310870634-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
ERY KONFLANZ
(mãe)
ALITSA KONFLANZ

NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1988	IDENTIDADE (número) 1106966111	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 011.528.760-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL cleiathurow@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA RS 350	NÚMERO SN

COMPLEMENTO KM 32	BAIRRO / DISTRITO PICADA GRANDE	CEP 96190000

MUNICÍPIO DOM FELICIANO	UF RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
CLEIA E K THUROW - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA RS 350	NÚMERO SN

COMPLEMENTO KM 32;	BAIRRO / DISTRITO PICADA GRANDE	CEP 96190000

MUNICÍPIO DOM FELICIANO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleiathurow@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 2833000 Atividades secundárias 2832100 4661300	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16776641000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900050832

RS08725633

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4987303 em 20/03/2019 da Empresa CLEIA E K THUROW - ME, Nire 43108706341 e protocolo 191097667 - 19/03/2019. Autenticação: 9FCC7DAC4DA65881599DC7467F735606BB78C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/109.766-7 e o código de segurança jPaV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

JUCISRS FL 359

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.766-7	RS1201900050832	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4987303 em 20/03/2019 da Empresa CLEIA E K THUROW - ME, Nire 43108706341 e protocolo 191097667 - 19/03/2019. Autenticação: 9FCC7DAC4DA65881599DC7467F735606BB78C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/109.766-7 e o código de segurança jPaV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI FL 360

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEIA E K THUROW - ME, de nire 4310870634-1 e protocolado sob o número 19/109.766-7 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4987303, em 20/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Mariane Dundich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
263.256.400-04	NUBIA MARISA COPELLO TRINDADE

Porto Alegre. Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4987303 em 20/03/2019 da Empresa CLEIA E K THUROW - ME, Nire 43108706341 e protocolo 191097667 - 19/03/2019. Autenticação: 9ECC7DAC4DA65881599DC7467F735606BB78C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/109.766-7 e o código de segurança jPaV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

JCMRBI FL 361

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
979.720.960-15	MARIANE DUNDICH
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4987303 em 20/03/2019 da Empresa CLEIA E K THUROW - ME, Nire 43108706341 e protocolo 191097667 - 19/03/2019. Autenticação: 9FCC7DAC4DA65881599DC7467F735606BB78C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/109.766-7 e o código de segurança jPaV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.776.641/0001-72 **MATRIZ**		**17/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
CLEIA E K THUROW LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
THW IMPLEMENTOS AGRICOLA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RS 350 KM 32	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.190-000	**PICADA GRANDE**	**DOM FELICIANO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEIATHUROW@GMAIL.COM	**(51) 9617-2323**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2024** às **07:40:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMRBI
FL 363

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIA E K THUROW LTDA
CNPJ: 16.776.641/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:02:15 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2024.
Código de controle da certidão: **07AE.1B53.7286.C086**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PMRB/ FL 364

Nome: **CLEIA E K THUROW LTDA**

CNPJ base: **16.776.641/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28927809**
Autenticação: **39272389**

PMRBI
FL 365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:CLEIA E K THUROW - ME
Endereço.....:RS-350, 0, KM 32
Bairro.....:ZONA RURAL
Cidade.....:Dom Feliciano
CPF/CNPJ.....:16.776.641/0001-72
Insc. Municipal..:994

Certidão emitida gratuitamente e válida até 11/08/2024
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Dom Feliciano, 13 de Maio de 2024.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.domfeliciano.rs.gov.br.

Identificador : 216776641000172
Emitida às 21:59:46 do dia 13/05/2024.
Código de Autenticidade 3379.1CB5

PMRBI FL 366

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.776.641/0001-72
Razão Social: CLEIA E K THUROW
Endereço: ROD RS 350 KM 32 / PICADA GRANDE / DOM FELICIANO / RS / 96190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501361998217204

Informação obtida em 31/05/2024 17:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

367

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIA E K THUROW LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.776.641/0001-72
Certidão nº: 8970086/2024
Expedição: 07/02/2024, às 19:05:59
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIA E K THUROW LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.776.641/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

368

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ 16776641000172, Endereço - ROD. RS 350 KM 32, PICADA GRANDE, DOM FELICIANO RS.

9 de junho de 2024, às 07:43:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **90c0fd54b06f2c698fdc42acf269d3c2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI FL 369

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLEIA E K THUROW LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320975981-5	16.776.641/0001-72	17/08/2012	01/09/2012

Endereço Completo:
RODOVIA RS 350 SN KM 32; - BAIRRO PICADA GRANDE CEP 96190-000 - DOM FELICIANO/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS,EXCETO PARA IRRIGACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOAGROPECUARIO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTEREMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
011.528.760-40	CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/12/2022 — Número: 43209759815

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CLEIA E K THUROW	4310870634-1	43209759815	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Junho de 2024 17:30

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001973745 e visualize a certidão)

24/208.287-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FL 370

AO Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

PROPOSTA DE PREÇO

NOME LICITANTE	CLEIA E K THUROW LTDA	CNPJ: 16.776.641/0001-72
ENDEREÇO	ROD RS 350, KM 32, SN, PICADA GRANDE	IE: 190/0009711
CIDADE	DOM FELICIANO	UF: RS
TELEFONE	(51) 99617-2323	E-MAIL: licitathw@gmail.com
BANCO	Banrisul Ag. 0508	C/c 06.032320.0-9
CONTATO	CLÉIA THUROW	CPF: 011.528.760-40

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas–Convênio/MAPA nº 941946/2023 e Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

1.Especificações técnicas:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	PULVERIZADOR AGRICOLA DE BARRAS: capacidade de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.	THUROW TPV600H	R$ 52.600,00	R$ 52.600,00

Valor total da proposta R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

2.A validade da proposta é de 60dias.

fl. 37

3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5.O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Dom Feliciano-RS, 21 de junho de 2024.

CLEIA E K THUROW:16776641000172

Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.06.21 07:08:18 -03'00'

Cleia Eleita K. Thurow

CLEIA E K THUROW- ME
CNPJ: 16.776.641/0001-72
IE: 1900009711
TEL: 51-99617-2323
E-mail: licitathw@gmail.com

MRBI
FL 372

PULVERIZADOR THUROW PV600H
BARRAMENTO HIDRAULICO

CAPACIDADE DO TANQUE	600 LITROS
COMANDO PULVERIZAÇÃO	MANUAL 4 VIAS * ELETRICO 4 VIAS
BOMBA PULVERIZAÇÃO	3 PISTÃO 75L.MIN
BARRAS	18MT 3 DOBRAS
PORTA BICOS	BIJET CANOS INOX
AGITADOR DE CALDA	*
ABASTECEDOR FILTRO DE SUCÇÃO	*
INCORPORADOR DE DEFENSIVOS	*
MARCADOR DE LINHA	*
RESERVATORIO DE ÁGUA LIMPA COM TORNEIRA	15LT
FILTRO DE LINHA	POR SEÇÃO
LAVA FRASCO	NA TAMPA
COMANDO DAS BARRAS	HIDRAULICO BOMBA HIDRAULICA ACOPLADA
GARANTIA	12 MESES

ITENS OPCIONAIS (*)



IMAGEM ILUSTRATIVA

Thurow Implementos Agrícolas
Dom Feliciano RS
(51) 99554-3377
www.thurow.com.br

PMRBI
FL 373

AO Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa CLEIA K THUROW, inscrito no CNPJ nº 16.776.641/0001-72, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW, portadora da Carteira de Identidade nº 1106966111 e do CPF nº 011.528.760-40. **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Dom Feliciano RS, 21 de junho de 2024.

Cleia Elenita K. Thurow

CLEIA E K THUROW- ME
CNPJ: 16.776.641/0001-72
IE: 1900009711
TEL: 51-99617-2323
E-mail: licitathw@gmail.com

CLEIA E K THUROW:16776641000172

Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.06.21 06:52:32 -03'00'

P M R B I
FL 374

AO Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

A EMPRESA CLEIA K THUROW, inscrito no CNPJ nº 16.776.641/0001-72, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW, portadora da Carteira de Identidade nº 1106966111 e do CPF nº 011.528.760-40. **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI,sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dom Feliciano RS, 21 de maio de 2024.

CLEIA E K THUROW:16776641000172
Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.06.21 06:53:05 -03'00'

Cleia Elenita K. Thurow
CLEIA E K THUROW- ME
CNPJ: 16.776.641/0001-72
IE: 1900009711
TEL: 51-99617-2323
E-mail: licitathw@gmail.com

PMRBI
FL 375

AO Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A EMPRESA CLEIA K THUROW, inscrito no CNPJ nº 16.776.641/0001-72, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW, portadora da Carteira de Identidade nº 1106966111 e do CPF nº 011.528.760-40. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2.referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5.estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2.Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3.O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Dom Feliciano RS, 21 de maio de 2024.

CLEIA E K THUROW:16776641000172

Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.06.21 06:53:41 -03'00'

Cleia Elenita K. Thurow
CLEIA E K THUROW- ME
CNPJ: 16.776.641/0001-72
IE: 1900009711
TEL: 51-99617-2323
E-mail: licitathw@gmail.com

PMRBI
FL 376

1. DADOS BANCÁRIOS:
TITULAR DA CONTA CORRENTE: CLEIA E K THUROW
CNPJ: 16.776.641/0001-72
NOME E NÚMERO DO BANCO: BANRISUL (041)
CIDADE: DOM FELICIANO RS
Nº DA AGÊNCIA: 0508
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 06.032320.0-9

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO: CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW
CARGO OU FUNÇÃO: DIRIGENTE/PROPRIETARIO
IDENTIDADE Nº : 1106966111
CPF/MF Nº: 011.528.760-40
TELEFONE PARA CONTATO: 51 99617-2323
E-MAIL: licitathw@gmail.com

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Dom Feliciano RS, 21 de junho de 2024.

CLEIA E K THUROW:16776641000172

Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.06.21 06:54:10 -03'00'

Cleia Elenita K Thurow
CLEIA E K THUROW- ME
CNPJ: 16.776.641/0001-72
IE: 1900009711
TEL: 51-99617-2323
E-mail: licitathw@gmail.com

PMRBI
FL 377

AO Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

PROPOSTA DE PREÇO

NOME LICITANTE	CLEIA E K THUROW LTDA	CNPJ: 16.776.641/0001-72
ENDEREÇO	ROD RS 350, KM 32, SN, PICADA GRANDE	IE: 190/0009711
CIDADE	DOM FELICIANO	UF: RS
TELEFONE	(51) 99617-2323	E-MAIL: licitathw@gmail.com
BANCO	Banrisul Ag. 0508	C/c 06.032320.0-9
CONTATO	CLÉIA THUROW	CPF: 011.528.760-40

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas–Convênio/MAPA nº 941946/2023 e Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

1.Especificações técnicas:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	PULVERIZADOR AGRICOLA DE BARRAS: capacidade de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.	THUROW PV600H	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Valor total da proposta R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2.A validade da proposta é de 60dias.

CLEIA E K THUROW:16776641000172
Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.06.21 08:57:45 -03'00'

PMRBI FL 378

3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5.O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Dom Feliciano-RS, 21 de junho de 2024.

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Cleia Cleita H. Thurow

CLEIA E K THUROW- ME
CNPJ: 16.776.641/0001-72
IE: 1900009711
TEL: 51-99617-2323
E-mail: licitathw@gmail.com

CLEIA E K THUROW:16776641000172
Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.06.21 08:58:22 -03'00'

PMRBI FL 379

PULVERIZADOR THUROW PV600H
BARRAMENTO HIDRAULICO

CAPACIDADE DO TANQUE	600 LITROS
COMANDO PULVERIZAÇÃO	MANUAL 4 VIAS * ELETRICO 4 VIAS
BOMBA PULVERIZAÇÃO	3 PISTÃO 75L.MIN
BARRAS	18MT 3 DOBRAS
PORTA BICOS	BIJET CANOS INOX
AGITADOR DE CALDA	*
ABASTECEDOR FILTRO DE SUCÇÃO	*
INCORPORADOR DE DEFENSIVOS	*
MARCADOR DE LINHA	*
RESERVATORIO DE ÁGUA LIMPA COM TORNEIRA	15LT
FILTRO DE LINHA	POR SEÇÃO
LAVA FRASCO	NA TAMPA
COMANDO DAS BARRAS	HIDRAULICO BOMBA HIDRAULICA ACOPLADA
GARANTIA	12 MESES

ITENS OPCIONAIS (*)



IMAGEM ILUSTRATIVA

Thurow Implementos Agrícolas
Dom Feliciano RS
(51) 99554-3377
www.thurow.com.br

PMRBL
FL 380

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO DO LEAO

SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Setor de Receita e Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº : 873

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, por força da Lei Complementar Nº 054/09, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

389-1 **METALURGICA FREITAS LTDA - EPP**

METALFREITAS

221	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTER
388	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E
620	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manuten
651	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageirc
632	Carpintaria e serralheria.

ENDEREÇO

Logradouro: SAO JOAO Número: 1699

Complemento: CEP: 95920-000

Bairro: Centro

Cidade: Boqueirão do Leão UF: RS

DOCUMENTOS

CNPJ: 05.852.250/0001-73 Inscrição Estadual:

Tiljani Schmidt
SECRETARIA DA FAZENDA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSPETOR TRIBUTÁRIO
AGENTE FISCAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*** Válido até:31/03/2025 ***

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCMRB FL 381

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207688643	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900090799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOQUEIRAO DO LEAO
Local

14 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 382

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.677-1	RS2201900090799	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

P M R B I
FL 3831

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
e Consolidação do Contrato Social

Que Fazem:

VANDERLEI DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 01/02/1969, portador da identidade 5047897235, expedida em 02/04/2014 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 548.157.030-00, residente e domiciliado na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS, neste ato representado por seu bastante Procurador o Sr. SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, contador, portador da CI: 7057072097 expedida pela SSP/RS e CPF: 882.072.000-06, residente e domiciliado a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério/RS.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, nascido em 08/03/1976, contador, portador da identidade nº 7057072097, expedida em 05/05/2010 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério – RS..., ambos sócios da Empresa "METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP", com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 20/10/2014, sob número 43.2.0768864-3, inscrita no CNPJ: 05.852.250/0001-73, com sede a Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS, que vem através deste manifestar o interesse de alterar o Instrumento Constitutivo e Alteração, mediante as seguintes clausulas e condições:

DOS SÓCIOS

I – ***VANDERLEI DE FREITAS***, já qualificado no preâmbulo, neste ato adquire 52.000 (cinquenta e duas mil) cotas do Sócio ***SIDINEI MOISES DE FREITAS***, já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), dando neste ato, geral, total e plena quitação entre as partes.

DO CAPITAL SOCIAL

II – O capital Social da Empresa após a alteração permanece inalterado em sua totalidade, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) Vanderlei de Freitas .....:	192.000 cotas	..... R$ 192.000,00 (96,0%)
b) Sidinei Moisés de Freitas .....:	8.000 cotas	..... R$ 8.000,00 (4,0%)
TOTAL .....:	200.000 cotas ...	R$ 200.000,00 (100%)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

III - Continuam em vigor as demais clausulas e condições do Instrumento Constitutivo (Contrato Social), que não foram alteradas ou modificadas por força do presente Instrumento.

Em função desta Alteração Contratual as Partes decidem consolidar seu Instrumento Constitutivo e Alteração, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que Fazem:

VANDERLEI DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 01/02/1969, portador da identidade 5047897235, expedida em 02/04/2014 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 548.157.030-00, residente e domiciliado na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, nascido em 08/03/1976, contador, portador da identidade nº 7057072097, expedida em 05/05/2010 pela Secretaria da

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD69D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PMRB FL 384 2

Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério – RS... Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma SOCIEDADE LIMITADA, o que fazem na melhor forma de direito, por este instrumento e da seguinte forma:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial "**METALURGICA FREITAS LTDA EPP**" e usará como nome fantasia "***MetalFreitas***", tendo como sede e domicílio a Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

a) Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação. (28.33-0/00);
b) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. (33.14-7/11;)
c) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
d) Manutenção e reparação de tratores agrícolas. (33.14-7/12);
e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. (45.20-0/01)

TERCEIRA - O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

O Capital Social total da Empresa, devidamente e totalmente integralizado, fica assim distribuído:

a) Vanderlei de Freitas .....: 192.000 cotas, no valor de R$ 192.000,00 (96,0%)
b) Sidinei Moisés de Freitas.: 8.000 cotas, no valor de R$ 8.000,00 (4,0%)
TOTAL .....: 200.000 cotas : R$ 200.000,00 (100%)

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida *ISOLADAMENTE* pelo Sócio VANDERLEI DE FREITAS e pelo Sócio SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, ambos já qualificados, ambos respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 28 (vinte e oito) de Março de 2003 - (28/03/2003).

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PMRBI FL 385 3

elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Lajeado - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

E, por estarem assim justos e contatados, assinam este instrumento em 1 (uma) só via, na forma da Lei, para que assim produzam os efeitos Legais.

Sério – RS, 13 de Maio de 2019.

VANDERLEI DE FREITAS
Representante Procurador
Sidinei Moisés de Freitas
CPF: 882.072.000-06 CI: 7057072097 Exp. Pela SSP/RS em 05/05/2010
Assinado digitalmente por certificação A3

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
CPF: 882.072.000-06 CI: 7057072097 Exp. Pela SSP/RS em 05/05/2010
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 306

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.677-1	RS2201900090799	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PMRBI FL 307

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
VANDERLEI DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 01/02/1969, portador da identidade 5047897235, expedida em 02/04/2014 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 548.157.030-00, residente e domiciliado na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS.

OUTORGADO:
SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, contador, nascido em 08/03/1976, portador da Identidade: 7057072097, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP – RS), CPF: 882.072.000-06, residente e domiciliado a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério – RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL para aquisição de cotas do Sócio Sidinei Moisés de Freitas e posterior CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL da Empresa "METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP, NIRE: 43.2.0768864-3 e CNPJ: 05.852.250/0001-73, o que darei por firme, valioso e irrevogável.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BOQUEIRÃO DO LEÃO

Sério - RS, 13 de Maiode 2019.

Vanderlei de Freitas

VANDERLEI DE FREITAS

CARTORIO SCHMIDT - Tabelionato de Boqueirão do Leão-RS
Rua São João, 1176 - Boqueirão do Leão - RS - CEP: 95920-000
Fone/Fax: (51) 3709-1104
Veridiana Pessi Rossetti - Designada - E-mail: cartorioschmidt@yahoo.com.br
Reconheço a autenticidade da firma indicada acima com a sete
deste Ofício de VANDERLEI DE FREITAS. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boqueirão do Leão, RS, 13 de maio de 2019
VERIDIANA PESSI ROSSETTI - Designada
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0124.01.1900001.00968

Veridiana Pessi Rossetti
Designada
Portaria 03/2017

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, oOutorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI 388 Fl

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.677-1	RS2201900090799	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAF009D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

P M R B I
FL 389

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SIDINEI MOISES DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/03/1976, RG Nº 7057072097 SSP-RS, CPF 882.072.000-06, RUA JOAO BATISTA DE MELLO, Nº 960, BAIRRO CENTRO, CEP 95918-000, SERIO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Serio, 14 de Maio de 2019.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

RMRBI FL 390

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, de nire 4320768864-3 e protocolado sob o número 19/187.677-1 em 13/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5036433, em 16/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscila Buhler.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Porto Alegre. Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PMRBI Fl. 391

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
994.890.740-04	PRISCILA BUHLER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036433 em 16/05/2019 da Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ 05852250000173 e protocolo 191876771 - 13/05/2019. Autenticação: BBC8B1BCAFD09D93B2F26CDEC2B11B1AEEE4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/187.677-1 e o código de segurança 2hmD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PMRBI FL 392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.852.250/0001-73 MATRIZ		14/08/2003

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALFREITAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	1699	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.920-000	CENTRO	BOQUEIRAO DO LEAO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@METALFREITAS.COM.BR	(51) 3789-1012/ (51) 3770-1093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/06/2024** às **15:08:14** (data e hora de Brasília).

PMRBI
FL 393

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA FREITAS LTDA
CNPJ: 05.852.250/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:44 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2024.
Código de controle da certidão: **4493.96A5.AC6C.AA44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PMRBI
FL 394

Nome: **METALURGICA FREITAS LTDA EPP**

CNPJ base: **05.852.250/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29028437**
Autenticação: **39340906**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

RMRBI 395
Data: 29/04/2024 11h42min

Número	Validade
283	28/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP CNPJ: 05852250000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRCR4HPF6WAK5X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Boqueirão do Leão (RS), 29 de Abril de 2024

PMRBI
FL 396

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.852.250/0001-73
Razão Social: METALURGICA FREITAS LTDA
Endereço: - RUA SAO JOAO 1699 CASA - / - / BOQUEIRAO DO LEAO / RS / 95920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052500571255447455

Informação obtida em 03/06/2024 13:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 397

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.852.250/0001-73
Certidão nº: 41844512/2024
Expedição: 14/06/2024, às 15:42:52
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.852.250/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PMRBI
FL 398
SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
METALURGICA FREITAS LTDA **********
CNPJ: 05.852.250/0001-73**********

Venâncio Aires, 14 de junho de 2024, às 15h36min

ATENÇÃO:Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 03/06/2024 17:30.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001515815565.

PMRBI
FL 399

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
14/06/2024 15h36min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001515815565

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI FL 400

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA FREITAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320768864-3	05.852.250/0001-73	14/08/2003	28/03/2003

Endereço Completo:
RUA SAO JOAO 1699 - BAIRRO CENTRO CEP 95920-000 - BOQUEIRAO DO LEAO/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O AGRICULTURA E PECUARIA PECAS E ACESSORIOS EXCETO PARA IRRIGACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA , TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL , MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS , SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES .

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS	xxxxxxx	R$ 8.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
548.157.030-00	VANDERLEI DE FREITAS	xxxxxxx	R$ 192.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/05/2019
Número: 5036433

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VANDERLEI DE FREITAS - EPP	4310638130-5	43207688643	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001893055 e visualize a certidão)

24/161.617-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PMRBI FL 401

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	METALURGICA FREITAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Maio de 2024 16:20

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001893055 e visualize a certidão)

24/161.617-4

METALURGICA FREITAS LTDA – EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73
Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS
E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou 9376.5353

PMRBI FL 402

DECLARAÇÃO

(Anexo V)

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.° 05.852.250/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidinei Moisés de Freitas, portador da Carteira de Identidade n.° 7057072097 e do CPF n.° 882.072.000-06, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.° 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7°, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.° 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Boqueirão do Leão - RS, 18 de junho de 2024.

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.06.18 16:49:51 -03'00'

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF N°: 882.072.000-06
RG N°: 7057072097 - SSP/RS

METALURGICA FREITAS LTDA – EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73
Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS
E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou 9376.5353

FL 403

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Anexo IX)

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.° 05.852.250/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidinei Moisés de Freitas, portador da Carteira de Identidade n.° 7057072097 e do CPF n.° 882.072.000-06, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.° 21/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1° do artigo 18-A da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 188, de 2021;

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n° 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2° do Art. 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021.

Boqueirão do Leão - RS, 18 de junho de 2024.

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.06.18 16:50:09 -03'00'

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF N°: 882.072.000-06
RG N°: 7057072097 - SSP/RS

METALURGICA FREITAS LTDA – EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73
Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS
E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou 9376.5353

PMRBI 104

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

(Anexo X)

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.° 05.852.250/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidinei Moisés de Freitas, portador da Carteira de Identidade n.° 7057072097 e do CPF n.° 882.072.000-06, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Boqueirão do Leão - RS, 18 de junho de 2024.

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.06.18 16:50:29 -03'00'

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF N°: 882.072.000-06
RG N°: 7057072097 - SSP/RS

METAL FREITAS

METALURGICA FREITAS LTDA – EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73
Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS
E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou 9376.5353

PMRB FL 405

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024

TERMO DE GARANTIA

A Empresa **METALURGICA FREITAS LTDA - EPP**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ N° 05.852.250/0001-73, localizada à Rua São João, 1699, centro, CEP: 95.920-000- Boqueirão do Leão - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sidinei Moisés de Freitas, brasileiro, casado, contador e empresário, portador da CI: 7057072097 e do CPF n° 882.072.000-06, **DECLARA** para os devidos fins legais e de direito, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que os itens licitados neste pregão terão GARANTIA INTEGRAL, PLENA e TOTAL contra defeitos de fabricação, para todos os seus componentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega/aceitação dos equipamentos e mediante emissão da Nota Fiscal, incluindo substituição de peças, reparo de partes e tudo que se fizer necessário ao perfeito funcionamento do bem.

Pelo presente termo de garantia, a empresa supra mencionada assegura ao Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, a garantia completa dos itens mencionados nesse pregão, pelo prazo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como, COMPROMETE-SE em fazer todo atendimento necessário com Assistência Técnica sem qualquer custo ao Município.

Por ser a Expressão da Verdade, assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 18 de junho de 2024.

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.06.18 16:50:48 -03'00'

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF N°: 882.072.000-06
RG N°: 7057072097 - SSP/RS

METALURGICA FREITAS LTDA – EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73
Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS
E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou 9.9376-5353
Banco: Bradesco (237) Agência: Lajeado – RS (0563-0) Conta: 0780129-7
*Pessoa Para Contato **Moises de Freitas** RG: 7057072097 CPF: 882.072.000-06 Cargo: Diretor*

PMRBI FL 406

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **21/2024**

PROPOSTA ao Município de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Razão Social: **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**
Endereço: Rua São João, 1699, Centro, CEP: 95.920-000, Cidade/Estado: Boqueirão do Leão - RS, CNPJ: 05.852.250/0001-73 I. E.: 253/0005189 MUNICIPAL: 873

Item	Quant/Unid	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03 três	02 duas Un	Carreta Agrícola. Nas seguintes descrições: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico, capacidade de 6 toneladas e 8 m³, com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho: 4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207 e 30208, modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamento. Marca: ***MetalFreitas*** Modelo: ***MF Me 6t.***	R$ **39.400,00** (trinta e nove mil e quatrocentos reais)	R$ **78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais)
04 quatro	01 uma Un	Plataforma raspo basculante. Nas seguintes descrições: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual. Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura. Marca: ***MetalFreitas*** Modelo: ***PLT 220.***	R$ **7.300,00** (sete mil e trezentos reais)	R$ **7.300,00** (sete mil e trezentos reais)

Total Geral da proposta R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

Validade da Proposta: Declaramos validade da proposta de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas. DECLARAMOS ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Responsável para Assinatura do Contrato: Sidinei Moisés de Freitas, Empresário e Contador, portador do RG: 7057072097, expedido pela SSP/RS, CPF: 882.072.000-06, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, casado, brasileiro.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

***DECLARAMOS** expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos. **DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na integra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.*

Boqueirão do Leão/RS, 18 de junho de 2024.

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.06.18 17:20:13 -03'00'

Sidinei Moisés de Freitas *Sócio Administrador*
CPF Nº: 882.072.000-06 e RG Nº: 7057072097 - SSP/RS

PMRBI FL 407

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Janiópolis, inscrita no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, atesta para os devidos fins que, a empresa **METALURGICA FREITAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 22.185.195/0001-24 , inscrita no CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, com sede à Rua São João, nº 1699, Centro, no município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, sagrou-se vencedora em nosso Município do Processo licitatório Pregão presencial nº 023/2020, cujo objeto foi a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES, DESTINADAS A PROMOVER A MELHORIA NA RENDA E NA QUALIDADE DE VIDA DE AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 102/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SEAB - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.**

LOTE/ ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UND	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA MARCA: METAL FREITAS, **MODELO MF ME 8T**, COM CAPACIDADE PARA 8 TONELADAS, COM LEVANTE HIDRÁULICO POR PISTÃO, EQUIPADA COM RODADO, ARO 16", COM PNEUS AGRÍCOLAS NOVOS, PINTURA A PÓ, PONTA DE EIXO DE 60MM, CUBOS EM AÇO NODULAR, CERTIFICADO NR 12	R$ 19.875,00	R$ 39.750,00

Tendo atendido as exigências, principalmente quanto à qualidade dos serviços ofertados e prazos estipulados, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade e conduta da referida empresa, com relação às obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Janiópolis/Pr, 30 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI:27933318991

Assinado de forma digital por ISMAEL JOSE DEZANOSKI:27933318991
Dados: 2024.01.30 09:08:11 -03'00'

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PMRBI FL 405

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.852.250/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São João, 1699, centro, CEP 95.920-000, na cidade de São João – PR, forneceu equipamento agrícola ao município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:
PREGÃO Nº 74/2020 – CONTRATO Nº 509/2020

Descrição	Marca
Carreta agrícola, nova, metálica, basculante com sistema de levante hidráulico, capacidade mínima de carga 06 toneladas, eixos em tandem, com 4 rodas novas aro 16, com pneus e câmaras novas, tampa traseira com abertura com abertura vertical e horizontal, com é de apoio e freio.	METALFREITAS Modelo MF me 6t.

Atestamos ainda que, a referida empresa atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazo e qualidade do produto fornecido, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2024.

CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI
Secretário Municipal de Agricultura
Município de Francisco Beltrão – PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D238-A7B6-A76E-5744 e informe o código D238-A7B6-A76E-5744

P M R B I
FL 409

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D238-A7B6-A76E-5744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI (CPF 456.XXX.XXX-04) em 07/02/2024 09:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D238-A7B6-A76E-5744

TRACTOR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

IVANIR WILSON WELTER - ME CNPJ: 19.556.506/0001-00
Rua Albino Wolf, 626, Bairro: Centenário, CEP: 95.910-864 - Lajeado/RS
E-mail: mecanicatractor1@gmail.com; Fone: (51) 98159-8189

FL 410

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação onde com este se apresentar, que a Empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.852.250/0001-73, com sede à Rua São João, 1699, Centro, Boqueirão do Leão/RS – CEP: 95.920-000, na qualidade de fornecedora de equipamentos agrícolas para revenda por nossa Empresa, entrega e apresenta equipamentos de ótima qualidade, nos prazos e condições estabelecidas e acordados por força de pedido ou contrato, sendo que já forneceu à nossa empresa:

- 02 (duas) unidades de Plataforma traseira com largura de 2,2m. Marca: MetalFreitas, modelo: PLT 220.

Por nós fica DECLARADO que a Empresa supra mencionada efetuou vendas à Empresa **IVANIR WILSON WELTER - ME**, inscrita no CNPJ: 19.556.506/0001-00, sediada Rua Albino Wolf, 626, Bairro: Centenário, CEP: 95.910-864 - Lajeado/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Ivanir Wilson Welter, brasileiro, casado, empresário, portador da CI: 5050974863 e do CPF nº 588.964.900-06, DECLARA que os equipamentos fornecidos observaram as especificações técnicas solicitadas, na qualidade esperada, foram entregues no prazo determinado, com garantia e suporte técnico quando necessário, sendo que os mesmos encontram-se em perfeito estado de utilização, executando satisfatoriamente o contrato celebrado com Nossa Empresa.

Lajeado – RS, 12 de dezembro de 2023.

Ivanir W. Welter

IVANIR WILSON WELTER – Administrador
CPF: 588.964.900-06
RG Nº: 5050974863

METAL FREITAS

PMRBI FL 44

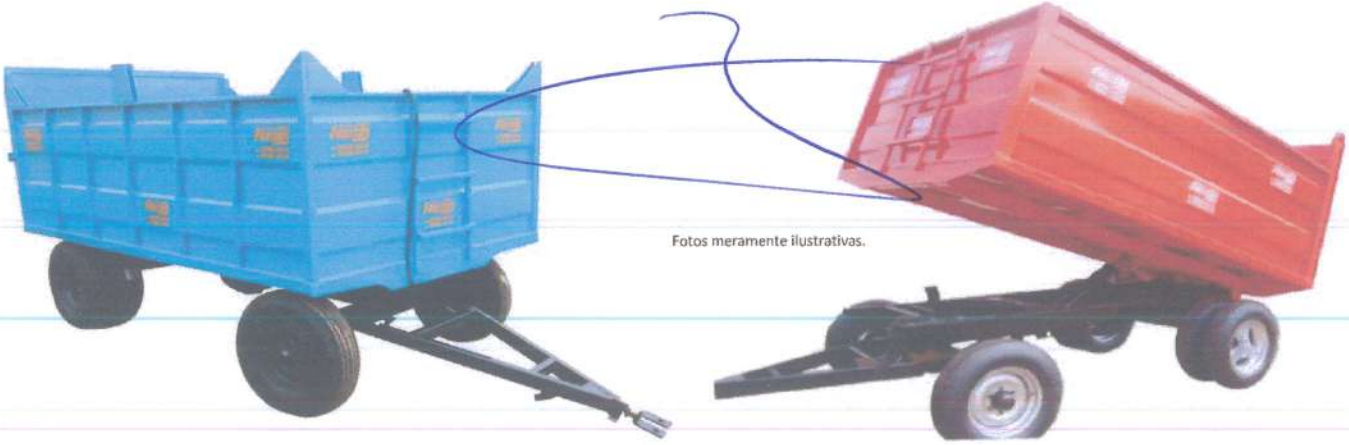




CARRETA AGRÍCOLA metálica com sistema de basculamento hidráulico de ângulo de até 45°, com pistão telescópico (cilindro hidráulico) de 3 (três) estágios com 500mm e válvula de segurança. Com 4 pneus novos 6.50 ou 7.50x16 (de 8, 10 ou 12 lonas), o acionamento do pistão se dá pela bomba do trator e por mangueiras teladas, com engate rígido com pino de engate. A carreta metálica com capacidade de carga para 6t (seis toneladas) e 8m³, possui carroceria/caçamba em aço SAE 1010, com tampas laterais e traseira com opcional de desmontáveis, removíveis e bi-partidas. Distância entre travessas de tampas 520 mm. Espessura das laterais da carroceria de 2,0mm e assoalho de 3,0mm. Possui tampa traseira com opcional de abertura total, lateral e automática no bascular. Chassi e sobre chassi em figa tipo "U" fabricado com chapa de 6,35mm (1/4") de espessura com 50mm x 200mm x 50mm. Pintura resistente (interna e externa) em PU anticorrosiva. Equipada com eixo Tandem ou rodado traseiro duplo (variação por solicitação do Cliente). Rolamentos dos cubos 30207 e 30208, rolamentos de encosto 51104. Possui suporte com rosca giratória e freio mecânico.

Medidas aprox. da caçamba: 3,50m de comprimento x 2,10m de largura e 2,50m de altura.
(variação por solicitação do Cliente)

Marca: ***MetalFreitas*** **Modelo:** ***MF Me 6t***



Fotos meramente ilustrativas.

METALÚRGICA FREITAS LTDA
Rua São João, 1699 - Centro - Boqueirão do Leão - RS - CEP 95.920-000
Tel.: (51) 3789-1012 / 3770-1093
Cel.: (51) 99725-3945
99376-5353
www.metalfreitas.com.br
contato@metalfreitas.com.br
Metalfreitas
CNPJ 05.852.250/0001-73 - INSCR. EST. 253/0005189

METALURGICA FREITAS LTDA – EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73
Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS
E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou 9.9376-5353
Banco: Bradesco (237) Agência: Lajeado – RS (0563-0) Conta: 0780129-7
Pessoa Para Contato ***Moises de Freitas*** *RG: 7057072097 CPF: 882.072.000-06 Cargo: Diretor*

PMRBI FL 412

PREGÃO ELETRÔNICO N° **21/2024**

PROPOSTA ao Município de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Razão Social: **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**
Endereço: Rua São João, 1699, Centro, CEP: 95.920-000, Cidade/Estado: Boqueirão do Leão - RS, CNPJ: 05.852.250/0001-73 I. E.: 253/0005189 MUNICIPAL: 873

Item	Quant/Unid	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03 três	02 duas Un	Carreta Agrícola. Nas seguintes descrições: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico, capacidade de 6 toneladas e 8 m³, com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho: 4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rigido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207 e 30208, modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamento. Marca: ***MetalFreitas*** Modelo: ***MF Me 6t.***	R$ **21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais)	R$ **42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

Total Geral da proposta R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Validade da Proposta: Declaramos validade da proposta de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas. DECLARAMOS ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Responsável para Assinatura do Contrato: Sidinei Moisés de Freitas, Empresário e Contador, portador do RG: 7057072097, expedido pela SSP/RS, CPF: 882.072.000-06, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, casado, brasileiro.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

DECLARAMOS *expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos.* ***DECLARAMOS*** *plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na integra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.*

Boqueirão do Leão/RS, 21 de junho de 2024.

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.06.21 09:10:55 -03'00'

Sidinei Moisés de Freitas *Sócio Administrador*
CPF N°: 882.072.000-06 e RG N°: 7057072097 - SSP/RS

PMRBI FL 413

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará	Exercício	Cadastro	Lic. Sanitária	Insc. Municipal
Nº.: 2764	2021	Nº.: 34847-0	Nº.: 1109	Nº.: 2764/2022

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/1983 e 086/2016

Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ:
44.382.621/0001-52

LOCALIZAÇÃO:
ROD. PR 281 NR: 0
BAIRRO: RURAL
SALTO DO LONTRA - PR CEP: 0

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:
2930101 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
2930103 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS A
2949299 FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃ
4511105 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTO
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
2833000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA,

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ DE LICENÇA EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR. A ACEITAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO:

<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/> - CND ON LINE

OU ATRAVÉS DO QRCODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO:

ANO DO DOCUMENTO.....: 2024
NÚMERO DO DOCUMENTO....: 1717
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 375014000375

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:
28/06/2024

Salto do Lontra: 13 DE JUNHO DE 2024

CÓD.: CND

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

P M R B I
FL 414

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**
EMPRESA CONTRATADA: **LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: **ROD. PR 281, LINHA NOVA SEÇÃO, SALTO DO LONTRA, PR CEP: 85.670-000**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4484/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
OBJETO: **CARRETÃO AGRÍCOLA BRL TF6000**

A Prefeitura Municipal de Saudades, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Rua Castro Alves nº: 279, Bairro: Centro, em Saudades/SC, CEP: 89.868-000, inscrita no CNPJ sob o n° 83.021.881/0001-54, ATESTA que a empresa em referência apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do objeto descrito acima.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada acima qualificada entregou o objeto abaixo discriminado, objeto do **Processo Licitatório nº 4484/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022**, **Contrato nº 146/2022**, do Município de Saudades, até o presente momento, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRADAS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	CARRETÃO AGRÍCOLA METALIZADO MODELO BRL TF6000, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO, BASCULANTE, COM CILINDRO HIDRÁULICO TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS, CAPACIDADE 6.000KG, RODADO R16 TANDEM, COM PNEUS NOVOS E CÂMARAS NOVAS.	UND	1

Saudades/SC, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE SAUDADES:83021881000154
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAUDADES:83021881000154
Dados: 2024.02.23 17:02:09 -03'00'

Nome: ALBERTO C. HACKENHAAR
Cargo/Função: Contador
CPF: 542.443.829-68

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

O abaixo identificado e qualificado:

LUCAS CRISTANI MENDES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Izabel do Oeste – PR, nascido em 05/10/2000, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 094.614.639-01, portador da carteira de identidade RG nº 13.145.918-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais comercio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio atacadista e importador de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comercio atacadista de reboques e semirreboques novos e usados fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas, comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 26/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS CRISTANI MENDES	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

FL 416

empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **LUCAS CRISTANI MENDES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RMRB
FL 417

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 25 de Novembro de 2021.

LUCAS CRISTANI MENDES

P M R B I
FL 118

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09461463901	LUCAS CRISTANI MENDES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 21:13 SOB Nº 41210400271.
PROTOCOLO: 217253954 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108649111. CNPJ DA SEDE: 44382621000152.
NIRE: 41210400271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMRBI FL 409

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.382.621/0001-52 MATRIZ		25/11/2021

NOME EMPRESARIAL
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 281	SN	KM 3 BRCAO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.670-000	LINHA NOVA SECAO	SALTO DO LONTRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CCRISTANI@BOL.COM.BR	(46) 9981-0900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **15:24:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RMRBI FL 420

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:53 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.
Código de controle da certidão: **4011.5940.DD1E.7C10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PMRBI FL 421

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033213557-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.382.621/0001-52**
Nome: **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/04/2024 10:42:43)

PMRBI
FL 122

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 86978
NOME.....: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF....: 44.382.621/0001-52
ENDEREÇO....: ROD. PR 281 0 RURAL
MUNICIPIO...: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE..: Consulta Situação Fiscal
OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 13/06/2024.
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2024/1718
Código de autenticidade da certidão: 379911350379911

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PMRBI FL 123

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.382.621/0001-52
Razão Social: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD PR 281 SN KM 3 BARRACAO 02 / LINHA NOVA SECAO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906525752409040

Informação obtida em 31/05/2024 15:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 424

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.382.621/0001-52
Certidão nº: 3511369/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:05:03
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.382.621/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMRBI FL 425

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 20 de maio de 2024

Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

VALDECIR MARTINS MAFRA
Assinado de forma digital por VALDECIR MARTINS MAFRA
Dados: 2024.05.20 15:47:54 -03'00'

Código Validador TJPR: CACE.5027.41GCDAIG.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PMRBI
FL 426

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA **NIRE :** 41210400271 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420977520
NIRE (Sede) 41210400271	**CNPJ** 44.382.621/0001-52	**Data de Ato Constitutivo** 25/11/2021	**Início de Atividade** 26/11/2021

Endereço Completo
Rodovia PR 281, Nº SN, KM 3 BRCAO 02, LINHA NOVA SECAO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Objeto Social
FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES E PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PARA-CHOQUES TRASEIROS, PROTETORES LATERAIS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTADOR DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADOR DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, ARADOS, GRADES, ADUBADORAS, SEMEADEIRAS, COLHEITADEIRAS, CEIFADEIRAS, COLHEDORAS, CULTIVADORES, PULVERIZADORES, CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS, FABRICACAO DE PECAS PARA MAQUINAS, APARELHOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS CRISTANI MENDES	094.614.639-01	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

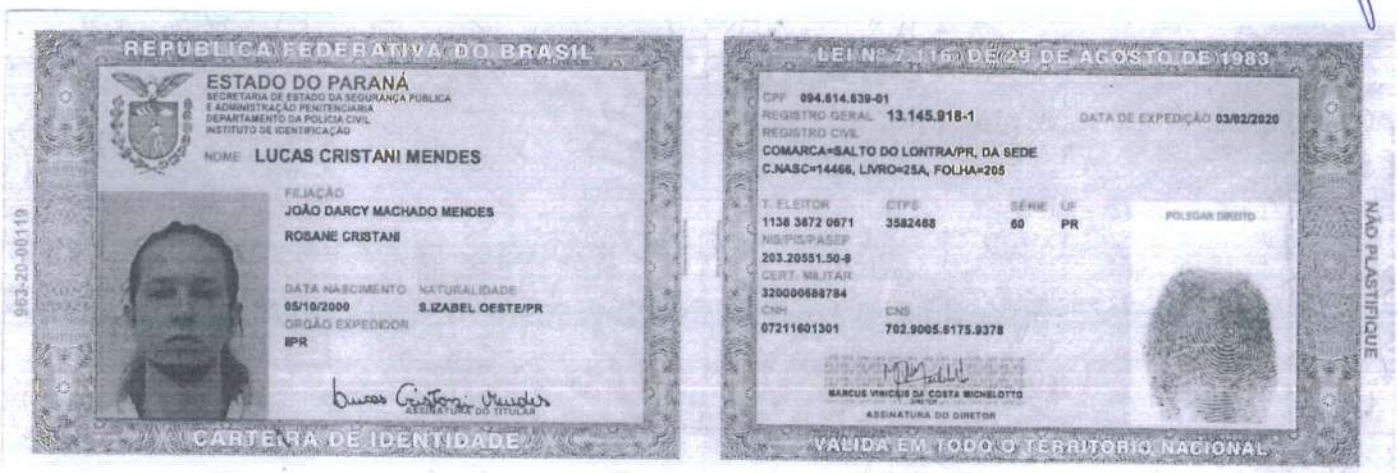
Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS CRISTANI MENDES	094.614.639-01	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 26/04/2024	**Número** 20242957471	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 10:31:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **LKA3XPBB**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PMRBI
FL 427



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCAS CRISTANI MENDES**

FILIAÇÃO
JOÃO DARCY MACHADO MENDES
ROSANE CRISTANI

DATA NASCIMENTO **05/10/2000**
NATURALIDADE **S.IZABEL OESTE/PR**
ÓRGÃO EXPEDIDOR **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

963-20-00119

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **094.614.639-01**
REGISTRO GERAL **13.145.918-1**
DATA DE EXPEDIÇÃO **03/02/2020**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=SALTO DO LONTRA/PR, DA SEDE
C.NASC=14466, LIVRO=25A, FOLHA=205

T. ELEITOR **1138 3672 0671**
CTPS **3582468**
SÉRIE **60**
UF **PR**
NIS/PIS/PASEP **203.20551.50-9**
CERT. MILITAR **320000688784**
CNH **07211601301**
CNS **702.9005.8175.9378**

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

9632000119

19.136.522-9

19.136.522-9

PMRBI FL 428

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.382.621/0001-52

Razão Social: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

Endereço:

RODOVIA PR 281, SN - KM 3 BRCAO 02 - LINHA NOVA SECAO - 85.670-000 - Salto do Lontra / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/05/2024 14:01

PMRBI
FL 429

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2024 às 11:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.382.621/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664D.FB06.969E.2566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PMRBI FL 130

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90919221-82	44.382.621/0001-52	11/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02 - LINHA NOVA SECAO - CEP 85670-000 FONE: (46) 3538-1270
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 11/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
	2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS
	2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.614.639-01	LUCAS CRISTANI MENDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/07/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90919221-82

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2024 10:36:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PMRBI FL 431

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.382.621/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:42:07 do dia 31/05/2024 , com validade até o dia 30/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YKhJNNtNuT6SLEYRZ783

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMRBI FL 432

Data da consulta: 06/05/2024 11:15:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.382.621/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PMRBI FL 499

DECLARAÇÕES - Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Para: Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

LUCAS CRISTANI MENDES

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDUSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.° 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

LOCAIS DE ENTREGA Local de Entrega: Conforme Termo de Referência Responsável pelo Recebimento Conforme Termo de Referência Telefone: (42) 3653-1122 Horário de Funcionamento (ou de recebimento): Conforme Termo de Referência

PMRBI
FL 434

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado

DECLARAÇÕES GERAIS

1- **DECLARAÇÃO DE NÃO IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS**: DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data que não fomos considerados inidôneos e que inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório;

2- **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**: DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos;

3- **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**: DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores;

4- **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: DECLARO que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (MICROEMPRESA), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

5- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**: DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

6- **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**: Declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PMRBI FL 435

7- DADOS PARA PAGAMENTO: Disponibilizamos a conta para pagamento: BANCO DO BRASIL, agencia: 2565-8 conta corrente: 30573-1 LCM INDUSTRIA

8- DECLARAÇÃO DE GARANTIA / TREINAMENTO / ASSISTÊNCIA: Viemos através deste informar que o equipamento possui garantia, contada a partir do envio da NFE e/ou entrega do equipamento. Oferecemos garantia de:12 meses ;

- Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso – de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelos fabricantes. Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tensão elétrica e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.
- A própria empresa CASO necessário, condição essa julgada pela contratante, pelo período de horas necessárias, disponibilizará treinamento com pessoal autorizado e especializado a utilizar o item.
- A própria empresa realizará a manutenção e garantia do equipamento quando necessário, EXCETO, em casos que necessite assistência técnica autorizada em outros estados ou municípios dentro do estado do Paraná, a qual essa, será indicada pela empresa em declaração específica.

9- EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS: em caso de qualquer comunicação referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, que o Contrato e TODOS/QUAISQUERS documentos sejam encaminhados para o seguinte endereço EMAIL: lucascristanilc@gmail.com;

10- DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. Referentes a participações societárias;1.3. Informações inseridas em contratos sociais; 1.4. Endereços físicos e eletrônicos; 1.5. Estado civil; 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. Relações de parentesco; 1.8. Número de telefone; 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

11- INDICE DE SOLVENCIA: Este índice de Solvência se remete ao balanço patrimonial de 2023 da empresa.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{827.226,87}{32.950,30 + 0,00} = 25,10$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{823.347,44}{32.950,30} = 24,99$$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{823.347,44 + 0,00}{32.950,30 + 0,00} = 24,99$$

12- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: DECLARAMOS que, (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente

PMRBI FL 436

pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

13- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA TÉCNICA: DECLARAMOS, NÃO ter visitado o local dos serviços a serem executados, motivo esse que não poderei alegar o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar.

14- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS: DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

15- DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E TEM CONDIÇÕES DE EXECUTAR INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL: DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como deque recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

16- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-

Salto do Lontra – PR, 20 de junho de 2024

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

PMRBI
FL 437

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL - Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Para: Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901 Assinado de forma digital por LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901 Dados: 2024.06.20 20:05:34 -03'00'

LUCAS CRISTANI MENDES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: Linha Nova Seção, Salto do Lontra	
E-MAIL: lucascristanilc@gmail.com	Barracão 02
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2565-8 C/C: 30573-1	

2. DADOS DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO
MARCA: BRL — **Quantidade em Unidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MARCA: BRL – MODELO BRL TF6000 : Carreta Agrícola Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m^3 com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.	02	R$ 39.466,66	78.933,32
05	MARCA: LCM – MODELO R1000: Plataforma raspo basculante Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.	01	R$ 7.333,33	R$ 7.333,33

A presente proposta tem validade de 60 dias ; O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso ;

- Sobre o prazo de entrega: 9.1.1 O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra emitida pelo setor responsável, em remessa única no endereço do paço municipal Rua Sete de Setembro,Nº 720, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR.
- Sobre o prazo de pagamento: 11.2.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a liberação do RECURSO, conforme Decreto nº 215/2023:§8º. No caso de repasse de parcelas de recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública que dependa de vistoria previa pelo fiscal do órgão concedente do recurso, o prazo de que trata o inciso I do caput será contado da data da autorização pelo órgão concedente
- Sobre o prazo de garantia: 12 meses ;

Declaramos que nos encontramos sobre o regime de MICROEMPRESA na presente data;

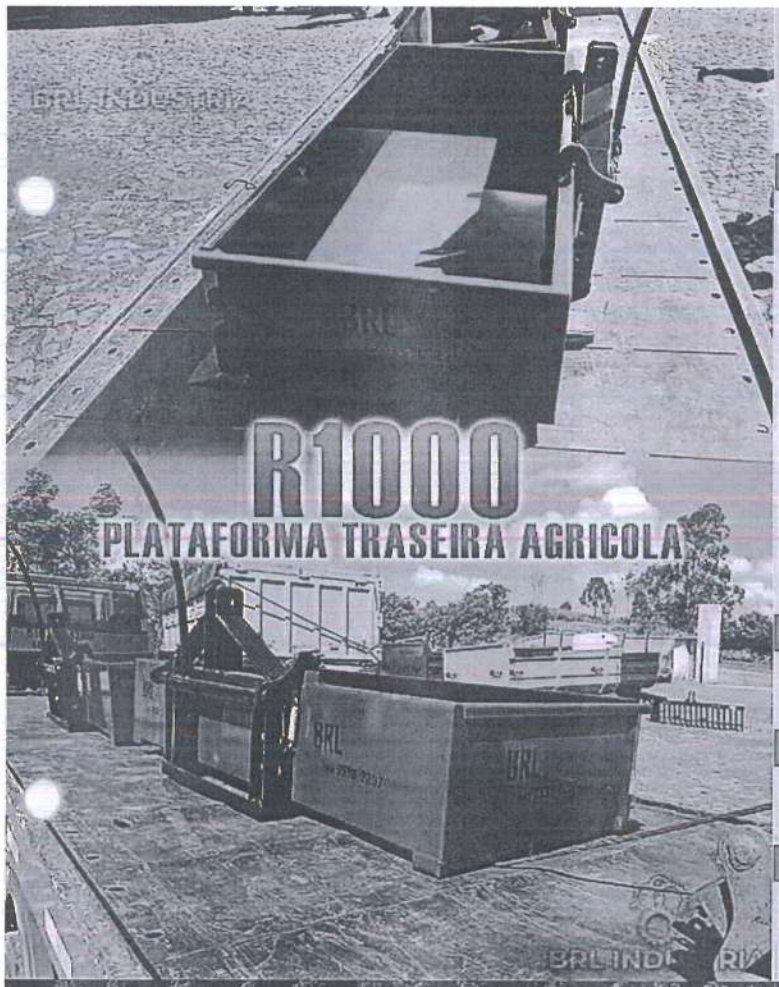
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PMRBI FL 438

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

quinta-feira, 20 de junho de 2024
Salto do Lontra PR



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
R1000

PLATAFORMA TRASEIRA AGRICOLA BASCULANTE

ANO DE FABRICAÇÃO: 2024
ENGATE DE 3 PONTOS
DESARME MANUAL
TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL
FABRICAÇÃO EM AÇO SAE1020
LÂMINAS DE CORTE NA PARTE TRASEIRA INFERIOR
LÂMINAS DE CORTE NA PARTE LATERAL TRASEIRA
PINTURA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE
CHAPA DE 4.25 MM
NAVALHA DE CORTE ALMA DUPLA ESPESSURA 6.35 MM

DIMENSÕES (L X P X A)

2,20M X 1,00M X 0,60M

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA

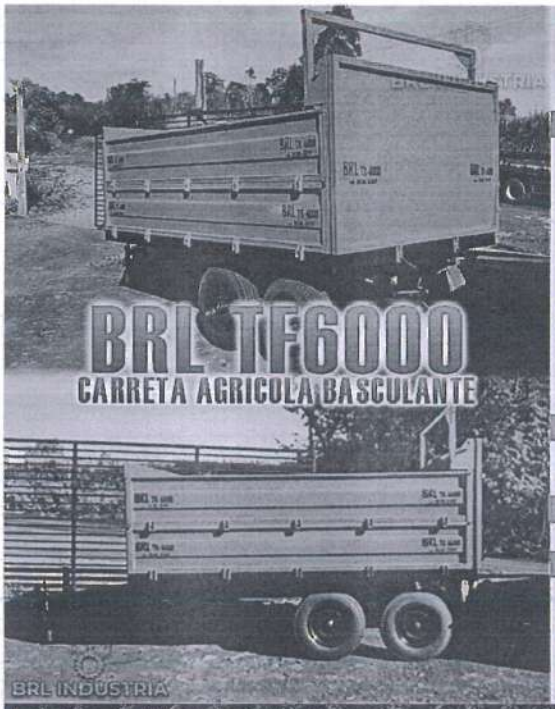
CAPACIDADE DE CARGA: 1200KG'S

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PMRBI FL 439



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
BRL TF6000

CAPACIDADE DE CARGA: 06 TONELADAS - 08M³ CUBICOS
ANO DE FABRICAÇÃO: 2024
PISTÃO HIDRÁULICO PARA BASCULAR ATÉ 03 ESTÁGIOS
EIXO TANDEM REFORÇADO
ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA HORIZONTAL E VERTICAL
SUPORTE PARA SOBRE-CAIXA
MANGUEIRAS HIDRÁULICA 02 TRAMAS P/ ACOPLAMENTO
NERVURAS ESTRUTURAIS
ESCADA DE ACESSO FRONTAL
TAMPA LATERAIS REMOVIVEIS BIPARTIDA

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA

PINTURA: A ESCOLHA DO CLIENTE :

RODAS E PNEUS: MEDIDAS A DO ESCOLHA CLIENTE
PNEUS 750 X 16 - NOVOS - 06 FUROS
PNEUS 700 X 16 - NOVOS - 06 FUROS
PNEUS 650 X 16 - NOVOS - 06 FUROS
PNEUS 600 X 16 - NOVOS - 06 FUROS

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10
46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

ESPECIFICAÇÕES

BRL INDUSTRIA BRL INDUSTRIA

DIMENSÕES DA CAIXA - EQUIPAMENTO (EM METROS)
LARGURA: 2,00M ATÉ 2,30M
COMPRIMENTO: ATÉ 3,60M
ALTURA: ATÉ 2,50M
COMPRIMENTO TOTAL EQUIPAMENTO: 4,95M

DEMAIS ESPESSURAS E ITENS
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 950 MM
CHAPAS LATERAIS/ASSOALHO EM AÇO 2MM ATÉ 4,75MM
CHASSI ENRIJECIDO
CONTRA-CHASSI EM VIGA TIPO "U" 4,75MM

OPCIONAIS (NÃO INCLUSO)
ABERTURA PARA DESCARGA DE GRÃO ÚMIDO
ABERTURA PARA DESCARGA DE COLETA DE AMOSTRA

SISTEMA DE FRENAGEM
FREIO MÊCANICO POR INÉRCIA
FREIO MÊCANICO À ÓLEO

CHASSI
CHASSI EM "U" CHAPA 1/4

ENGATE RÍGIDO COM PINO DE ENGATE
ROLAMENTOS NOVOS
DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS 520 MM

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10
46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, estabelecida na Rodovia PR 281, S/N, – Linha Nova Seção, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Cep 85.670-000, forneceu para o município **01 (uma) - Carreta agrícola Metálica Basculante hidráulica nova; 2 eixos com 4 rodas e pneus novos; basculamento acionado pelo comando do trator; com capacidade mínima de 6m³, modelo TF6000**, não havendo, ao longo de todo o contrato de fornecimento, NADA que o desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos gozando, portanto, de um bom conceito técnico junto a este município.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2022, para esta Prefeitura Municipal de Moreira Sales, CNPJ nº 76.217.025/0001-03, com Sede Administrativa na Rua Otto Macedo, nº 629 – Centro, na cidade de Moreira Sales, estado do Paraná.

Por ser verdade firmamos o presente.

Moreira Sales, 30 de Janeiro de 2023.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO:06285812977

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA CARDOSO:06285812977
Dados: 2023.01.30 09:06:59 -03'00'

Leandro da Silva Cardoso
Pres. Comissão de Licitação
Portaria 375/2023

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ:27.438.098/0001-10
I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 n'º 437, Cidade de Salto do Lontra, PR.
Telefone Whatsapp: 46 999810900,
www.brlindustria.com

PMRBI FL 241

AUTORIZAÇÃO DE REVENDA - PRODUÇÃO

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, vem através deste documento comunicar a todos interessados que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS – 44.382.621/0001-52 está apta e autorizada a comercializar como revenda/indústria os produtos sob a marca "BRL"

Validade do documento: 31/12/2024

13/06/2024 – Salto do Lontra - PR
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

CLAIR CRISTANI:02678887910
Assinado de forma digital por CLAIR CRISTANI:02678887910
Dados: 2024.06.13 10:07:31 -03'00'

CLAIR CRISTANI
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08
ccristani@bol.com.br

PMRBI FL 442

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ:27.438.098/0001-10,
I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 n'º 437, Cidade de Salto do Lontra, PR.
Telefone Whatsapp: 46 999810900,
https://www.facebook.com/BRLindustria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 vem através deste documento ATESTAR e informar que a empresa RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA 44.382.621/0001-52, forneceu a essa empresa com satisfação o equipamento abaixo discriminado ATENDENDO integralmente as condições de entrega quanto a prazos, e condições de qualidade do produto, não restando nada que a desabone

Plataforma Traseira Basculante " Plataforma Raspo " com capacidade de carga de 1200kg, dimensões 2,20m X 1,00m X 0,60m, basculante hidráulico – LCM R1000 – 01 unidade

14/05/2024 – Salto do Lontra - PR
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRIC:27438098000110

Assinado de forma digital por BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRIC:27438098000110

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08
ccristani@bol.com.br

PMRBI
FL 443

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**
EMPRESA CONTRATADA: **LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: **ROD. PR 281, LINHA NOVA SEÇÃO, SALTO DO LONTRA, PR CEP: 85.670-000**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4484/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
OBJETO: **CARRETÃO AGRÍCOLA BRL TF6000**

A Prefeitura Municipal de Saudades, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Rua Castro Alves nº: 279, Bairro: Centro, em Saudades/SC, CEP: 89.868-000, inscrita no CNPJ sob o n° 83.021.881/0001-54, ATESTA que a empresa em referência apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do objeto descrito acima.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada acima qualificada entregou o objeto abaixo discriminado, objeto do **Processo Licitatório nº 4484/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022**, **Contrato nº 146/2022**, do Município de Saudades, até o presente momento, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRADAS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	CARRETÃO AGRÍCOLA METALIZADO MODELO BRL TF6000, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO, BASCULANTE, COM CILINDRO HIDRÁULICO TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS, CAPACIDADE 6.000KG, RODADO R16 TANDEM, COM PNEUS NOVOS E CÂMARAS NOVAS.	UND	1

Saudades/SC, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE SAUDADES:83021881000154
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAUDADES:83021881000154
Dados: 2024.02.23 17:02:09 -03'00'

Nome: ALBERTO C. HACKENHAAR
Cargo/Função: Contador
CPF: 542.443.829-68

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PMRBI FL 449

PROPOSTA COMERCIAL - Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901 Assinado de forma digital por LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901 Dados: 2024.06.21 08:57:19 -03'00'

Para: Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

LUCAS CRISTANI MENDES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: Linha Nova Seção, Salto do Lontra	
E-MAIL: lucascristanilc@gmail.com	Barracão 02
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2565-8 C/C: 30573-1	

2. DADOS DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO MARCA: BRL		Quantidade em Unidades		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	MODELO R1000: Plataforma raspo basculante Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.	01	4.400,00	4.400,00

A presente proposta tem validade de 60 dias ; O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso ;

- Sobre o prazo de entrega: 9.1.1 O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra emitida pelo setor responsável, em remessa única no endereço do paço municipal Rua Sete de Setembro,Nº 720, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR.
- Sobre o prazo de pagamento: 11.2.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a liberação do RECURSO, conforme Decreto nº 215/2023:§8º. No caso de repasse de parcelas de recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública que dependa de vistoria previa pelo fiscal do órgão concedente do recurso, o prazo de que trata o inciso I do caput será contado da data da autorização pelo órgão concedente
- Sobre o prazo de garantia: 12 meses ;

Declaramos que nos encontramos sobre o regime de MICROEMPRESA na presente data;

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

sexta-feira, 21 de junho de 2024
Salto do Lontra PR

PMRBI FL 445



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
R1000

PLATAFORMA TRASEIRA AGRICOLA BASCULANTE

ANO DE FABRICAÇÃO: 2024
ENGATE DE 3 PONTOS
DESARME MANUAL
TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL
FABRICAÇÃO EM AÇO SAE1020
LÂMINAS DE CORTE NA PARTE TRASEIRA INFERIOR
LÂMINAS DE CORTE NA PARTE LATERAL TRASEIRA
PINTURA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE
CHAPA DE 4.25 MM
NAVALHA DE CORTE ALMA DUPLA ESPESSURA 6.35 MM

DIMENSÕES (L X P X A)

2,20M X 1,00M X 0,60M

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA

CAPACIDADE DE CARGA 1200KG'S

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

PMRBI FL 446

NEW HOLLAND AGRICULTURE

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

A empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **00.827.383/0001- 76**por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

PMRBI
FL 247

NEW HOLLAND AGRICULTURE

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Guarapuava, 21 de Junho de 2024.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Karl Mathias Leh	Madalena Remlinger
RG 589.928 SSP PR	RG 865.729 SSP PR
CPF:150.488.289-72	CPF: 255.665.389-72
Sócio Administrador	Sócia Administradora

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carli–85040-364-Guarapuava-PR

PMRBI
FL 1498

NEW HOLLAND AGRICULTURE

ANEXO X - DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

A empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **00.827.383/0001- 76**por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
   1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
   1.2. referentes a participações societárias;
   1.3. informações inseridas em contratos sociais;
   1.4. endereços físicos e eletrônicos;
   1.5. estado civil;
   1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
   1.7. relações de parentesco;
   1.8. número de telefone;
   1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
   1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Guarapuava, 21 de Junho de 2024.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Karl Mathias Leh
RG 589.928 SSP PR
CPF:150.488.299-72
Sócio Administrador

Madalena Remlinger
RG 865.729 SSP PR
CPF: 255.665.389-72
Sócia Administradora

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carli–85040-364-Guarapuava-PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMRBI FL 449

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2024 09:52:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **00.827.383/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R M R B I
FL 450
1

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA MARIA JUNG KLEIN, brasileira, natural de Guarapuava–Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida "A", 982, Colônia Jordãozinho, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000,portadora da carteira de identidade civil RG nº.1.913.079-7-SSP-Pr, CPF.500.469.699-34; **MADALENA REMLINGER**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 488, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr. - CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 865.729-SSP-Pr., CPF. nº.225.665.389-72; **KARL MATHIAS LEH**, brasileiro naturalizado, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à avenida Michael Moor, 692, Colônia Vitória, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 589.928-SSP-PR., CPF.150.488.299-72 e **INGE ANNEMARI WILK JUNG**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 1088 Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava–Pr., CEP.85.108-000, portadora da Carteira de identidade civil RG nº.2.036.575-SSP-Pr., CPF.487.178.279-49, sócios componentes da empresa **SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.., com sede e foro à Rua Tucurui, nº 995.–Vila Carli CEP-85.040-364 em Guarapuava–Pr., inscrita no C.N.P.J. sob nº.00.827.383/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03298270, por despacho em sessão de 26.09.1995 e última alteração arquivada sob nº.20185911889, por despacho em sessão de 06.11.2018; os sócios resolvem alterar e efetuar a consolidação de seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem elevar o Capital Social, de R$ 6.800.000,00 (Seis Milhões e Oitocentos Mil Reais) para R$ 9.800.000,00 (Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais), elevando a quantidade de quotas de 6.800.000 (Seis milhões e Oitocentas mil) para 9.800.000 (Nove Milhões e Oitocentas Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste País, fica assim distribuído na mesma proporção da participação societária, a saber:

ANA MARIA JUNG KLEIN - Já qualificada, detentora de 1.904.000 (Um Milhão, Novecentas e Quatro mil) quotas, integraliza neste ato 840.000 (Oitocentas e Quarenta Mil) quotas, perfazendo o total de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 1.904.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quatro Mil Reais) para o valor de R$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais);

RMRBI
FL 452
2

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MADALENA REMLINGER - Já qualificada, detentora de 1.904.000 (Um Milhão, Novecentas e Quatro mil) quotas, integraliza neste ato 840.000 (Oitocentas e Quarenta Mil) quotas, perfazendo o total de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 1.904.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quatro Mil Reais) para o valor de R$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais);

INGE ANNEMARI WILK JUNG - Já qualificada, detentora de 1.904.000 (Um Milhão, Novecentas e Quatro mil) quotas, integraliza neste ato 840.000 (Oitocentas e Quarenta Mil) quotas, perfazendo o total de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 1.904.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quatro Mil Reais) para o valor de R$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais);

KARL MATHIAS LEH - Já qualificado, detentor de 1.088.000 (Um Milhão, Oitenta e Oito Mil) quotas, integraliza neste ato 480.000 (Quatrocentas e Oitenta Mil) quotas, perfazendo o total de 1.568.000 (Um Milhão, Quinhentas e Sessenta e Oito Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 1.088.000,00 (Um Milhão, Oitenta e Oito Mil Reais) para o valor de R$ 1.568.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais);

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$.
ANA MARIA JUNG KLEIN	2.744.000	2.744.000,00
MADALENA REMLINGER	2.744.000	2.744.000,00
INGE ANNEMARI WILK JUNG	2.744.000	2.744.000,00
KARL MATHIAS LEH	1.568.000	1.568.000,00
TOTAIS	9.800.000	9.800.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem, por este instrumento, de acordo com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social e alterações tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei n°. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PMRBI
FL 452

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 00.827.383/0001-76 NIRE - 412.03298270
CONTRATO CONSOLIDADO

ANA MARIA JUNG KLEIN, brasileira, natural de Guarapuava–Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida "A", 982, Colônia Jordãozinho, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº.1.913.079-7-SSP-Pr, CPF.500.469.699-34; **MADALENA REMLINGER**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 488, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr. - CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 865.729-SSP-Pr., CPF. nº.225.665.389-72; **KARL MATHIAS LEH**, brasileiro naturalizado, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à avenida Michael Moor, 692, Colônia Vitória, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portador da carteira de identidade civil RG nº.589.928-SSP-Pr., CPF.150.488.299-72 e **INGE ANNEMARI WILK JUNG**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 1088 Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava–Pr., CEP.85.108-000, portadora da Carteira de identidade civil RG nº.2.036.575-SSP-Pr., CPF.487.178.279-49, sócios componentes da empresa **SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.., com sede e foro à Rua Tucuruí, nº 995.– Vila Carli CEP-85.040-364 em Guarapuava - Pr, inscrita no C.N.P.J. sob nº.00.827.383/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03298270, por despacho em sessão de 26.09.1995 e última alteração arquivada sob nº.20185911889, por despacho em sessão de 06/11/2008; os sócios resolvem efetuar a consolidação de seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL. A sociedade gira sob o nome empresarial de: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE. A sede e domicílio da empresa é à Rua Tucuruí, nº.995 – Vila Carli – CEP.85.040-364 em Guarapuava – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS DA SOCIEDADE:

- Filial à Rua Alberto Minski, nº 1210, Vila Industrial, CEP.85.303-550 em Laranjeiras do Sul – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 419.0046036-2 em despacho por sessão de 24/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0002-57

PMRBI FL 453

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

e inscrição estadual nº.901.00296-75, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

- Filial à Avenida Itália, 790, Jardim Europa – CEP.86.870-000 em Ivaiporã – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 419.0063365-8 em despacho por sessão de 30/04/1999, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0003-38 e inscrição estadual nº.901.82318-99, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

- Filial à Avenida Zilda Seixas do Amaral, 2930, Parque Industrial Zona Norte – CEP.86.806-380 em Apucarana – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 419.0064269-0 em despacho por sessão de 05/07/1999, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0004-19 e inscrição estadual nº.901.87798-00, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

- Filial à Rodovia BR 373 km 400, s/n, em Candói – Pr. CEP-85.140-000, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 419.0142678-8 em despacho por sessão de

  28/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0005-08 e inscrição estadual nº 906.99043-16, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL. O capital social, no valor de R$. 9.800.000,00 (Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais), dividido em 9.800.000 (Nove milhões e oitocentas mil) quotas, no valor de R$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$.
ANA MARIA JUNG KLEIN	2.744.000	2.744.000,00
MADALENA REMLINGER	2.744.000	2.744.000,00
INGE ANNEMARI WILK JUNG	2.744.000	2.744.000,00
KARL MATHIAS LEH	1.568.000	1.568.000,00
TOTAIS	9.800.000	9.800.000,00

PMRBI
FL 454
5

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO – O Objeto é: Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na agropecuária, peças e acessórios dos mesmos; comércio, importação e exportação de veículos; comércio, importação e exportação de peças e acessórios para veículos; comércio, importação e exportação de materiais de construção; comércio, importação e exportação de produtos veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragens, rações e produtos alimentícios para animais; comércio, importação e exportação de máquinas e equipamentos industriais, comércio de cereais, serviços de transporte rodoviário de cargas; serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos agrícolas; serviços de reparação e manutenção de motores e veículos rodoviários; serviços de reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e serviços de assistência técnica rural.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DE ATIVIDADES: 01.10.95. **PRAZO DE DURAÇÃO**: Indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio que pretender ceder suas quotas, ou parte delas, comunicará aos demais a sua decisão, em documento escrito e assinado, em tantas vias quantas forem os sócios, menos uma, nele propondo preço e condições.

§ 1º. Qualquer sócio, incontinenti, expedirá aos demais, por cartório de Registro de Títulos e Documentos, as vias recebidas ou as entregará pessoalmente contra recibo.

§ 2º. Dentro de 10 (dez) dias contados da recepção do documento, caberá à sociedade a preferência à aquisição da totalidade das quotas oferecidas, observadas as normas vigentes.

§ 3º. Se não ocorrer a hipótese prevista no parágrafo anterior, dentro de 5 (cinco) dias contados do término do prazo nele mencionado, cada sócio poderá, na proporção das quotas de que for titular, exercer seu direito de preferência.

§ 4º. A parte cabível aos sócios que não se interessarem pela aquisição, ou que não exercerem integralmente seu direito de preferência, será cedida, respeitada a proporcionalidade prevista no parágrafo anterior, aos que, dentro do prazo nele fixado, se tiverem declarado interessados nas sobras.

§ 5º. A comunicação do exercício de preferência será entregue, pela mesma via referida no § 1º desta cláusula.

RMRBI FL 455

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

§ 6º. O sócio proponente, respeitadas as condições e preço mencionados no documento referido no "caput" desta cláusula, ficará livre para ceder a terceiros todas as quotas oferecidas se não forem elas totalmente adquiridas pela sociedade ou pelos quotistas.

§ 7º. Não produzirá efeitos em relação à sociedade, a cessão realizada em desacordo com as normas estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE SÓCIOS. O sócio que pretender retirar-se da sociedade notificará aos demais, por via cartorária, ou pessoalmente contra recibo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 1º. – No prazo mencionado no "caput" desta cláusula, será elaborado balanço especial, avaliados os bens pelo valor de mercado.

§ 2º. – O valor de cada quota será obtido pela divisão do montante do patrimônio líquido apurado nos termos do parágrafo anterior, dividido pelo número de quotas componentes do capital social.

§ 3º. – O pagamento ao sócio será efetuado:
a) - 15% (quinze por cento) do valor das suas quotas, em dinheiro e à vista.

b) - O saldo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas e iguais, atualizadas monetariamente conforme a variação do IGP-M, ou do índice que o substituir.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO DE SÓCIO. A sociedade não se dissolverá elo falecimento de sócio e continuará com os remanescentes.

Parágrafo único – A apuração do valor das quotas do "de cujus" e o pagamento proceder-se-ão na forma prevista na cláusula sétima

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. Dissolvendo-se por qualquer razão a sociedade, sua liquidação obedecerá ao seguinte regramento:

a) Proceder-se-á, imediatamente, ao inventário geral de ativo e passivo e ao respectivo balanço, no qual os haveres de cada sócio, de qualquer natureza, serão reunidos numa única conta; aos sócios que, isolada ou conjuntamente, se dispuserem a adquirir o acervo social, ativo e passivo, para continuidade da exploração dos negócios sociais, fica reservado o direito de adquiri-lo, pelos valores constantes do inventário e balanço acima referidos;

b) Ocorrendo competição entre sócios, em igualdade de condições, para esse fim, o patrimônio social ficará pertencendo e será adjudicado ao sócio ou grupo de sócios

RMRBI FL 456

que oferecer preços maiores que os constantes do balanço, ficando investidos em todos os direitos e obrigações sociais, como sucessores da sociedade dissolvida;

c) Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, pagarão eles aos demais sócios os seus respectivos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária de acordo com a variação dos índices do IGP-M, ou equivalente, determinado pelo Governo Federal, sendo as prestações representadas por letras de câmbio ou notas promissórias, com responsabilidade solidária dos sócios adquirentes do acervo social;

d) Em havendo recusa ou oposição dos sócios em minoria, os demais poderão requerer em juízo a adjudicação do acervo social, mediante consignação das cambiais antes referidas; ocorrendo dissolução, por acordo unânime entre os sócios, uma vez extinta a sociedade, depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios, na proporção da participação societária de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADES. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art.1.054, combinado com o art. 997, ambos do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade caberá aos sócios ANA MARIA JUNG KLEIN, MADALENA REMLINGER, KARL MATHIAS LEH e INGE ANNEMARI WILK JUNG, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto de dois sócios, participando sempre das assinaturas o sócio KARL MATHIAS
LEH e/ou a sócia MADALENA REMLINGER, com os mais amplos poderes, ficando dispensados de prestar caução

§ 1°. A sociedade poderá também ser representada por procuradores constituídos pelos administradores e nos limites constantes dos instrumentos de nomeação, tendo as procurações ad negotia, prazo de validade de 1 (um) ano, no máximo.

§ 2°. É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive a prestação de avais, fianças e outros de favor, ainda que em benefício dos próprios sócios.

§ 3°. Nos impedimentos, os administradores serão substituídos por indicação dos sócios KARL MATHIAS LEH e MADALENA REMLINGER, mediante documento a ser

PMRBI
FL 457

arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis. Ocorrendo vaga, o substituto será indicado por alteração contratual.

§ 4º. Todos os atos e documentos que importem em compra, venda, hipoteca, ou oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade, serão obrigatoriamente assinados por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Ao final de cada exercício será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, a serem submetidas à aprovação dos sócios.

§ 1º. - Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias a qualquer tempo, podendo, ainda, examinar os livros e demais documentos da sociedade.

§ 2º. – Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual, ou em períodos menores, terão a destinação que os sócios deliberarem, na proporção por eles avençada, podendo ser proporcional, ou não, à participação de cada sócio na composição do capital social, respeitada a vedação constante do art. 1.008, do Código Civil.

§ 3º. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e demais quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou distribuições se derem em prejuízo do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – APRECIAÇÃO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRÓ-LABORE. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO. Os administradores ANA MARIA JUNG KLEIN, MADALENA REMLINGER, KARL MATHIAS LEH e INGE ANNEMARI WILK JUNG, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

PMRBI
FL 458
9

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10.01.2002 aplicados à sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade não adotará conselho fiscal, tendo em vista a faculdade do Art. 1.066 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO - Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 08 de Setembro de 2.020.

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO

Ana Maria Jung Klein

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO

Madalena Remlinger

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO

Karl Mathias Leh

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO

Inge Annemari Wilk Jung

RMRBI
FL 459

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Av. Prefeito Moacyr Julio Silveira, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622 4449
cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO NEhfn.CsFd8.Iv3o6, Controle: tmHpD.fVDtI
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de KARL MATHIAS LEH, MADALENA REMLINGER e ANA MARIA JUNG KLEIN. Dou fé. Guarapuava/PR, 08/09/2020.
Em Test
da verdade
CT PJ 34.35
PAULO CESAR TONON
Escrevente

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Guarapuava - PR

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Av. Prefeito Moacyr Julio Silveira, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622 4449
cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO jEhOX.MqTC5.Ivxtk, Controle: R7Hfw.vdjjL
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de INGE ANNEMARI WILK JUNG. Dou fé. Guarapuava/PR, 09/09/2020.
Em Test
da verdade
CT PJ 11.98
PAULO CESAR TONON
Escrevente

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Guarapuava - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 14:39 SOB Nº 20205377343.
PROTOCOLO: 205377343 DE 21/09/2020 15:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004466829. NIRE: 41203298270.
SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RMRBI 1 FL 460

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA MARIA JUNG KLEIN, brasileira, natural de Guarapuava–Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida "A", 982, Colônia Jordãozinho, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº.1.913.079-7-SSP-Pr, CPF.500.469.699-34; **MADALENA REMLINGER**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 488, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr. - CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 865.729-SSP-Pr., CPF. nº.225.665.389-72; **KARL MATHIAS LEH**, brasileiro naturalizado, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à avenida Michael Moor, 692, Colônia Vitória, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portador da carteira de identidade civil RG nº.589.928-SSP-Pr., CPF.150.488.299-72 e **INGE ANNEMARI WILK JUNG**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 1088 Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava–Pr., CEP.85.108-000, portadora da Carteira de identidade civil RG nº.2.036.575-SSP-Pr., CPF.487.178.279-49, sócios componentes da empresa **SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede e foro à Rua Tucurui, nº 995.–Vila Carli CEP-85.040-364 em Guarapuava–Pr., inscrita no C.N.P.J. sob nº.00.827.383/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03298270, por despacho em sessão de 26.09.1995 e última alteração arquivada sob nº.20205377343, por despacho em sessão de 22/09/2020; os sócios resolvem alterar e efetuar a consolidação de seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem elevar o Capital Social, de R$ 9.800.000,00 (Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais) para R$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais), elevando a quantidade de quotas de 9.800.000 (Nove milhões e oitocentas mil) para 13.000.000 (treze Milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato através de parte de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021. Face as alterações, fica assim distribuído na mesma proporção da participação societária, a saber:

ANA MARIA JUNG KLEIN- Já qualificada, detentora de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas, integraliza neste ato, 896.000 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil) quotas, perfazendo o total de 3.640.000 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para o valor de R$ 3.640.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais);

R M R B I
FL 2 461

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MADALENA REMLINGER - Já qualificada, detentora de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas, integraliza neste ato, 896.000 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil) quotas, perfazendo o total de 3.640.000 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para o valor de R$ 3.640.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais);

INGE ANNEMARI WILK JUNG - Já qualificada, detentora de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas, integraliza neste ato, 896.000 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil) quotas, perfazendo o total de 3.640.000 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para o valor de R$ 3.640.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais);

KARL MATHIAS LEH - Já qualificado, detentor de 1.568.000 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil) quotas, integraliza neste ato, 512.000 (Quinhentos e Doze Mil) quotas, perfazendo o total de 2.080.000 (Dois Milhões e Oitenta Mil) quotas de capital, passando o valor de R$ 1.568.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R$ 2.080.000,00 (Dois Milhões e Oitenta Mil Reais);

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$.
ANA MARIA JUNG KLEIN	3.640.000	3.640.000,00
MADALENA REMLINGER	3.640.000	3.640.000,00
INGE ANNEMARI WILK JUNG	3.640.000	3.640.000,00
KARL MATHIAS LEH	2.080.000	2.080.000,00
TOTAIS	13.000.000	13.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem, por este instrumento, de acordo com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social e alterações tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

R M R B I
FL 3462

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 00.827.383/0001-76 NIRE - 412.03298270
CONTRATO CONSOLIDADO

ANA MARIA JUNG KLEIN, brasileira, natural de Guarapuava–Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida "A", 982, Colônia Jordãozinho, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº.1.913.079-7-SSP-Pr, CPF.500.469.699-34; **MADALENA REMLINGER**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 488, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr. - CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 865.729-SSP-Pr., CPF. nº.225.665.389-72; **KARL MATHIAS LEH**, brasileiro naturalizado, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à avenida Michael Moor, 692, Colônia Vitória, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portador da carteira de identidade civil RG nº.589.928-SSP-Pr., CPF.150.488.299-72 e **INGE ANNEMARI WILK JUNG**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 1088 Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava–Pr., CEP.85.108-000, portadora da Carteira de identidade civil RG nº.2.036.575-SSP-Pr., CPF.487.178.279-49, sócios componentes da empresa **SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede e foro à Rua Tucuruí, nº 995.– Vila Carli CEP-85.040-364 em Guarapuava - Pr, inscrita no C.N.P.J. sob nº.00.827.383/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03298270, por despacho em sessão de 26.09.1995 e última alteração arquivada sob nº.20205377343, por despacho em sessão de 22/09/2020; os sócios resolvem efetuar a consolidação de seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL. A sociedade gira sob o nome empresarial de: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE. A sede e domicílio da empresa é à Rua Tucuruí, nº.995 – Vila Carli – CEP.85.040-364 em Guarapuava – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS DA SOCIEDADE:

- Filial à Rua Alberto Minski, nº 1210, Vila Industrial, CEP.85.303-550 em Laranjeiras do Sul – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 419.0046036-2 em despacho por sessão de 24/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0002-57 e inscrição estadual nº.901.00296-75, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para

P MIR B
FL 463

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

- Filial à Avenida Itália, 790, Jardim Europa – CEP.86.870-000 em Ivaiporã – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 419.0063365-8 em despacho por sessão de 30/04/1999, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0003-38 e inscrição estadual nº.901.82318-99, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

- Filial à Avenida Zilda Seixas do Amaral, 2930, Parque Industrial Zona Norte – CEP.86.806-380 em Apucarana – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 419.0064269-0 em despacho por sessão de 05/07/1999, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0004-19 e inscrição estadual nº.901.87798-00, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

- Filial à Rodovia BR 373 km 400, s/n, em Candói – Pr. CEP-85.140-000, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 419.0142678-8 em despacho por sessão de 28/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0005-08 e inscrição estadual nº. 906.99043-16 com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL. O capital social, no valor de R$. 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais), dividido em 13.000.000 (Treze milhões) quotas, no valor de R$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$.
ANA MARIA JUNG KLEIN	3.640.000	3.640.000,00
MADALENA REMLINGER	3.640.000	3.640.000,00
INGE ANNEMARI WILK JUNG	3.640.000	3.640.000,00
KARL MATHIAS LEH	2.080.000	2.080.000,00
TOTAIS	13.000.000	13.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO – O Objeto é: Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na agropecuária, peças e acessórios dos mesmos; comércio, importação e exportação de veículos; comércio, importação e

PMRBI
FL 2464

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

exportação de peças e acessórios para veículos; comércio, importação e exportação de materiais de construção; comércio, importação e exportação de produtos veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragens, rações e produtos alimentícios para animais; comércio, importação e exportação de máquinas e equipamentos industriais, comércio de cereais, serviços de transporte rodoviário de cargas; serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos agrícolas; serviços de reparação e manutenção de motores e veículos rodoviários; serviços de reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e serviços de assistência técnica rural.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DE ATIVIDADES: 01.10.95. **PRAZO DE DURAÇÃO**: Indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio que pretender ceder suas quotas, ou parte delas, comunicará aos demais a sua decisão, em documento escrito e assinado, em tantas vias quantas forem os sócios, menos uma, nele propondo preço e condições.

§ 1º. Qualquer sócio, incontinenti, expedirá aos demais, por cartório de Registro de Títulos e Documentos, as vias recebidas ou as entregará pessoalmente contra recibo.

§ 2º. Dentro de 10 (dez) dias contados da recepção do documento, caberá à sociedade a preferência à aquisição da totalidade das quotas oferecidas, observadas as normas vigentes.

§ 3º. Se não ocorrer a hipótese prevista no parágrafo anterior, dentro de 5 (cinco) dias contados do término do prazo nele mencionado, cada sócio poderá, na proporção das quotas de que for titular, exercer seu direito de preferência.
§ 4º. A parte cabível aos sócios que não se interessarem pela aquisição, ou que não exercerem integralmente seu direito de preferência, será cedida, respeitada a proporcionalidade prevista no parágrafo anterior, aos que, dentro do prazo nele fixado, se tiverem declarado interessados nas sobras.

§ 5º. A comunicação do exercício de preferência será entregue, pela mesma via referida no § 1º desta cláusula.

§ 6º. O sócio proponente, respeitadas as condições e preço mencionados no documento referido no "caput" desta cláusula, ficará livre para ceder a terceiros todas as quotas oferecidas se não forem elas totalmente adquiridas pela sociedade ou pelos quotistas.

§ 7º. Não produzirá efeitos em relação à sociedade, a cessão realizada em desacordo com as normas estabelecidas nesta cláusula.

FL 465

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE SÓCIOS. O sócio que pretender retirar-se da sociedade notificará aos demais, por via cartorária, ou pessoalmente contra recibo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 1º. – No prazo mencionado no "caput" desta cláusula, será elaborado balanço especial, avaliados os bens pelo valor de mercado.

§ 2º. – O valor de cada quota será obtido pela divisão do montante do patrimônio líquido apurado nos termos do parágrafo anterior, dividido pelo número de quotas componentes do capital social.

§ 3º. – O pagamento ao sócio será efetuado:
a) - 15% (quinze por cento) do valor das suas quotas, em dinheiro e à vista.
b) - O saldo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas e iguais, atualizadas monetariamente conforme a variação do IGP-M, ou do índice que o substituir.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO DE SÓCIO. A sociedade não se dissolverá elo falecimento de sócio e continuará com os remanescentes.

Parágrafo único – A apuração do valor das quotas do "de cujus" e o pagamento proceder-se-ão na forma prevista na cláusula sétima

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. Dissolvendo-se por qualquer razão a sociedade, sua liquidação obedecerá ao seguinte regramento:

a) Proceder-se-á, imediatamente, ao inventário geral de ativo e passivo e ao respectivo balanço, no qual os haveres de cada sócio, de qualquer natureza, serão reunidos numa única conta; aos sócios que, isolada ou conjuntamente, se dispuserem a adquirir o acervo social, ativo e passivo, para continuidade da exploração dos negócios sociais, fica reservado o direito de adquiri-lo, pelos valores constantes do inventário e balanço acima referidos;

b) Ocorrendo competição entre sócios, em igualdade de condições, para esse fim, o patrimônio social ficará pertencendo e será adjudicado ao sócio ou grupo de sócios que oferecer preços maiores que os constantes do balanço, ficando investidos em todos os direitos e obrigações sociais, como sucessores da sociedade dissolvida;

c) Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, pagarão eles aos demais sócios os seus respectivos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária de acordo com a variação dos índices do IGP-M, ou equivalente, determinado pelo Governo Federal, sendo as prestações representadas

RMRBI
7
FL 4660

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

por letras de câmbio ou notas promissórias, com responsabilidade solidária dos sócios adquirentes do acervo social;

d) Em havendo recusa ou oposição dos sócios em minoria, os demais poderão requerer em juízo a adjudicação do acervo social, mediante consignação das cambiais antes referidas; ocorrendo dissolução, por acordo unânime entre os sócios, uma vez extinta a sociedade, depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios, na proporção da participação societária de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADES. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art.1.054, combinado com o art. 997, ambos do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade caberá aos sócios ANA MARIA JUNG KLEIN, MADALENA REMLINGER, KARL MATHIAS LEH e INGE ANNEMARI WILK JUNG, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto de dois sócios, participando sempre das assinaturas o sócio KARL MATHIAS
LEH e/ou a sócia MADALENA REMLINGER, com os mais amplos poderes, ficando dispensados de prestar caução

§ 1º. A sociedade poderá também ser representada por procuradores constituídos pelos administradores e nos limites constantes dos instrumentos de nomeação, tendo as procurações ad negotia, prazo de validade de 1 (um) ano, no máximo.

§ 2º. É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive a prestação de avais, fianças e outros de favor, ainda que em benefício dos próprios sócios.

§ 3º. Nos impedimentos, os administradores serão substituídos por indicação dos sócios KARL MATHIAS LEH e MADALENA REMLINGER, mediante documento a ser arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis. Ocorrendo vaga, o substituto será indicado por alteração contratual.

§ 4º. Todos os atos e documentos que importem em compra, venda, hipoteca, ou oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade, serão obrigatoriamente assinados por todos os sócios.

PMRBI
8
FL 467

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Ao final de cada exercício será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, a serem submetidas à aprovação dos sócios.

§ 1º. - Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias a qualquer tempo, podendo, ainda, examinar os livros e demais documentos da sociedade.

§ 2º. – Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual, ou em períodos menores, terão a destinação que os sócios deliberarem, na proporção por eles avençada, podendo ser proporcional, ou não, à participação de cada sócio na composição do capital social, respeitada a vedação constante do art. 1.008, do Código Civil.

§ 3º. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e demais quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou distribuições se derem em prejuízo do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – APRECIAÇÃO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRÓ-LABORE. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO. Os administradores ANA MARIA JUNG KLEIN, MADALENA REMLINGER, KARL MATHIAS LEH e INGE ANNEMARI WILK JUNG, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10.01.2002 aplicados à sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

P M R B I
Fl 2468

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade não adotará conselho fiscal, tendo em vista a faculdade do Art. 1.066 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO - Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2.022.

Ana Maria Jung Klein

Madalena Remlinger

Karl Mathias Leh

Inge Annemari Wilk Jung

P M R B I
FL 4609

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15048829972	KARL MATHIAS LEH
22566538972	MADALENA REMLINGER
48717827949	INGE ANNEMARI WILK JUNG
50046969934	ANA MARIA JUNG KLEIN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022 15:06 SOB Nº 20221274260.
PROTOCOLO: 221274260 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202616661. CNPJ DA SEDE: 00827383000176.
NIRE: 41203298270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMRBI
FL 470

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA **NIRE :** 41203298270 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419830900
NIRE (Sede) 41203298270	**CNPJ** 00.827.383/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 26/09/1995	**Início de Atividade** 01/10/1995

Endereço Completo
Rua TUCURUI, Nº 995, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-364

Objeto Social
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS MESMOS; COMÉRCIO, IMPORTAÇAÕ E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS;COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, FORRAGENS, RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO DE CEREAIS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃOS, MANUTENÇAO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA RURAL.

Capital Social R$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 13.000.000,00 (treze milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INGE ANNEMARI WILK JUNG	487.178.279-49	R$ 3.640.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
KARL MATHIAS LEH	150.488.299-72	R$ 2.080.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MADALENA REMLINGER	225.665.389-72	R$ 3.640.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA MARIA JUNG KLEIN	500.469.699-34	R$ 3.640.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
INGE ANNEMARI WILK JUNG	487.178.279-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
KARL MATHIAS LEH	150.488.299-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MADALENA REMLINGER	225.665.389-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ANA MARIA JUNG KLEIN	500.469.699-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/02/2022	**Número** 20221274260	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41900460362 **CNPJ:** 00.827.383/0002-57
Endereço Completo
RUA ALBERTO MINSKI, Nº 1210 , VILA INDUSTRIAL, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85303550

2 - NIRE: 41901426788 **CNPJ:** 00.827.383/0005-08
Endereço Completo
RODOVIA BR 373 KM 400, Nº S/Nº , , Candói, PR, CEP: 85140000

3 - NIRE: 41900642690 **CNPJ:** 00.827.383/0004-19
Endereço Completo
AVENIDA ZILDA SEIXAS AMARAL, Nº 2930, ZONA NORTE , PARQUE INDUSTRIAL, Apucarana, PR, CEP: 86806380

RMRBI
FL 171

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA **NIRE :** 41203298270 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2419830900
4 - NIRE: 41900633658 **CNPJ:** 00.827.383/0003-38 **Endereço Completo** AVENIDA ITÁLIA, Nº 790 , JARDIM EUROPA, Ivaiporã, PR, CEP: 86870000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 16:50:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TGLANJUZ**.

PRC2419830900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PMPR
FL 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 589.928-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **589.928-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2016

NOME: **KARL MATHIAS LEH**

FILIAÇÃO: PHILIPP LEH
KATHARINA LEH

NATURALIDADE: AUSTRIA DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1949
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: PORTARIA MINISTERIAL=169/72

CPF: 150.488.299-72

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

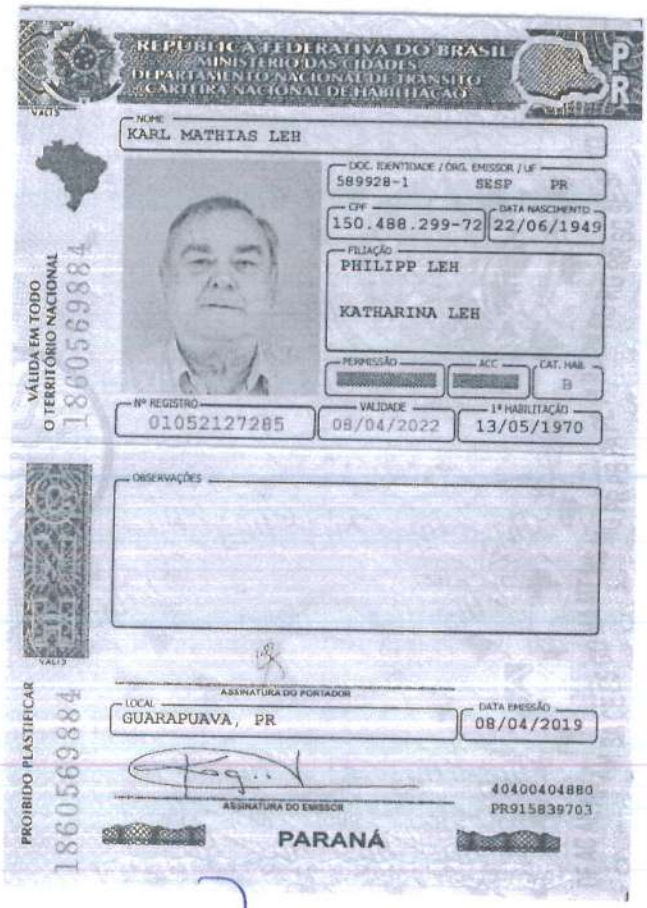
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PMRBI
FL 473


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Bel. Douglas Maquini


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO

PMRBI
FL 474



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KARL MATHIAS LEH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
589928-1 SESP PR

CPF
150.488.299-72

DATA NASCIMENTO
22/06/1949

FILIAÇÃO
PHILIPP LEH
KATHARINA LEH

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01052127285

VALIDADE
08/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/05/1970

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
08/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

40400404880
PR915839703

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18605698884

PROIBIDO PLASTIFICAR
18605698884

PMRBI
FL 475



CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Madalena Remlinger
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 865.729
NOME MADALENA REMLINGER
FILIAÇÃO Adão Jung
Clara Keller Jung
Guarapuava-PR 29/jan/1953
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA, PR 05-ago-1976
Delegado de Polícia - Diretor
DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



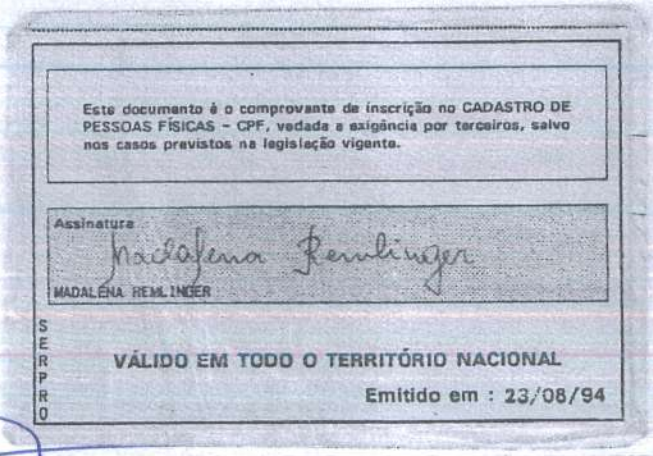
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MADALENA REMLINGER

Nº de Inscrição
225665389-72

Data do Nascimento
29/01/53



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Madalena Remlinger
MADALENA REMLINGER

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/08/94

PMRBI
FL 476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 2.036.575-7



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.036.575-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2012

NOME: INGE ANNEMARI WILK JUNG

FILIAÇÃO: ANTON WILK
MARIA NAUY WILK

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, ENTRE RIOS
C.CAS=13, LIVRO=1BA, FOLHA=13

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
INGE ANNEMARI WILK JUNG

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2036575-7 SESP PR

CPF
497.178.279-49

DATA NASCIMENTO
02/10/1959

FILIAÇÃO
ANTON WILK
MARIA NAUY WILK

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00859240088

VALIDADE
07/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/01/1979



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995447090

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
07/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

56018108940
PR908161154

DETRAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
995447090

Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

PMRB FL 477

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 595 LIVRO 06 PROTOCOLO Nº 4366/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ/CIC 00.827.383/0001-76

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

1202-1275-0201-0301-0401-0481-0532- Comércio, importação e exportação de máquinas agrícolas, aparelho e equipamentos para uso na agropecuária, peças, acessórios e serviços de manutenção e reparação.

PARA LOCALIZAR-SE À TUCURUI, R. Nº 995 SALA -

BAIRRO VILA CARLI VILA DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17550-1 DATA VALIDADE Indeterminada

OBSERVAÇÃO

09-09 GUARAPUAVA

Guarapuava, 02/05/2013

Anderson Luis Neitzke

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

Adão Alcione Monteiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

PMRB / FL 478

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
18/06/2024 - 09 55 46

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**40109049-57** **Inscrição CNPJ 00.827.383/0001-76**
Nome Empresarial	**Simex - Maquinas Agricolas Ltda**
Endereço	Rua Tucurui, 995. Vila Carli 85040-364 - Guarapuava - PR
Telefone	(42)3624-2100
E-mail	DIRCEU@SIMEXAGRICOLA.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	10/1995
Código SRP Atual:	1.1031.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/1995
Regime Pagamento Atual:	1031.112 - Regime Normal / Centralizador - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PMRBI FL 4709

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.827.383/0001-76 MATRIZ		26/09/1995

NOME EMPRESARIAL
SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUCURUI	995	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.040-364	VILA CARLI	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
simex@simexagrixcola.com.br	(42) 3624-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **09:57:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMRB
FL 480

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 00.827.383/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:38 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.
Código de controle da certidão: **E2F4.1F3B.A760.ECD0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

RMRBI FL 481

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033182150-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.827.383/0001-76**
Nome: **SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/04/2024 08:56:01)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

PMRBI FL 482

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 29992/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**485667 - SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**	
CNPJ/CPF:	00.827.383/0001-76	
Endereço:	AVENIDA PREFEITO ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, 995	
Complemento:		
Bairro:	VILA CARLI	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/04/2024	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 24 de abril de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

PMRBI FL 483

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.827.383/0001-76
Razão Social: SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: ROD BR 277 KM 351 SN / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85100-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061302490065786804

Informação obtida em 18/06/2024 10:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 484

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.827.383/0001-76
Certidão nº: 5358081/2024
Expedição: 23/01/2024, às 11:14:06
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.827.383/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMRBI FL 485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ 00.827.383/0001-76, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 19 de Abril de 2024

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Data: 2024.04.22 13:42:53 -0300

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

PMRBV
FL 486

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a Empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cnpj. sob nº 00.827.383/0001-76, sediada na **na rua Tucuruí, nº 995 – Bairro de Vila Carli – Cidade de Guarapuava – Estado do Paraná**, CEP: 85.040-364 prestou serviços para esta Municipalidade satisfatoriamente através no fornecimento de 01 Trator Agrícola, referente aos Pregões nº 53/2014 e Contrato nº. 174/2014, onde cumpriu com as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas por esta Municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e não houve reclamação da qualidade dos serviços prestados.

Boa Ventura de São Roque, 10 de março de 2020.

ADILSON ROQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque.

Adilson Roque dos Santos
Secretário de Administração
CPF 057 067 799-88

DocuSign Envelope ID: 9E9ACFF4-015C-48D4-A4F6-22D7F8444683

PMRBI FL 487

NEW HOLLAND AGRICULTURE

CNH INDUSTRIAL

DECLARAÇÃO / ATESTADO

CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND AG

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82 com filial estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0023-98 DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CASA	ENDEREÇO	CIDADE / UF	CEP	CNPJ	I.E.
Matriz	RUA TUCURUÍ, 995 - VILA CARLI	GUARAPUAVA / PR	85040-364	00.827.383/0001-76	40.109.049-57
Filial	AV ZILDA SEIXAS AMARAL, 2930 - PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE	APUCARANA / PR	86800-380	00.827.383/0004-19	9.018.779.800
Filial	AV. ITÁLIA, 790 J. EUROPA	IVAIPORÃ / PR	86870-000	00.827.383/0003-38	9.018.231.899
Exitus	R. MANOEL RIBAS, 2215 - CENTRO	LARANJEIRAS DO SUL / PR	85303-550	00.827.383/0002-57	9.010.029.675

É uma concessionária da marca **New Holland Agriculture** autorizada, em caráter não exclusivo, a operar no Estado do Paraná nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas agrícolas da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado, respeitando a área de concessão (Municípios) estabelecida no referido Contrato.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não nova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 12 (doze) meses da data da assinatura, desde que, neste período, permaneça vigente o contrato entre as partes.

CNH Industrial Brasil Ltda.
Av. J. K. de Oliveira, 11825
CEP 81.170-300– Curitiba – PR Brasil
Tel. +55 41 2197 – 7297
www.newholland.com/

DocuSign Envelope ID: 9E9ACFF4-015C-48D4-A4F6-22D7F8444683

PMRBI FL 488

CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND AG

ANEXO I – AREA DE CONCESSÃO

Território de Atuação:

Altamira do Paraná; Apucarana; Arapongas; Arapuã; Ariranha do Ivaí; Boa Ventura de São Roque; Bom Sucesso; Borrazópolis; Califórnia; Cambira; Campina do Simão; Cândido de Abreu; Candói; Cantagalo; Cruzmaltina; Faxinal; Foz do Jordão; Godoy Moreira; Goioxim; Grandes Rios; Guarapuava; Inácio Martins; Ivaiporã; Jandaia do Sul; Jardim Alegre; Kaloré; Laranjal; Laranjeiras do Sul; Lidianópolis; Lunardelli; Manoel Ribas; Marilândia do Sul; Marquinho; Marumbi; Mato Rico; Mauá da Serra; Nova Laranjeiras; Nova Tebas; Novo Itacolomi; Ortigueira; Palmital; Pinhão; Pitanga; Porto Barreiro; Reserva do Iguaçu; Rio Bom; Rio Bonito do Iguaçu; Rio Branco do Ivaí; Rosário do Ivaí; Sabáudia; Santa Maria do Oeste; São João do Ivaí; São Pedro do Ivaí; Turvo; Virmond.

==========

Todos estes municípios pertencentes ao Estado do Paraná

Curitiba, 6 de julho de 2023

CNH Industrial Brasil Ltda.
Network Development NHAG
Michele Banas

CNH Industrial Brasil Ltda.
Av. J. K. de Oliveira, 11825
CEP 81.170-300 – Curitiba – PR Brasil
Tel. +55 41 2197 – 7297
www.newholland.com/

PMRBI FL 489

NEW HOLLAND AGRICULTURE

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

RAZÃO SOCIAL: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 00.827.383/0001-76 **INSC. ESTADUAL:** 401.09049-57
Tel.: (42) 3624-2100 **Fax:** (42) 3624-1806 **Celular:** (42) 9977-2711
Contato Comercial: Irineu Ruckhaber Morschbacher
E-mail: simex@simexagricola.com.br
Endereço: Rua Tucuruí, 995, Bairro Vila Carli **Cidade:** Guarapuava
UF: PR **CEP:** 85.040-364
Dados Bancários:
Banco: 001 – Banco do Brasil S. A. – Agência 4121-1 – Conta: 39258-8

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Convênio/MAPA nº 941946/2023 e Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Trator: Nas seguintes descrições mínimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.	New Holland / TL5.90	1	UN.	R$ 260.500,00	R$ 260.500,00

Valor Total da Proposta: R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

A validade da proposta é de 60 dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a

PMRBI FL 4010

NEW HOLLAND AGRICULTURE

proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Demais condições, conforme edital.

Guarapuava, 21 de junho de 2024.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Karl Mathias Leh	Madalena Remlinger
RG 589.928 SSP PR	RG 865.729 SSP PR
CPF:150.488.289-72	CPF: 255.665.389-72
Sócio Administrador	Sócia Administradora

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carli–85040-364-Guarapuava-PR

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS
Rua Tucuruí, 995
Guarapuava/PR - Cep 85.040-364
Tel. (42) 3624-2100 - Fax (42) 3624-1806
simex@simexagricola.com.br
Apucarana/PR - Tel. (43) 3424-2100 - Fax (43) 3424-4439
Ivaiporã/PR - Tel./Fax (43) 3472-1468
Laranjeiras do Sul/PR - Tel. (42) 3635-2398 - Fax (42) 3635-1531

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS Essa é da terra

PMRBI
NEW HOLLAND AGRICULTURE
Fl. 10

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

RAZÃO SOCIAL: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 00.827.383/0001-76 **INSC. ESTADUAL:** 401.09049-57
Tel.: (42) 3624-2100 **Fax:** (42) 3624-1806 **Celular:** (42) 9977-2711
Contato Comercial: Irineu Ruckhaber Morschbacher
E-mail: simex@simexagricola.com.br
Endereço: Rua Tucuruí, 995, Bairro Vila Carli **Cidade:** Guarapuava
UF: PR **CEP:** 85.040-364
Dados Bancários:
Banco: 001 – Banco do Brasil S. A. – Agência 4121-1 – Conta: 39258-8

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Convênio/MAPA nº 941946/2023 e Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Trator: Nas seguintes descrições mínimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.	New Holland / TL5.90	1	UN.	R$ 260.750,00	R$ 260.750,00

Valor Total da Proposta: R$ 260.750,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

A validade da proposta é de 60 dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS
Rua Tucuruí, 995
Guarapuava/PR - Cep 85.040-364
Tel.(42) 3624-2100 - Fax (42) 3624-1806
simex@simexagricola.com.br
Apucarana/PR - Tel. (43) 3424-2100 - Fax (43) 3424-6439
Irati/PR - Tel./Fax (42) 3472-1468
Laranjeiras do Sul/PR - Tel. (42) 3635-2298 - Fax (42) 3635-1531

SIMEX
MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Essa é da terra

PMRBI
FL 492

proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Demais condições, conforme edital.

Guarapuava, 21 de junho de 2024.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Karl Mathias Leh	Madalena Remlinger
RG 589.928 SSP PR	RG 865.729 SSP PR
CPF:150.488.289-72	CPF: 255.665.389-72
Sócio Administrador	Sócia Administradora

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carli–85040-364-Guarapuava-PR

SÉRIE TL5
TRATORES

CNH CAPITAL

LEVANTE HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 3.600 kgf

CONFORTO INCOMPARÁVEL
Maior área envidraçada e totalmente segura para qualquer condição.

TRANSMISSÃO
Melhor escalonamento da marcha ideal para cada operação.

MOTOR FPT S8000 MAR I DE BAIXO CONSUMO E RESPOSTAS RÁPIDAS
Reserva de torque de 27%. Possibilita manter por mais tempo sem troca de marchas.

LIFT-O-MATIC™
Grava a posição de profundidade e sensibilidade do levante hidráulico. Operações hidráulicas rápidas e precisas.

EIXO DIANTEIRO EM CARCAÇA ÚNICA, AUTOBLOCANTE E CRUZETAS BLINDADAS
Menor custo de manutenção, ideal para qualquer operação.



NEW HOLLAND
SEMPRE COM VOCÊ

www.newholland.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **SÉRIE TL5**

PMRBI CAPITAL FL 1014

MODELO	TL5.80	TL5.90	TL5.100
MOTOR FPT S8000			
Potência (Iso Tr 14396) @ 2.400 rpm cv (Hp)	80 (79)	90 (89)	101 (99)
Torque Máximo @ 1.400 rpm	300 Nm	330 Nm	380 Nm
Número de Cilindros / Cilindrada	4 / 3,908 cm^3		
Aspiração / Bomba Injetora	Turbo Intercooler / Delphi		
Reserva de Torque	26%		27%
Tanque de Combustível Cabinado	140 L (87 L Principal + 53 L Auxiliar Opcional)		
Tanque de Combustível Plataformado	171 L (118 L Principal + 53 L Auxiliar Opcional)		
EMBREAGEM			
Material do Disco	Duplo Seco Cerametálico		
Acionamento	Mecânico		
Opcional Embreagem Multidiscos	Power Shuttle		
TRANSMISSÃO			
Tipo / Posição das Alavancas / Proteção Contra Água	Sincronizada/Lateral/Opcional		
Número de Marchas - Frente X Ré	12x4/12x12	12x12	
Super-Redutor - Frente X Ré (Opcional)	20x12		
Reversor Eletro-Hidráulico (Opcional)	12x12 Power Shuttle		
Reversor Mecânico Frente e Ré	Opcional 12x12 / 20x12	Standard 12x12 / Standard 20x12	
BLOQUEIO DO DIFERENCIAL - TRASEIRO			
Acionamento	Mecânico / Eletro-Hidráulico (Opcional)		Eletro-Hidráulico
Atuação	Eixo Traseiro		
Eletro-Hidráulico	Power Shuttle		
TRAÇÃO DIANTEIRA			
Acionamento / Diferencial	Eletro-Hidráulico / Autoblocante		
Ângulo de Esterçamento	55°		
Oscilação do Eixo Lateral	11°		
Raio de Giro Mínimo - 4WD	5,3 M		
Eixo Frontal	Classe II		
SISTEMA HIDRÁULICO			
Capacidade de Vazão na Bomba	44,5 L/min		
Implementos	Categoria II		
Lift-O-Matic™	Standard		
Válvulas de Controle Remoto Centro Aberto	02 Válvulas Remotas, 01 Com Função Float		
Capacidade de Levante no Olhal	3.600 kg		
Capacidade de Levante A 610 Mm do Olhal	2.200 kg		
DIREÇÃO			
Tipo / Sistema	Hidrostática / Independente		
Bomba Hidráulica Engrenagem	29 L/min		
SISTEMA ELÉTRICO			
Alternador - Cab. / Plat.	120 Ah / 85 Ah		
Bateria - 12v Cab - Plat / Motor de Partida	100 Ah / 3.0 Kw		
TOMADA DE FORÇA			
Atuação	Independente		
Acionamento Eletro-Hidráulico 540/540e/1.000 rpm	Transmissão Power Shuttle		
	Transmissão Mecânica 12x12/ 20x12 (Opcional)		Standard
Acionamento Mecânico	Standard 540 rpm / Opcional 540/540e rpm		540, 540e E 1.000 rpm
Eixo	1 3/8" 6 Estrias		
Potência (Iso Tr 14396) @ 2.400 rpm Cv (Hp)	69(68)	76(75)	86(85)
TDF Sincronizada com Roda	Standard		
FREIOS			
Tipo / Acionamento Independente	Disco em Banho de Óleo / Hidráulico		
Freio de Estacionamento	Manual e Indepedente		
CONFORTO DO OPERADOR			
Cabinado / Plataformado	Disponível		
Ar-Condicionado Cabinado	Standard		
PESO			
Peso Frontal	4x40 kg / 8x40 kg (Opcional) / 4x45kg (Opcional)		
Peso Traseiro	4x50 kg/6x50 kg (Opcional)		
Peso de Embarque Rops / Cab.	3.470 kg / 3.630 kg		
Peso Máximo Admissível	4.500 kg	5.000 kg	5.600 kg
DIMENSÕES			
Comprimento Total	3.980 mm		
Largura Total Cab. / Plat.	1.910 mm		
Altura Total Cab. / Plat.	2.800 mm / 2.630 mm		
AGRICULTURA DE PRECISÃO			
Sistema Para Piloto Automático Elétrico	Opcional		
DISPONIBILIDADE DE PNEUS			
Dianteiro / Traseiro	12.4-24 08PR R1 / 18.4-30 10PR R1		
	12.4-24 08PR R1 / 13.6-38 06PR R1		
	12.4-24 08PR R1 / 13.6-38 14PR R1		
	14.9-24 06PR R1 / 18.4-34 10PR R1		
	14.9-24 06PR R1 / 18.4-30 06PR R2		
	12.4-24 08PR R2 / 18.4-30 06PR R2		
	14.9-24 06PR R1 / 23.1-26 10PR R2		
	14.9-24 06PR R2 / 23.1-26 10PR R2		
Radial	380/85R24 R1W / 460/85R34 R1W		
Florestal	14.9-24 12PR HD / 18.4-34 14PR HD		



SÉRIE TL5

TL5.80 / TL5.90 / TL5.100

NEW HOLLAND

SEMPRE COM VOCÊ

DNRBI FL 496

O TRATOR QUE VOCÊ CONHECE, AINDA MELHOR PARA A SUA LAVOURA.



MULTITAREFAS PARA OS SEUS DESAFIOS

Um grande parceiro é aquele que está ao seu lado, em qualquer momento. Para a New Holland, isso é mais do que uma verdade: é uma missão diária. Por isso, desenvolvemos soluções e produtos para atender você em todos os seus desafios.

Com a linha de tratores TL5, não é diferente. Ela está pronta para as mais diversas tarefas do campo. Uma versatilidade que se traduz em três diferentes tipos de transmissão, versões com reversor *Power Shuttle*, com ou sem cabine, várias opções de configurações de pneus, além de uma pá-carregadeira agrícola, projetada exclusivamente para a linha TL5.

A versão cabinada vem equipada com filtro de carvão ativado, item de segurança recomendado para operações que envolvem pulverização. Tudo isso para entregar maior conforto com o menor custo operacional do mercado.



Pá-carregadeira exclusivamente projetada

A cabine do novo TL5 dispõe do sistema FOPS



MUITO MAIS CONFORTO
PARA VOCÊ

A nova cabine tem formas arredondadas que oferecem maior resistência e visibilidade para as operações. Quando o assunto é trabalho contínuo, os ângulos de visão foram melhorados, trazendo ainda mais segurança e comodidade ao operador.

O PLM, sistema desenvolvido pela New Holland, que pode ser implantado em todos os ciclos – do plantio à colheita – para otimizar o tempo de trabalho dos agricultores em janelas curtas e períodos críticos, proporciona aos agricultores redução no índice de falhas ou sobreposições na aplicação de insumos, economia de combustível, maior velocidade de trabalho e menor quantidade de manobras. O agricultor que investe nessa tecnologia apresenta, por exemplo, uma redução de até 15% no consumo de combustível.



O assento do TL5 é equipado com suspensão por molas e é ajustável tanto na distância da coluna de direção quanto em sua reclinação. Os comandos do trator estão dispostos estrategicamente no alcance das mãos, facilitando o trabalho do operador e garantindo um alto rendimento durante a atividade no campo.

Atendendo à Norma de Segurança NR12, a cabine do TL5 está protegida contra a queda de objetos, quando em operações com implementos frontais através do sistema FOPS. O desenho e o posicionamento do conjunto de faróis exclusivos "cateyes" proporcionam melhor iluminação, permitindo a execução de atividades noturnas com o máximo de conforto e segurança.

O ar-condicionado ficou mais potente para uma excelente climatização.

Maior área envidraçada e totalmente segura para qualquer condição.

A PRODUTIVIDADE QUE VOCÊ PRECISA

A linha TL5 está equipada agora com o novo motor FPT S8000 Tier 3 MAR I, Turbo/*Intercooler* em todos os modelos e com uma excelente relação torque/potência, além de possuir uma excelente reserva de torque de até 27%, que traz muito mais força para utilização em campo. E, para aumentar a produtividade, o piloto elétrico é uma opção que pode ser selecionada e equipada diretamente de fábrica.

Os eixos são robustos, confiáveis e suportam com segurança todos os esforços decorrentes das diversas operações. O eixo dianteiro é fabricado no Brasil, em peça única, garantindo maior durabilidade e ausência de vazamentos.

Motor FPT Tier 3 MAR I com reserva de torque de até 27%.

Eixo dianteiro em peça única, autoblocante e cruzetas blindadas. Menor custo de manutenção. Ideal para qualquer operação.



A TDF do TL5 tem o acoplamento progressivo e é independente, dispensando a parada do trator para o seu acionamento. Além da velocidade de 540 rpm, oferece opção de TDF econômica e o sistema de velocidade sincronizada com a roda. Esse sincronismo permite que, caso seja acionada a ré, o sentido de torção do eixo da tomada de força seja invertido, facilitando o desembuchamento de implementos como ensiladeira.

A embreagem TDF possui um disco com maior diâmetro, aumentando consideravelmente a sua vida útil. Nos tratores que possuem a transmissão com reversor *Power Shuttle*, a TDF tem acionamento eletro-hidráulico e conta com três velocidades: 540, 540 econômica e 1.000 rpm.

O sistema hidráulico possui bomba de engrenagem independente e levante hidráulico categoria II, a maior capacidade da categoria. Ele conta ainda com duas válvulas de controle remoto de centro aberto e grande capacidade de vazão dentro da sua categoria.

O exclusivo e consagrado sistema *Lift-O-Matic*, que memoriza mecanicamente a posição dos braços do levante hidráulico, permite que o implemento acoplado ao trator seja levantado e volte ao solo na mesma altura programada anteriormente, por meio de um simples acionador.

O sistema ainda conta com um limitador mecânico do controle de altura de elevação, garantindo precisão. O *Lift-O-Matic* proporciona uma maior uniformidade de trabalho, maior agilidade e conforto para o operador.

Levante hidráulico com capacidade de até 3.600 kgf e sistema *Lift-O-Matic* para gravar profundidade e sensibilidade durante as operações.



TRANSMISSÃO
NA MEDIDA CERTA

A transmissão dos tratores TL5 entrega tudo o que você precisa nas atividades do campo: maximização da relação torque/potência e velocidade exata para cada tarefa.



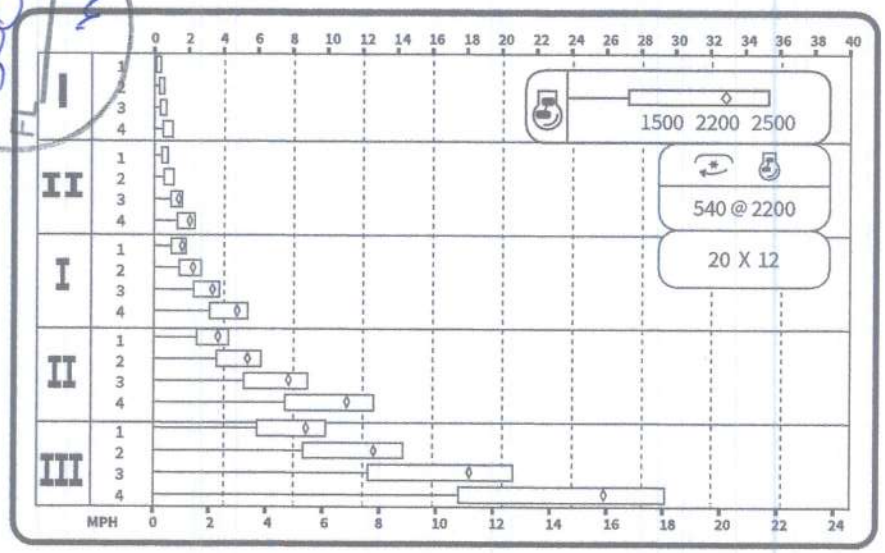


- Transmissão com 12 marchas sincronizadas à frente e 4, à ré, em 3 gamas de velocidade, disponível para o modelo TL5.80.

- Transmissão com 12 marchas sincronizadas à frente e 12, à ré (modelos TL5.80/ TL5.90 / TL5.100), com a exclusiva alavanca de reversão, ideal para os serviços que exigem grande número de manobras e maior conforto ao operador, com alto rendimento.

- Transmissão 12x12 com o reversor eletro-hidráulico *Power Shuttle* totalmente sincronizado. Esse recurso inovador permite que o trator se direcione, de forma suave, para frente e para trás sem o uso da embreagem, garantindo mais agilidade, rendimento, economia e rapidez nas manobras. Com isso, os resultados encontrados nas versões PS é um só : alta eficiência operacional.

- Transmissão na versão 20x12, com o super-redutor *Creeper* – disponível para os modelos TL5.80/ TL5.90 / TL5.100 – que permite o deslocamento
do trator em velocidades mínimas de 300 m/h. Esse recurso aumenta ainda mais a versatilidade dessa linha de tratores, permitindo a utilização em diversos tipos de aplicação.





VELOCIDADES DE DESLOCAMENTO À FRENTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA 20x12.

GAMA	MARCHA	PNEUS TRASEIROS (km/h)	
		18.4-30	18.4-34
I	1	1.60	1.70
	2	2.40	2.50
	3	3.40	3.60
	4	4.90	5.20
II	1	3.80	4.10
	2	5.60	5.90
	3	8.00	8.50
	4	11.50	12.20
III	1	9.00	9.50
	2	13.10	13.90
	3	18.90	20.00
	4	27.10	28.70
I + SUPER-REDUTOR	1	0.30	0.30
	2	0.40	0.50
	3	0.60	0.70
	4	0.90	0.90
II + SUPER-REDUTOR	1	0.70	0.70
	2	1.00	1.10
	3	1.50	1.50
	4	2.10	2.20

VELOCIDADES DE DESLOCAMENTO À RÉ. TRANSMISSÃO MECÂNICA 20x12.

GAMA	MARCHA	PNEUS TRASEIROS (km/h)	
		18.4-30	18.4-34
I	1	1.40	1.50
	2	2.10	2.20
	3	3.00	3.20
	4	4.30	4.60
II	1	3.40	3.60
	2	4.90	5.20
	3	7.10	7.50
	4	10.10	10.70
III	1	7.90	8.40
	2	11.50	12.20
	3	16.60	17.60
	4	23.80	25.20

VELOCIDADES DE DESLOCAMENTO À FRENTE. TRANSMISSÃO *POWER SHUTTLE* 12x12.

GAMA	MARCHA	PNEUS TRASEIROS (km/h)	
		18.4-30	18.4-34
I	1	1.80	1.90
	2	2.60	2.70
	3	3.70	4.00
	4	5.40	5.70
II	1	4.20	4.40
	2	6.10	6.40
	3	8.70	9.20
	4	12.50	13.20
III	1	9.80	10.40
	2	14.30	15.10
	3	20.60	21.70
	4	29.40	31.10

VELOCIDADES DE DESLOCAMENTO À RÉ. TRANSMISSÃO *POWER SHUTTLE* 12x12.

GAMA	MARCHA	PNEUS TRASEIROS (km/h)	
		18.4-30	18.4-34
I	1	1.60	1.70
	2	2.30	2.40
	3	3.30	3.50
	4	4.70	5.00
II	1	3.70	3.90
	2	5.30	5.60
	3	7.70	8.10
	4	11.00	11.60
III	1	8.60	9.10
	2	12.50	13.20
	3	18.00	19.00
	4	25.80	27.30

RMRBI
FL 501

NA CONCESSIONÁRIA NEW HOLLAND
MAIS PERTO DE VOCÊ.

NEW HOLLAND
SEMPRE COM VOCÊ

CNH CAPITAL

CONSÓRCIO NEW HOLLAND

NHAG0017FP

PMRBI
FL 5021

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Administrativo Nº 55/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:40:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/06/2024 16:07:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Pregão 21-2024 - Anexo 01.pdf foi adicionado ao processo.

12/06/2024 18:07:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 09:50:37	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
17/06/2024 15:54:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
17/06/2024 15:13:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/06/2024 15:29:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
18/06/2024 17:16:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
18/06/2024 17:23:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
19/06/2024 11:21:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 09:53:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 11:39:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
20/06/2024 12:40:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 12:41:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:48:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 14:51:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 15:27:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 15:32:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 15:45:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 15:47:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
20/06/2024 19:55:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 20:05:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 21:37:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CLEIA E K THUROW ME
20/06/2024 22:23:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
20/06/2024 22:31:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 07:44:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CLEIA E K THUROW ME

21/06/2024 08:16:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA

21/06/2024 08:21:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
TOMEM CUIDADO COM AS REGRAS DO EDITAL

21/06/2024 08:21:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PRAZO DE ENTREGA PRINCIPALMENTE

21/06/2024 08:24:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
OS BENS SERÃO TESTADOS ANTES DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PARA ATESTAR A QUALIDADE DOS MESMOS - PORTANTO TOMEM CUIDADO PARA NÃO OFERTAREM PRODUTOS DE MÁ QUALIDADE

21/06/2024 08:47:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
TOMEM CUIDADO PRA NÃO REDUZIREM MUITO O VALOR E DAI NÃO CONSEGUIREM ENTREGAR PRODUTOS DE QUALIDADE

21/06/2024 08:57:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 3838e9e8e25142308d2b79a4d0a63a35.pdf aos documentos complementares.

P M R B I
503

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mkm Modelo: mkm 0800
Descrição: PLATAFORMA ÁREA TOTAL

Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal desenvolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.500,00 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	21.630,00	17.500,00		Sim
2	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	017	37.141.260/0001-97	21.630,00	18.900,00	8,00	Sim
3	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	098	41.720.898/0001-50	21.630,00	21.620,00	14,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:33	**DISPUTA**		
/06/2024 08:30:33	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	**21.630,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**21.630,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**21.630,00**
21/06/2024 08:30:48	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	**21.000,00**
21/06/2024 08:45:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:46:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/06/2024 08:46:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 098			
21/06/2024 08:46:33	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:47:36	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**17.500,00**
21/06/2024 08:48:13	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**21.620,00**
21/06/2024 08:48:44	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	**18.900,00**
21/06/2024 08:51:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
21/06/2024 08:51:33	**HABILITAÇÃO**		

PMRBI
FL 504

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: THUROW Modelo: PV600H
Descrição: PULVERIZADOR

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 30.000,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLEIA E K THUROW ME	090	16.776.641/0001-72	52.600,00	30.000,00		Sim
2	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	085	46.553.316/0001-01	52.600,00	36.500,00	21,67	Sim
3	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	113	37.141.260/0001-97	52.633,33	39.500,00	8,22	Sim
4	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	067	17.508.563/0002-79	52.633,33	43.290,00	9,59	Sim
5	COMERCIAL AGRO VOGEL E	118	49.552.222/0001-06	52.630,00	45.700,00	5,57	Sim
6	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	052	41.720.898/0001-50	52.633,00	45.788,00	0,19	Sim
7	DIMAQUINAS MAQUINAS E	002	02.464.226/0001-79	52.000,00	52.000,00	13,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	PUBLICADO		
/06/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:33	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	52.000,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 118)	52.630,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	52.633,33
21/06/2024 08:30:33	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	52.600,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	52.633,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	52.633,33
21/06/2024 08:30:33	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	52.600,00
21/06/2024 08:30:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	51.500,00
21/06/2024 08:31:05	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	51.000,00
21/06/2024 08:31:10	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	50.000,00
21/06/2024 08:31:24	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	50.490,00
21/06/2024 08:31:54	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	49.500,00
21/06/2024 08:32:09	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.490,00
21/06/2024 08:32:15	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	49.000,00

PMRBI FL505

21/06/2024 08:33:10	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**48.990,00**
21/06/2024 08:33:14	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**48.500,00**
21/06/2024 08:33:18	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**48.500,00**
21/06/2024 08:33:44	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**48.490,00**
21/06/2024 08:33:49	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**48.000,00**
21/06/2024 08:34:04	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**47.500,00**
21/06/2024 08:34:22	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**47.000,00**
21/06/2024 08:34:35	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**46.900,00**
21/06/2024 08:34:42	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**46.500,00**
21/06/2024 08:34:55	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**46.400,00**
21/06/2024 08:35:09	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**46.490,00**
21/06/2024 08:35:23	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**46.000,00**
21/06/2024 08:35:24	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**45.788,00**
21/06/2024 08:35:25	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**46.390,00**
21/06/2024 08:35:42	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**45.500,00**
21/06/2024 08:36:02	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**44.390,00**
21/06/2024 08:36:02	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**45.200,00**
21/06/2024 08:36:16	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**44.000,00**
21/06/2024 08:36:27	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**43.500,00**
21/06/2024 08:36:56	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**43.300,00**
21/06/2024 08:37:23	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**43.000,00**
21/06/2024 08:37:25	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**43.290,00**
21/06/2024 08:37:45	**LANCE**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 118)	**45.700,00**
21/06/2024 08:38:44	**LANCE**	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	**42.500,00**
21/06/2024 08:38:56	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**42.400,00**
21/06/2024 08:39:04	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**42.000,00**
21/06/2024 08:39:39	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**41.900,00**
21/06/2024 08:39:46	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**41.500,00**
21/06/2024 08:39:59	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**41.000,00**
21/06/2024 08:40:11	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**40.850,00**
21/06/2024 08:40:24	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**40.500,00**
21/06/2024 08:40:49	**LANCE**	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	**40.200,00**
21/06/2024 08:41:04	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**40.000,00**
21/06/2024 08:45:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:48:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 067

21/06/2024 08:48:33	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:49:33	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	**39.500,00**
21/06/2024 08:49:36	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	**36.500,00**
21/06/2024 08:50:04	**LANCE**	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	**30.000,00**
21/06/2024 08:53:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLEIA E K THUROW ME

21/06/2024 08:53:33 **HABILITAÇÃO**

PMRBI
FL 506

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 21.200,00 **Valor Total:** 42.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	022	05.852.250/0001-73	39.400,00	21.200,00		Sim
2	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	084	44.382.621/0001-52	39.466,66	21.900,00	3,30	Sim
3	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	140	02.007.365/0001-73	39.400,00	26.850,00	22,60	Não
4	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	141	17.508.563/0002-79	39.466,66	26.900,00	0,19	Sim
5	DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	39.000,00	27.250,00	1,30	Sim
6	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	115	41.720.898/0001-50	39.466,00	29.050,00	6,61	Sim
7	COMERCIAL AGRO VOGEL E	089	49.552.222/0001-06	39.460,00	32.800,00	12,91	Sim
8	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	040	46.553.316/0001-01	39.450,00	36.900,00	12,50	Sim
9	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	025	90.157.108/0001-85	60.320,00	60.320,00	63,47	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 089)	**39.460,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**39.466,66**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**39.466,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**39.000,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	**39.400,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**39.450,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**39.466,66**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**60.320,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	**39.400,00**
21/06/2024 08:31:27	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**38.900,00**

PMRBI
FL 507

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 08:31:39	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.700,00
21/06/2024 08:32:13	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	38.500,00
21/06/2024 08:33:03	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.490,00
21/06/2024 08:33:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	38.400,00
21/06/2024 08:34:02	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	38.000,00
21/06/2024 08:34:08	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.390,00
21/06/2024 08:34:18	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	37.900,00
21/06/2024 08:34:23	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.900,00
21/06/2024 08:35:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.890,00
21/06/2024 08:35:33	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	37.800,00
21/06/2024 08:35:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	37.000,00
21/06/2024 08:35:34	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	37.950,00
21/06/2024 08:35:40	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	37.100,00
21/06/2024 08:35:45	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	36.900,00
21/06/2024 08:35:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	35.000,00
21/06/2024 08:35:52	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	36.900,00
21/06/2024 08:36:04	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	34.500,00
21/06/2024 08:36:07	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	35.100,00
21/06/2024 08:36:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	34.550,00
21/06/2024 08:36:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	34.500,01
21/06/2024 08:36:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	34.000,00
21/06/2024 08:37:53	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	33.900,00
21/06/2024 08:38:12	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	33.800,00
21/06/2024 08:38:33	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	33.700,00
21/06/2024 08:38:46	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	33.000,00
21/06/2024 08:40:09	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	32.900,00
21/06/2024 08:41:54	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 089)	32.800,00
21/06/2024 08:42:20	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.700,00
21/06/2024 08:42:28	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.600,00
21/06/2024 08:42:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.500,00
21/06/2024 08:42:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.400,00
21/06/2024 08:42:58	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.300,00
21/06/2024 08:43:02	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.200,00
21/06/2024 08:43:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.000,00
21/06/2024 08:43:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	31.900,00
21/06/2024 08:43:21	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	32.000,00
21/06/2024 08:43:27	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	30.000,00
21/06/2024 08:43:30	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	29.900,00
21/06/2024 08:43:40	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	29.059,00
21/06/2024 08:43:42	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	28.959,00
21/06/2024 08:43:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	29.000,00
21/06/2024 08:43:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.000,00
21/06/2024 08:43:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.900,00
21/06/2024 08:44:00	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	28.800,00

21/06/2024 08:44:15	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.500,00
21/06/2024 08:44:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.400,00
21/06/2024 08:44:32	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.300,00
21/06/2024 08:44:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.250,00
21/06/2024 08:44:41	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	27.290,00
21/06/2024 08:44:45	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.200,00
21/06/2024 08:45:18	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	27.990,00
21/06/2024 08:45:33	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 08:45:38	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	27.100,00
21/06/2024 08:46:04	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.000,00
21/06/2024 08:46:08	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	26.980,00
21/06/2024 08:46:27	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	26.900,00
21/06/2024 08:46:29	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	26.950,00
21/06/2024 08:46:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 115			
21/06/2024 08:46:33	FECHADO 1		
21/06/2024 08:47:11	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	26.850,00
21/06/2024 08:47:32	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	21.200,00
21/06/2024 08:47:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	29.050,00
21/06/2024 08:48:51	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	21.900,00
21/06/2024 08:51:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA FREITAS LTDA EPP			
21/06/2024 08:51:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEW HOLLAND Modelo: TL5.90

Descrição: TRATOR AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições minimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 260.500,00 **Valor Total:** 260.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	049	00.827.383/0001-76	260.750,00	260.500,00		Não
2	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	022	46.553.316/0001-01	260.750,00	260.750,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMRBI
FL 509

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 022)	**260.750,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**260.750,00**
21/06/2024 08:31:30	**LANCE**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**260.500,00**
21/06/2024 08:45:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:52:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 022

21/06/2024 08:52:34	**FECHADO 1**	
/06/2024 08:57:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

PARTICIPANTE 022 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

21/06/2024 08:57:34	**DESEMPATE**	
21/06/2024 09:02:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

21/06/2024 09:02:34	**HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: brl Modelo: r1000

Descrição: PLATAFORMA RASPO BASCULANTE

Nas seguintes descrições minimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual
Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	050	44.382.621/0001-52	7.333,33	4.400,00		Sim
2	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE	019	34.124.663/0001-30	7.300,00	5.400,00	22,73	Sim
3	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	052	17.508.563/0002-79	7.333,33	5.610,00	3,89	Sim
4	DIMAQUINAS MAQUINAS E	007	02.464.226/0001-79	7.000,00	5.625,00	0,27	Sim
5	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	010	05.852.250/0001-73	7.300,00	6.900,00	22,67	Sim
6	COMERCIAL AGRO VOGEL E	049	49.552.222/0001-06	7.330,00	7.290,00	5,65	Sim
7	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	082	46.553.316/0001-01	7.300,00	7.300,00	0,14	Sim
8	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	119	41.720.898/0001-50	7.333,00	7.333,00	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**	
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

PMRBI
FL 510

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	**7.300,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 049)	**7.330,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 082)	**7.300,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**7.333,33**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**7.000,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**7.333,33**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**7.300,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**7.333,00**
21/06/2024 08:31:51	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**6.950,00**
21/06/2024 08:37:32	**LANCE**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 049)	**7.290,00**
21/06/2024 08:42:28	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.850,00**
21/06/2024 08:44:17	**LANCE**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	**6.900,00**
21/06/2024 08:44:34	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**6.860,00**
21/06/2024 08:45:27	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.840,00**
21/06/2024 08:45:30	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.740,00**
21/06/2024 08:45:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:45:42	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.720,00**
21/06/2024 08:45:47	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.620,00**
21/06/2024 08:45:55	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.610,00**
21/06/2024 08:45:59	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.510,00**
21/06/2024 08:46:03	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.500,00**
21/06/2024 08:46:04	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.400,00**
21/06/2024 08:46:11	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.390,00**
21/06/2024 08:46:16	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.290,00**
21/06/2024 08:46:20	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.280,00**
21/06/2024 08:46:21	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.180,00**
21/06/2024 08:46:26	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.150,00**
21/06/2024 08:46:27	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**6.050,00**
21/06/2024 08:46:30	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6.040,00**
21/06/2024 08:46:33	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.940,00**
21/06/2024 08:46:49	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.930,00**
21/06/2024 08:46:50	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.830,00**
21/06/2024 08:47:07	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.820,00**
21/06/2024 08:47:13	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.720,00**
21/06/2024 08:47:27	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**6.000,00**
21/06/2024 08:47:49	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.710,00**
21/06/2024 08:47:53	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.625,00**
21/06/2024 08:48:24	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.620,00**
21/06/2024 08:49:27	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**5.619,00**

21/06/2024 08:49:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 019

PMRBI
FL. 511

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 08:49:36	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:50:02	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.610,00**
21/06/2024 08:50:30	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**5.400,00**
21/06/2024 08:51:29	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**4.400,00**
21/06/2024 08:54:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA			
21/06/2024 08:54:36	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI FL. 512

MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO/MAPA Nº 941946/2023 E CONVÊNIO/MAPA Nº 941945/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Lei n. 14.133/2021, art. 71

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Encaminhe-se à Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal para manifestação quanto ao que determina o Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2024.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

PMRBI FL 513

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF.: **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMRBI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO/MAPA Nº 941946/2023 E CONVÊNIO/MAPA Nº 941945/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

Lei n. 14.133/2021, art. 71

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

PMRBI
FL 514

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Administrativo Nº 55/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:40:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/06/2024 16:07:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O arquivo Pregão 21-2024 - Anexo 01.pdf foi adicionado ao processo.		
12/06/2024 18:07:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 09:50:37	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
14/06/2024 15:54:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
17/06/2024 15:13:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/06/2024 15:29:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
18/06/2024 17:16:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
18/06/2024 17:23:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
19/06/2024 11:21:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 09:53:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 11:39:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
20/06/2024 12:40:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 12:41:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:48:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 14:51:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 15:27:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 15:32:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 15:45:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 15:47:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
20/06/2024 19:55:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 20:05:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 21:37:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CLEIA E K THUROW ME
20/06/2024 22:23:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
20/06/2024 22:31:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 07:44:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CLEIA E K THUROW ME
21/06/2024 08:16:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
BOM DIA		
21/06/2024 08:21:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
TOMEM CUIDADO COM AS REGRAS DO EDITAL		
21/06/2024 08:21:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PRAZO DE ENTREGA PRINCIPALMENTE		
21/06/2024 08:24:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
OS BENS SERÃO TESTADOS ANTES DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PARA ATESTAR A QUALIDADE DOS MESMOS - PORTANTO TOMEM CUIDADO PARA NÃO OFERTAREM PRODUTOS DE MÁ QUALIDADE		
21/06/2024 08:47:06	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
TOMEM CUIDADO PRA NÃO REDUZIREM MUITO O VALOR E DAI NÃO CONSEGUIREM ENTREGAR PRODUTOS DE QUALIDADE		
21/06/2024 08:57:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 3838e9e8e25142308d2b79a4d0a63a35.pdf aos documentos complementares.		
21/06/2024 09:05:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
AS PROPONENTES CLASSIFICADAS PROVISIORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR PODEM ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OU COMPLEMENTAR - ALÉM DE ANEXAREM NA PLATAFORMA A PROPOSTA FINAL READEQUADA		

PMRBI
FL 515

21/06/2024 09:05:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FIQUEM ATENTOS PARA A SEQUENCIA DO PROCESSO

21/06/2024 09:10:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo b467f866e45541c49596f3aefaadc96d.zip aos documentos complementares.

21/06/2024 09:11:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante METALURGICA FREITAS LTDA EPP adicionou o arquivo bbf19cf0f0b042e5ad38c1b64bcea44e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 09:12:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante METALURGICA FREITAS LTDA EPP adicionou o arquivo f85854a01ac949e0be7dcbc8fe1de657.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 09:28:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante CLEIA E K THUROW ME adicionou o arquivo 5898043fea1a404097141f3ead529b51.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 09:30:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo b6788483d9144e798f209f8503bd0393.zip aos documentos complementares.

21/06/2024 09:30:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 22a22a9d35064725b282448ec76e21df.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:09:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
AS PROPONENTES DEVEM ANEXAR O FOLDER/FICHA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

21/06/2024 10:15:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8816ac4b7ea64797a066553c019c2cdd.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:30:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 5a52248afce54934ad9863da57dcbc1e.png aos documentos complementares.

21/06/2024 11:01:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
AS PROPONENTES ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR

24/06/2024 09:45:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA, CONFORME DETERMINA O ITEM 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. - JUNTAMENTE COM O TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ESTAMOS ANALISANDO AS PROPOSTAS

02/07/2024 13:16:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE - ÀS 16HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mkm Modelo: mkm 0800
Descrição: PLATAFORMA ÁREA TOTAL

Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal desenvolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.500,00 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	21.630,00	17.500,00		Sim
2	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	017	37.141.260/0001-97	21.630,00	18.900,00	8,00	Sim

PMRBI
FL 516

3	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	098	41.720.898/0001-50	21.630,00	21.620,00	14,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	**21.630,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**21.630,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**21.630,00**
21/06/2024 08:30:48	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	**21.000,00**
21/06/2024 08:45:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:46:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/06/2024 08:46:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 098			
21/06/2024 08:46:33	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:47:36	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**17.500,00**
21/06/2024 08:48:13	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**21.620,00**
21/06/2024 08:48:44	**LANCE**	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	**18.900,00**
21/06/2024 08:51:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
21/06/2024 08:51:33	**HABILITAÇÃO**		
02/07/2024 16:03:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 16:33:19	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 08:58:52	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: THUROW Modelo: PV600H
Descrição: PULVERIZADOR

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 30.000,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PMRB
FL 517

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLEIA E K THUROW ME	090	16.776.641/0001-72	52.600,00	30.000,00		Sim
2	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	085	46.553.316/0001-01	52.600,00	36.500,00	21,67	Sim
3	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	113	37.141.260/0001-97	52.633,33	39.500,00	8,22	Sim
4	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	067	17.508.563/0002-79	52.633,33	43.290,00	9,59	Sim
5	COMERCIAL AGRO VOGEL E	118	49.552.222/0001-06	52.630,00	45.700,00	5,57	Sim
6	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	052	41.720.898/0001-50	52.633,00	45.788,00	0,19	Sim
7	DIMAQUINAS MAQUINAS E	002	02.464.226/0001-79	52.000,00	52.000,00	13,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	PUBLICADO		
07/06/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:33	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	52.000,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 118)	52.630,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	52.633,33
21/06/2024 08:30:33	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	52.600,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	52.633,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	52.633,33
21/06/2024 08:30:33	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	52.600,00
21/06/2024 08:30:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	51.500,00
21/06/2024 08:31:05	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	51.000,00
21/06/2024 08:31:10	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	50.000,00
21/06/2024 08:31:24	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	50.490,00
21/06/2024 08:31:54	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	49.500,00
21/06/2024 08:32:09	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.490,00
21/06/2024 08:32:15	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	49.000,00
21/06/2024 08:33:10	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	48.990,00
21/06/2024 08:33:14	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	48.500,00
21/06/2024 08:33:18	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	48.500,00
21/06/2024 08:33:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	48.490,00
21/06/2024 08:33:49	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	48.000,00
21/06/2024 08:34:04	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	47.500,00
21/06/2024 08:34:22	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	47.000,00
21/06/2024 08:34:35	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	46.900,00
21/06/2024 08:34:42	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	46.500,00
21/06/2024 08:34:55	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	46.400,00
21/06/2024 08:35:09	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	46.490,00
21/06/2024 08:35:23	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	46.000,00

PMRBI
FL 518

21/06/2024 08:35:24	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	45.788,00
21/06/2024 08:35:25	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	46.390,00
21/06/2024 08:35:42	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	45.500,00
21/06/2024 08:36:02	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	44.390,00
21/06/2024 08:36:02	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	45.200,00
21/06/2024 08:36:16	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	44.000,00
21/06/2024 08:36:27	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	43.500,00
21/06/2024 08:36:56	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	43.300,00
21/06/2024 08:37:23	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	43.000,00
21/06/2024 08:37:25	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	43.290,00
21/06/2024 08:37:45	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 118)	45.700,00
21/06/2024 08:38:44	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	42.500,00
21/06/2024 08:38:56	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	42.400,00
21/06/2024 08:39:04	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	42.000,00
21/06/2024 08:39:39	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	41.900,00
21/06/2024 08:39:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	41.500,00
21/06/2024 08:39:59	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	41.000,00
21/06/2024 08:40:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	40.850,00
21/06/2024 08:40:24	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	40.500,00
21/06/2024 08:40:49	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	40.200,00
21/06/2024 08:41:04	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	40.000,00
21/06/2024 08:45:33	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 08:48:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 067			
21/06/2024 08:48:33	FECHADO 1		
21/06/2024 08:49:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	39.500,00
21/06/2024 08:49:36	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	36.500,00
21/06/2024 08:50:04	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	30.000,00
21/06/2024 08:53:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLEIA E K THUROW ME			
21/06/2024 08:53:33	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 16:03:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:19	EM ADJUDICAÇÃO		
04/07/2024 08:58:52	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMRBI
FL 519

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa ¼, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 21.200,00 **Valor Total:** 42.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	022	05.852.250/0001-73	39.400,00	21.200,00		Sim
2	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	084	44.382.621/0001-52	39.466,66	21.900,00	3,30	Sim
3	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	140	02.007.365/0001-73	39.400,00	26.850,00	22,60	Não
4	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	141	17.508.563/0002-79	39.466,66	26.900,00	0,19	Sim
5	DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	39.000,00	27.250,00	1,30	Sim
6	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	115	41.720.898/0001-50	39.466,00	29.050,00	6,61	Sim
7	COMERCIAL AGRO VOGEL E	089	49.552.222/0001-06	39.460,00	32.800,00	12,91	Sim
8	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	040	46.553.316/0001-01	39.450,00	36.900,00	12,50	Sim
9	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	025	90.157.108/0001-85	60.320,00	60.320,00	63,47	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**39.466,66**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**39.466,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**39.000,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	**39.400,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**39.450,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**39.466,66**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**60.320,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	**39.400,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 089)	**39.460,00**
21/06/2024 08:31:27	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**38.900,00**
21/06/2024 08:31:39	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**38.700,00**
21/06/2024 08:32:13	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**38.500,00**
21/06/2024 08:33:03	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**38.490,00**

PMRBI
Fl 320

21/06/2024 08:33:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	38.400,00
21/06/2024 08:34:02	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	38.000,00
21/06/2024 08:34:08	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.390,00
21/06/2024 08:34:18	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	37.900,00
21/06/2024 08:34:23	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.900,00
21/06/2024 08:35:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.890,00
21/06/2024 08:35:33	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	37.800,00
21/06/2024 08:35:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	37.000,00
21/06/2024 08:35:34	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	37.950,00
21/06/2024 08:35:40	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	37.100,00
21/06/2024 08:35:45	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	36.900,00
21/06/2024 08:35:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	35.000,00
21/06/2024 08:35:52	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	36.900,00
21/06/2024 08:36:04	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	34.500,00
21/06/2024 08:36:07	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	35.100,00
21/06/2024 08:36:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	34.550,00
21/06/2024 08:36:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	34.500,01
21/06/2024 08:36:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	34.000,00
21/06/2024 08:37:53	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	33.900,00
21/06/2024 08:38:12	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	33.800,00
21/06/2024 08:38:33	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	33.700,00
21/06/2024 08:38:46	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	33.000,00
21/06/2024 08:40:09	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	32.900,00
21/06/2024 08:41:54	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 089)	32.800,00
21/06/2024 08:42:20	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.700,00
21/06/2024 08:42:28	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.600,00
21/06/2024 08:42:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.500,00
21/06/2024 08:42:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.400,00
21/06/2024 08:42:58	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.300,00
21/06/2024 08:43:02	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.200,00
21/06/2024 08:43:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.000,00
21/06/2024 08:43:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	31.900,00
21/06/2024 08:43:21	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	32.000,00
21/06/2024 08:43:27	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	30.000,00
21/06/2024 08:43:30	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	29.900,00
21/06/2024 08:43:40	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	29.059,00
21/06/2024 08:43:42	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	28.959,00
21/06/2024 08:43:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	29.000,00
21/06/2024 08:43:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.000,00
21/06/2024 08:43:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.900,00
21/06/2024 08:44:00	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	28.800,00
21/06/2024 08:44:15	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.500,00
21/06/2024 08:44:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.400,00
21/06/2024 08:44:32	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.300,00

PMRBI
FL 521

21/06/2024 08:44:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.250,00
21/06/2024 08:44:41	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	27.290,00
21/06/2024 08:44:45	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.200,00
21/06/2024 08:45:18	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	27.990,00
21/06/2024 08:45:33	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 08:45:38	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	27.100,00
21/06/2024 08:46:04	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.000,00
21/06/2024 08:46:08	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	26.980,00
21/06/2024 08:46:27	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	26.900,00
21/06/2024 08:46:29	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	26.950,00
21/06/2024 08:46:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 115			
21/06/2024 08:46:33	FECHADO 1		
21/06/2024 08:47:11	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	26.850,00
21/06/2024 08:47:32	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	21.200,00
21/06/2024 08:47:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	29.050,00
21/06/2024 08:48:51	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	21.900,00
21/06/2024 08:51:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA FREITAS LTDA EPP			
21/06/2024 08:51:34	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 16:03:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/07/2024 08:58:53	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEW HOLLAND Modelo: TL5.90
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições minimas: Trator agricola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 260.500,00 **Valor Total:** 260.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	049	00.827.383/0001-76	260.750,00	260.500,00		Não
2	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	022	46.553.316/0001-01	260.750,00	260.750,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

P M R B I
FL 522

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**260.750,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 022)	**260.750,00**
21/06/2024 08:31:30	**LANCE**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**260.500,00**
21/06/2024 08:45:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:52:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 022			
21/06/2024 08:52:34	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:57:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 022 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
21/06/2024 08:57:34	**DESEMPATE**		
21/06/2024 09:02:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
21/06/2024 09:02:34	**HABILITAÇÃO**		
21/06/2024 10:35:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 049: ANEXAR PROPOSTA FINAL E PROSPECTO			
21/06/2024 10:43:13	**MENSAGEM**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	
já anexamos			
21/06/2024 10:45:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 049: OK			
21/06/2024 11:32:53	**MENSAGEM**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	
Sr. pregoeiro infelizmente não conseguimos fazer uma redução em nosso valor, estamos no nosso mínimo			
02/07/2024 16:03:20	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 16:33:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 08:58:53	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: brl Modelo: r1000
Descrição: PLATAFORMA RASPO BASCULANTE

Nas seguintes descrições minimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual
Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	050	44.382.621/0001-52	7.333,33	4.400,00		Sim
2 ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE	019	34.124.663/0001-30	7.300,00	5.400,00	22,73	Sim
3 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	052	17.508.563/0002-79	7.333,33	5.610,00	3,89	Sim
4 DIMAQUINAS MAQUINAS E	007	02.464.226/0001-79	7.000,00	5.625,00	0,27	Sim
5 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	010	05.852.250/0001-73	7.300,00	6.900,00	22,67	Sim
6 COMERCIAL AGRO VOGEL E	049	49.552.222/0001-06	7.330,00	7.290,00	5,65	Sim

PMRBI
FL523

7	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	082	46.553.316/0001-01	7.300,00	7.300,00	0,14	Sim
8	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	119	41.720.898/0001-50	7.333,00	7.333,00	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	PUBLICADO		
07/06/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:34	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:34	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	7.000,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	7.333,33
21/06/2024 08:30:34	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	7.300,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 082)	7.300,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.333,33
21/06/2024 08:30:34	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	7.300,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 049)	7.330,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	7.333,00
21/06/2024 08:31:51	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	6.950,00
21/06/2024 08:37:32	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 049)	7.290,00
21/06/2024 08:42:28	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.850,00
21/06/2024 08:44:17	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	6.900,00
21/06/2024 08:44:34	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	6.860,00
21/06/2024 08:45:27	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.840,00
21/06/2024 08:45:30	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.740,00
21/06/2024 08:45:34	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 08:45:42	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.720,00
21/06/2024 08:45:47	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.620,00
21/06/2024 08:45:55	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.610,00
21/06/2024 08:45:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.510,00
21/06/2024 08:46:03	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.500,00
21/06/2024 08:46:04	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.400,00
21/06/2024 08:46:11	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.390,00
21/06/2024 08:46:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.290,00
21/06/2024 08:46:20	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.280,00
21/06/2024 08:46:21	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.180,00
21/06/2024 08:46:26	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.150,00
21/06/2024 08:46:27	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.050,00
21/06/2024 08:46:30	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.040,00
21/06/2024 08:46:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	5.940,00
21/06/2024 08:46:49	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	5.930,00
21/06/2024 08:46:50	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	5.830,00

PMRBI
FL 529

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 08:47:07	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.820,00**
21/06/2024 08:47:13	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.720,00**
21/06/2024 08:47:27	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**6.000,00**
21/06/2024 08:47:49	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.710,00**
21/06/2024 08:47:53	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.625,00**
21/06/2024 08:48:24	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.620,00**
21/06/2024 08:49:27	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**5.619,00**
21/06/2024 08:49:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 019			
21/06/2024 08:49:36	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:50:02	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.610,00**
21/06/2024 08:50:30	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**5.400,00**
21/06/2024 08:51:29	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**4.400,00**
21/06/2024 08:54:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA			
21/06/2024 08:54:36	**HABILITAÇÃO**		
21/06/2024 09:07:39	**MENSAGEM**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	
Bom dia comissão de licitações, os documentos de habilitação já foram anexados pré abertura do pregoa, é necessario anexar novamente?			
21/06/2024 09:09:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 050: QUEM JÁ ANEXOU NÃO PRECISA ANEXAR NOVAMENTE - BASTA ANEXAR A PROPOSTA FINAL			
02/07/2024 16:03:20	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 16:33:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 08:58:53	**ADJUDICADO**		

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 09:15:05 -03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO

PMRBI
FL 525

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Administrativo Nº 55/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:40:56

TOTAL DO PROCESSO: **354.800,00**

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA — **02.464.226/0001-79** — **17.500,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 17.500,00 **Total: 17.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mkm Modelo: mkm 0800

Descrição: PLATAFORMA ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal desenvolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 21.630,00 **Valor Unit.: 17.500,00** Total Item: 17.500,00

CLEIA E K THUROW ME — **16.776.641/0001-72** — **30.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 30.000,00 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: THUROW Modelo: PV600H

Descrição: PULVERIZADOR Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 52.633,33 **Valor Unit.: 30.000,00** Total Item: 30.000,00

METALURGICA FREITAS LTDA EPP — **05.852.250/0001-73** — **42.400,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 21.200,00 **Total: 42.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: MF Me 6t

Descrição: CARRETA AGRÍCOLA Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 39.466,66 **Valor Unit.: 21.200,00** Total Item: 42.400,00

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA — **00.827.383/0001-76** — **260.500,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 260.500,00 **Total: 260.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEW HOLLAND Modelo: TL5.90

FL 826

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: TRATOR AGRÍCOLA Nas seguintes descrições minimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 260.750,00 | **Valor Unit.: 260.500,00** | Total Item: 260.500,00

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA | **44.382.621/0001-52** | **4.400,00**

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 050 | Lance: 4.400,00 | **Total: 4.400,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: brl | Modelo: r1000

Descrição: PLATAFORMA RASPO BASCULANTE Nas seguintes descrições minimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 7.333,33 | **Valor Unit.: 4.400,00** | Total Item: 4.400,00

PREGOEIRO: ROBERTO JOSE KWAPIS

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 09:21:55 -03'00'

FL 527

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Processo Administrativo Nº 55/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:40:56

LOTE 1 - Lote 001

21/06/2024 08:30:33 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **21,630.00**

21/06/2024 08:30:33 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **21,630.00**

21/06/2024 08:30:33 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **21,630.00**

21/06/2024 08:30:48 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **21,000.00**

21/06/2024 08:47:36 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **17,500.00**

21/06/2024 08:48:13 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **21,620.00**

21/06/2024 08:48:44 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **18,900.00**

LOTE 2 - Lote 002

21/06/2024 08:30:33 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **52,633.00**

21/06/2024 08:30:33 CLEIA E K THUROW ME
VÁLIDO **52,600.00**

21/06/2024 08:30:33 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
VÁLIDO **52,630.00**

21/06/2024 08:30:33 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **52,633.33**

21/06/2024 08:30:33 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **52,000.00**

21/06/2024 08:30:33 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **52,600.00**

21/06/2024 08:30:33 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **52,633.33**

21/06/2024 08:30:55 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **51,500.00**

21/06/2024 08:31:05 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **51,000.00**

21/06/2024 08:31:10 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **50,000.00**

21/06/2024 08:31:24 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **50,490.00**

21/06/2024 08:31:54 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **49,500.00**

21/06/2024 08:32:09 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **49,490.00**

21/06/2024 08:32:15 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **49,000.00**

21/06/2024 08:33:10 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **48,990.00**

21/06/2024 08:33:14 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **48,500.00**

21/06/2024 08:33:18 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **48,500.00**

21/06/2024 08:33:44 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **48,490.00**

21/06/2024 08:33:49 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **48,000.00**

21/06/2024 08:34:04 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **47,500.00**

21/06/2024 08:34:22 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **47,000.00**

21/06/2024 08:34:35 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **46,900.00**

21/06/2024 08:34:42 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **46,500.00**

21/06/2024 08:34:55 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **46,400.00**

21/06/2024 08:35:09 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **46,490.00**

21/06/2024 08:35:23 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **46,000.00**

21/06/2024 08:35:24 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **45,788.00**

21/06/2024 08:35:25 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **46,390.00**

21/06/2024 08:35:42 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **45,500.00**

21/06/2024 08:36:02 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **44,390.00**

FL 528

21/06/2024 08:36:02 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **45,200.00**

21/06/2024 08:36:16 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **44,000.00**

21/06/2024 08:36:27 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **43,500.00**

21/06/2024 08:36:56 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **43,300.00**

21/06/2024 08:37:23 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **43,000.00**

21/06/2024 08:37:25 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **43,290.00**

21/06/2024 08:37:45 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
VÁLIDO **45,700.00**

21/06/2024 08:38:44 CLEIA E K THUROW ME
VÁLIDO **42,500.00**

21/06/2024 08:38:56 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **42,400.00**

21/06/2024 08:39:04 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **42,000.00**

21/06/2024 08:39:39 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **41,900.00**

21/06/2024 08:39:46 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **41,500.00**

21/06/2024 08:39:59 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **41,000.00**

21/06/2024 08:40:11 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **40,850.00**

21/06/2024 08:40:24 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **40,500.00**

21/06/2024 08:40:49 CLEIA E K THUROW ME
VÁLIDO **40,200.00**

21/06/2024 08:41:04 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **40,000.00**

21/06/2024 08:49:33 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO **39,500.00**

21/06/2024 08:49:36 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **36,500.00**

21/06/2024 08:50:04 CLEIA E K THUROW ME
VÁLIDO **30,000.00**

LOTE 3 - Lote 003

21/06/2024 08:30:33 MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **60,320.00**

21/06/2024 08:30:33 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **39,000.00**

21/06/2024 08:30:33 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **39,466.66**

21/06/2024 08:30:33 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **39,400.00**

21/06/2024 08:30:33 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **39,466.00**

21/06/2024 08:30:33 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **39,466.66**

21/06/2024 08:30:33 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **39,400.00**

21/06/2024 08:30:33 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **39,450.00**

21/06/2024 08:30:33 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
VÁLIDO **39,460.00**

21/06/2024 08:31:27 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **38,900.00**

21/06/2024 08:31:39 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **38,700.00**

21/06/2024 08:32:13 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **38,500.00**

21/06/2024 08:33:03 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **38,490.00**

21/06/2024 08:33:27 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **38,400.00**

21/06/2024 08:34:02 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **38,000.00**

21/06/2024 08:34:08 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **38,390.00**

21/06/2024 08:34:18 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **37,900.00**

21/06/2024 08:34:23 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **37,900.00**

21/06/2024 08:35:13 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **37,890.00**

21/06/2024 08:35:33 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **37,800.00**

21/06/2024 08:35:33 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **37,000.00**

21/06/2024 08:35:34 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **37,950.00**

21/06/2024 08:35:40 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **37,100.00**

FL 529

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 08:35:45 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **36,900.00**

21/06/2024 08:35:50 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **35,000.00**

21/06/2024 08:35:52 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **36,900.00**

21/06/2024 08:36:04 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **34,500.00**

21/06/2024 08:36:07 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **35,100.00**

21/06/2024 08:36:16 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **34,550.00**

21/06/2024 08:36:33 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **34,500.01**

21/06/2024 08:36:55 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **34,000.00**

21/06/2024 08:37:53 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **33,900.00**

21/06/2024 08:38:12 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **33,800.00**

21/06/2024 08:38:33 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **33,700.00**

21/06/2024 08:38:46 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **33,000.00**

21/06/2024 08:40:09 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **32,900.00**

21/06/2024 08:41:54 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
VÁLIDO **32,800.00**

21/06/2024 08:42:20 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **32,700.00**

21/06/2024 08:42:28 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **32,600.00**

21/06/2024 08:42:44 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **32,500.00**

21/06/2024 08:42:45 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **32,400.00**

21/06/2024 08:42:58 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **32,300.00**

21/06/2024 08:43:02 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **32,200.00**

21/06/2024 08:43:13 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **32,000.00**

21/06/2024 08:43:19 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **31,900.00**

21/06/2024 08:43:21 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **32,000.00**

21/06/2024 08:43:27 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **30,000.00**

21/06/2024 08:43:30 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **29,900.00**

21/06/2024 08:43:40 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **29,059.00**

21/06/2024 08:43:42 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **28,959.00**

21/06/2024 08:43:44 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **29,000.00**

21/06/2024 08:43:55 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **28,000.00**

21/06/2024 08:43:59 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **27,900.00**

21/06/2024 08:44:00 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **28,800.00**

21/06/2024 08:44:15 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **27,500.00**

21/06/2024 08:44:16 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **27,400.00**

21/06/2024 08:44:32 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **27,300.00**

21/06/2024 08:44:33 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **27,250.00**

21/06/2024 08:44:41 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **27,290.00**

21/06/2024 08:44:45 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **27,200.00**

21/06/2024 08:45:18 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **27,990.00**

21/06/2024 08:45:38 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **27,100.00**

21/06/2024 08:46:04 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **27,000.00**

21/06/2024 08:46:08 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **26,980.00**

PMRBI FL530

21/06/2024 08:46:27 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **26,900.00**

21/06/2024 08:46:29 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **26,950.00**

21/06/2024 08:47:11 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO **26,850.00**

21/06/2024 08:47:32 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **21,200.00**

21/06/2024 08:47:50 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **29,050.00**

21/06/2024 08:48:51 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **21,900.00**

LOTE 4 - Lote 004

21/06/2024 08:30:34 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **260,750.00**

21/06/2024 08:30:34 SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **260,750.00**

21/06/2024 08:31:30 SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **260,500.00**

LOTE 5 - Lote 005

21/06/2024 08:30:34 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **7,000.00**

21/06/2024 08:30:34 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **7,333.00**

21/06/2024 08:30:34 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **7,333.33**

21/06/2024 08:30:34 ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
VÁLIDO **7,300.00**

21/06/2024 08:30:34 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
VÁLIDO **7,330.00**

21/06/2024 08:30:34 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **7,333.33**

21/06/2024 08:30:34 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **7,300.00**

21/06/2024 08:30:34 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **7,300.00**

21/06/2024 08:31:51 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **6,950.00**

21/06/2024 08:37:32 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
VÁLIDO **7,290.00**

21/06/2024 08:42:28 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,850.00**

21/06/2024 08:44:17 METALURGICA FREITAS LTDA EPP
VÁLIDO **6,900.00**

21/06/2024 08:44:34 ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
VÁLIDO **6,860.00**

21/06/2024 08:45:27 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,840.00**

21/06/2024 08:45:30 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,740.00**

21/06/2024 08:45:42 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,720.00**

21/06/2024 08:45:47 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,620.00**

21/06/2024 08:45:55 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,610.00**

21/06/2024 08:45:59 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,510.00**

21/06/2024 08:46:03 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,500.00**

21/06/2024 08:46:04 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,400.00**

21/06/2024 08:46:11 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,390.00**

21/06/2024 08:46:16 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,290.00**

21/06/2024 08:46:20 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,280.00**

21/06/2024 08:46:21 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,180.00**

21/06/2024 08:46:26 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,150.00**

21/06/2024 08:46:27 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,050.00**

21/06/2024 08:46:30 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **6,040.00**

21/06/2024 08:46:33 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **5,940.00**

21/06/2024 08:46:49 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO **5,930.00**

P M R B I
FL 581

21/06/2024 08:46:50 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO	**5,830.00**
21/06/2024 08:47:07 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO	**5,820.00**
21/06/2024 08:47:13 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO	**5,720.00**
21/06/2024 08:47:27 ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS	
VÁLIDO	**6,000.00**
21/06/2024 08:47:49 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO	**5,710.00**
/06/2024 08:47:53 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO	**5,625.00**
21/06/2024 08:48:24 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO	**5,620.00**
21/06/2024 08:49:27 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO	**5,619.00**
21/06/2024 08:50:02 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO	**5,610.00**
21/06/2024 08:50:30 ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS	
VÁLIDO	**5,400.00**
21/06/2024 08:51:29 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO	**4,400.00**

PMRBI FL 532

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Administrativo Nº 55/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:40:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 08:58:56
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mkm Modelo: mkm 0800
Descrição: PLATAFORMA ÁREA TOTAL

Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal desenvolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.500,00 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	21.630,00	17.500,00		Sim
2	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	017	37.141.260/0001-97	21.630,00	18.900,00	8,00	Sim
3	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	098	41.720.898/0001-50	21.630,00	21.620,00	14,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 08:58:56
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: THUROW Modelo: PV600H
Descrição: PULVERIZADOR

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 30.000,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PMRBI
FL533

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLEIA E K THUROW ME	090	16.776.641/0001-72	52.600,00	30.000,00		Sim
2 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	085	46.553.316/0001-01	52.600,00	36.500,00	21,67	Sim
3 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	113	37.141.260/0001-97	52.633,33	39.500,00	8,22	Sim
4 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	067	17.508.563/0002-79	52.633,33	43.290,00	9,59	Sim
5 COMERCIAL AGRO VOGEL E	118	49.552.222/0001-06	52.630,00	45.700,00	5,57	Sim
6 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	052	41.720.898/0001-50	52.633,00	45.788,00	0,19	Sim
7 DIMAQUINAS MAQUINAS E	002	02.464.226/0001-79	52.000,00	52.000,00	13,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 08:58:56
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 21.200,00 **Valor Total:** 42.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	022	05.852.250/0001-73	39.400,00	21.200,00		Sim
2 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	084	44.382.621/0001-52	39.466,66	21.900,00	3,30	Sim
3 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	140	02.007.365/0001-73	39.400,00	26.850,00	22,60	Não
4 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	141	17.508.563/0002-79	39.466,66	26.900,00	0,19	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	39.000,00	27.250,00	1,30	Sim
6 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	115	41.720.898/0001-50	39.466,00	29.050,00	6,61	Sim
7 COMERCIAL AGRO VOGEL E	089	49.552.222/0001-06	39.460,00	32.800,00	12,91	Sim
8 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	040	46.553.316/0001-01	39.450,00	36.900,00	12,50	Sim
9 MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	025	90.157.108/0001-85	60.320,00	60.320,00	63,47	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 08:58:56
Lote 004

PMRBI
FL 534

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEW HOLLAND Modelo: TL5.90
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições minimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 260.500,00 **Valor Total:** 260.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	049	00.827.383/0001-76	260.750,00	260.500,00		Não
2 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	022	46.553.316/0001-01	260.750,00	260.750,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 08:58:57
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: brl Modelo: r1000
Descrição: PLATAFORMA RASPO BASCULANTE

Nas seguintes descrições minimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual
Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	050	44.382.621/0001-52	7.333,33	4.400,00		Sim
2 ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE	019	34.124.663/0001-30	7.300,00	5.400,00	22,73	Sim
3 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	052	17.508.563/0002-79	7.333,33	5.610,00	3,89	Sim
4 DIMAQUINAS MAQUINAS E	007	02.464.226/0001-79	7.000,00	5.625,00	0,27	Sim
5 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	010	05.852.250/0001-73	7.300,00	6.900,00	22,67	Sim
6 COMERCIAL AGRO VOGEL E	049	49.552.222/0001-06	7.330,00	7.290,00	5,65	Sim
7 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	082	46.553.316/0001-01	7.300,00	7.300,00	0,14	Sim
8 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	119	41.720.898/0001-50	7.333,00	7.333,00	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMRBI
FL 535

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 09:16:39 -03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO

PMRBI
FL 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Administrativo Nº 55/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:40:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/06/2024 16:07:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Pregão 21-2024 - Anexo 01.pdf foi adicionado ao processo.

12/06/2024 18:07:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

13/06/2024 09:50:37 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

14/06/2024 15:54:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

17/06/2024 15:13:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17/06/2024 15:29:30 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

18/06/2024 17:16:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** METALURGICA FREITAS LTDA EPP

18/06/2024 17:23:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** METALURGICA FREITAS LTDA EPP

19/06/2024 11:21:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

20/06/2024 09:53:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD

20/06/2024 11:39:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS

20/06/2024 12:40:23 **CADASTRO DE PROPOSTA** SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

20/06/2024 12:41:00 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

20/06/2024 14:48:28 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA

20/06/2024 14:51:29 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA

20/06/2024 15:27:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

20/06/2024 15:32:59 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

20/06/2024 15:45:17 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD

20/06/2024 15:47:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

20/06/2024 19:55:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

20/06/2024 20:05:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

20/06/2024 21:37:28 **CADASTRO DE PROPOSTA** CLEIA E K THUROW ME

20/06/2024 22:23:08 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS

20/06/2024 22:31:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

21/06/2024 07:44:36 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CLEIA E K THUROW ME

21/06/2024 08:16:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA

21/06/2024 08:21:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
TOMEM CUIDADO COM AS REGRAS DO EDITAL

21/06/2024 08:21:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PRAZO DE ENTREGA PRINCIPALMENTE

21/06/2024 08:24:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
OS BENS SERÃO TESTADOS ANTES DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PARA ATESTAR A QUALIDADE DOS MESMOS - PORTANTO TOMEM CUIDADO PARA NÃO OFERTAREM PRODUTOS DE MÁ QUALIDADE

21/06/2024 08:47:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
TOMEM CUIDADO PRA NÃO REDUZIREM MUITO O VALOR E DAI NÃO CONSEGUIREM ENTREGAR PRODUTOS DE QUALIDADE

21/06/2024 08:57:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 3838e9e8e25142308d2b79a4d0a63a35.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 09:05:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
AS PROPONENTES CLASSIFICADAS PROVISIORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR PODEM ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OU COMPLEMENTAR - ALÉM DE ANEXAREM NA PLATAFORMA A PROPOSTA FINAL READEQUADA

PMRBI
FL 537

21/06/2024 09:05:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FIQUEM ATENTOS PARA A SEQUENCIA DO PROCESSO

21/06/2024 09:10:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo b467f866e45541c49596f3aefaadc96d.zip aos documentos complementares.

21/06/2024 09:11:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante METALURGICA FREITAS LTDA EPP adicionou o arquivo bbf19cf0f0b042e5ad38c1b64bcea44e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 09:12:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante METALURGICA FREITAS LTDA EPP adicionou o arquivo f85854a01ac949e0be7dcbc8fe1de657.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 09:28:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante CLEIA E K THUROW ME adicionou o arquivo 5898043fea1a404097141f3ead529b51.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 09:30:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo b6788483d9144e798f209f8503bd0393.zip aos documentos complementares.

21/06/2024 09:30:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 22a22a9d35064725b282448ec76e21df.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:09:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
AS PROPONENTES DEVEM ANEXAR O FOLDER/FICHA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

21/06/2024 10:15:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8816ac4b7ea64797a066553c019c2cdd.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:30:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 5a52248afce54934ad9863da57dcbc1e.png aos documentos complementares.

21/06/2024 11:01:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
AS PROPONENTES ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR

24/06/2024 09:45:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA, CONFORME DETERMINA O ITEM 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. - JUNTAMENTE COM O TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ESTAMOS ANALISANDO AS PROPOSTAS

02/07/2024 13:16:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE - ÀS 16HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mkm Modelo: mkm 0800
Descrição: PLATAFORMA ÁREA TOTAL

Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal desenvolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.500,00 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	21.630,00	17.500,00		Sim
2	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	017	37.141.260/0001-97	21.630,00	18.900,00	8,00	Sim

3	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	098	41.720.898/0001-50	21.630,00	21.620,00	14,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	PUBLICADO		
07/06/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:33	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	21.630,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	21.630,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	21.630,00
21/06/2024 08:30:48	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	21.000,00
21/06/2024 08:45:33	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 08:46:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/06/2024 08:46:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 098			
21/06/2024 08:46:33	FECHADO 1		
21/06/2024 08:47:36	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	17.500,00
21/06/2024 08:48:13	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	21.620,00
21/06/2024 08:48:44	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 017)	18.900,00
21/06/2024 08:51:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
21/06/2024 08:51:33	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 16:03:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:19	EM ADJUDICAÇÃO		
04/07/2024 08:58:52	ADJUDICADO		
04/07/2024 08:58:56	HOMOLOGADO		

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: THUROW Modelo: PV600H
Descrição: PULVERIZADOR

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 30.000,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PMRBI FL. 539

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLEIA E K THUROW ME	090	16.776.641/0001-72	52.600,00	30.000,00		Sim
2	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	085	46.553.316/0001-01	52.600,00	36.500,00	21,67	Sim
3	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	113	37.141.260/0001-97	52.633,33	39.500,00	8,22	Sim
4	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	067	17.508.563/0002-79	52.633,33	43.290,00	9,59	Sim
5	COMERCIAL AGRO VOGEL E	118	49.552.222/0001-06	52.630,00	45.700,00	5,57	Sim
6	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	052	41.720.898/0001-50	52.633,00	45.788,00	0,19	Sim
7	DIMAQUINAS MAQUINAS E	002	02.464.226/0001-79	52.000,00	52.000,00	13,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	PUBLICADO		
07/06/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:33	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	52.000,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 118)	52.630,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	52.633,33
21/06/2024 08:30:33	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	52.600,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	52.633,00
21/06/2024 08:30:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	52.633,33
21/06/2024 08:30:33	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	52.600,00
21/06/2024 08:30:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	51.500,00
21/06/2024 08:31:05	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	51.000,00
21/06/2024 08:31:10	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	50.000,00
21/06/2024 08:31:24	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	50.490,00
21/06/2024 08:31:54	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	49.500,00
21/06/2024 08:32:09	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.490,00
21/06/2024 08:32:15	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	49.000,00
21/06/2024 08:33:10	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	48.990,00
21/06/2024 08:33:14	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	48.500,00
21/06/2024 08:33:18	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	48.500,00
21/06/2024 08:33:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	48.490,00
21/06/2024 08:33:49	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	48.000,00
21/06/2024 08:34:04	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	47.500,00
21/06/2024 08:34:22	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	47.000,00
21/06/2024 08:34:35	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	46.900,00
21/06/2024 08:34:42	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	46.500,00
21/06/2024 08:34:55	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	46.400,00
21/06/2024 08:35:09	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	46.490,00
21/06/2024 08:35:23	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	46.000,00

PMRB
FL 510

21/06/2024 08:35:24	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	45.788,00
21/06/2024 08:35:25	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	46.390,00
21/06/2024 08:35:42	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	45.500,00
21/06/2024 08:36:02	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	44.390,00
21/06/2024 08:36:02	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	45.200,00
21/06/2024 08:36:16	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	44.000,00
21/06/2024 08:36:27	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	43.500,00
21/06/2024 08:36:56	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	43.300,00
21/06/2024 08:37:23	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	43.000,00
21/06/2024 08:37:25	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	43.290,00
21/06/2024 08:37:45	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 118)	45.700,00
21/06/2024 08:38:44	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	42.500,00
/06/2024 08:38:56	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	42.400,00
21/06/2024 08:39:04	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	42.000,00
21/06/2024 08:39:39	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	41.900,00
21/06/2024 08:39:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	41.500,00
21/06/2024 08:39:59	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	41.000,00
21/06/2024 08:40:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	40.850,00
21/06/2024 08:40:24	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	40.500,00
21/06/2024 08:40:49	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	40.200,00
21/06/2024 08:41:04	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	40.000,00
21/06/2024 08:45:33	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 08:48:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 067			
21/06/2024 08:48:33	FECHADO 1		
21/06/2024 08:49:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 113)	39.500,00
21/06/2024 08:49:36	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 085)	36.500,00
/06/2024 08:50:04	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 090)	30.000,00
21/06/2024 08:53:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLEIA E K THUROW ME			
21/06/2024 08:53:33	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 16:03:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:19	EM ADJUDICAÇÃO		
04/07/2024 08:58:52	ADJUDICADO		
04/07/2024 08:58:56	HOMOLOGADO		

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMRBI
FL 541

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 21.200,00 **Valor Total:** 42.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	022	05.852.250/0001-73	39.400,00	21.200,00		Sim
2	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	084	44.382.621/0001-52	39.466,66	21.900,00	3,30	Sim
3	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	140	02.007.365/0001-73	39.400,00	26.850,00	22,60	Não
4	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	141	17.508.563/0002-79	39.466,66	26.900,00	0,19	Sim
5	DIMAQUINAS MAQUINAS E	097	02.464.226/0001-79	39.000,00	27.250,00	1,30	Sim
6	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	115	41.720.898/0001-50	39.466,00	29.050,00	6,61	Sim
7	COMERCIAL AGRO VOGEL E	089	49.552.222/0001-06	39.460,00	32.800,00	12,91	Sim
8	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	040	46.553.316/0001-01	39.450,00	36.900,00	12,50	Sim
9	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	025	90.157.108/0001-85	60.320,00	60.320,00	63,47	Não

DESCLASSIFICADOS

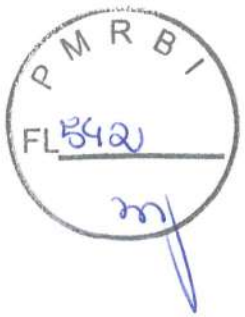
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**39.466,66**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**39.466,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**39.000,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	**39.400,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**39.450,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**39.466,66**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**60.320,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	**39.400,00**
21/06/2024 08:30:33	**LANCE**	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 089)	**39.460,00**
21/06/2024 08:31:27	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**38.900,00**
21/06/2024 08:31:39	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**38.700,00**
21/06/2024 08:32:13	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	**38.500,00**
21/06/2024 08:33:03	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**38.490,00**



21/06/2024 08:33:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	38.400,00
21/06/2024 08:34:02	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	38.000,00
21/06/2024 08:34:08	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.390,00
21/06/2024 08:34:18	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	37.900,00
21/06/2024 08:34:23	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.900,00
21/06/2024 08:35:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.890,00
21/06/2024 08:35:33	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	37.800,00
21/06/2024 08:35:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	37.000,00
21/06/2024 08:35:34	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	37.950,00
21/06/2024 08:35:40	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	37.100,00
21/06/2024 08:35:45	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	36.900,00
21/06/2024 08:35:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	35.000,00
21/06/2024 08:35:52	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	36.900,00
21/06/2024 08:36:04	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	34.500,00
21/06/2024 08:36:07	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	35.100,00
21/06/2024 08:36:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	34.550,00
21/06/2024 08:36:33	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	34.500,01
21/06/2024 08:36:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	34.000,00
21/06/2024 08:37:53	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	33.900,00
21/06/2024 08:38:12	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	33.800,00
21/06/2024 08:38:33	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	33.700,00
21/06/2024 08:38:46	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	33.000,00
21/06/2024 08:40:09	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	32.900,00
21/06/2024 08:41:54	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 089)	32.800,00
21/06/2024 08:42:20	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.700,00
21/06/2024 08:42:28	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.600,00
21/06/2024 08:42:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.500,00
21/06/2024 08:42:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.400,00
21/06/2024 08:42:58	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.300,00
21/06/2024 08:43:02	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	32.200,00
21/06/2024 08:43:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.000,00
21/06/2024 08:43:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	31.900,00
21/06/2024 08:43:21	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	32.000,00
21/06/2024 08:43:27	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	30.000,00
21/06/2024 08:43:30	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	29.900,00
21/06/2024 08:43:40	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	29.059,00
21/06/2024 08:43:42	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	28.959,00
21/06/2024 08:43:44	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	29.000,00
21/06/2024 08:43:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.000,00
21/06/2024 08:43:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.900,00
21/06/2024 08:44:00	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	28.800,00
21/06/2024 08:44:15	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.500,00
21/06/2024 08:44:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	27.400,00
21/06/2024 08:44:32	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	27.300,00

PMRBI FL 543

21/06/2024 08:44:33	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**27.250,00**
21/06/2024 08:44:41	**LANCE**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	**27.290,00**
21/06/2024 08:44:45	**LANCE**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	**27.200,00**
21/06/2024 08:45:18	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**27.990,00**
21/06/2024 08:45:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:45:38	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**27.100,00**
21/06/2024 08:46:04	**LANCE**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	**27.000,00**
21/06/2024 08:46:08	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**26.980,00**
21/06/2024 08:46:27	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**26.900,00**
21/06/2024 08:46:29	**LANCE**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	**26.950,00**
21/06/2024 08:46:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 115			
21/06/2024 08:46:33	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:47:11	**LANCE**	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	**26.850,00**
21/06/2024 08:47:32	**LANCE**	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	**21.200,00**
21/06/2024 08:47:50	**LANCE**	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**29.050,00**
21/06/2024 08:48:51	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**21.900,00**
21/06/2024 08:51:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA FREITAS LTDA EPP			
21/06/2024 08:51:34	**HABILITAÇÃO**		
02/07/2024 16:03:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 16:33:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 08:58:53	**ADJUDICADO**		
04/07/2024 08:58:56	**HOMOLOGADO**		

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEW HOLLAND Modelo: TL5.90
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições minimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 260.500,00 **Valor Total:** 260.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	049	00.827.383/0001-76	260.750,00	260.500,00		Não
2	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	022	46.553.316/0001-01	260.750,00	260.750,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMRBI FL 544

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	**PUBLICADO**		
07/06/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**260.750,00**
21/06/2024 08:30:34	**LANCE**	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 022)	**260.750,00**
21/06/2024 08:31:30	**LANCE**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**260.500,00**
21/06/2024 08:45:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 08:52:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 022			
21/06/2024 08:52:34	**FECHADO 1**		
21/06/2024 08:57:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 022 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
21/06/2024 08:57:34	**DESEMPATE**		
21/06/2024 09:02:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
21/06/2024 09:02:34	**HABILITAÇÃO**		
21/06/2024 10:35:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 049: ANEXAR PROPOSTA FINAL E PROSPECTO			
21/06/2024 10:43:13	**MENSAGEM**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	
já anexamos			
21/06/2024 10:45:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 049: OK			
21/06/2024 11:32:53	**MENSAGEM**	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	
Sr. pregoeiro infelizmente não conseguimos fazer uma redução em nosso valor, estamos no nosso mínimo			
02/07/2024 16:03:20	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 16:33:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 08:58:53	**ADJUDICADO**		
04/07/2024 08:58:56	**HOMOLOGADO**		

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: brl Modelo: r1000

Descrição: PLATAFORMA RASPO BASCULANTE

Nas seguintes descrições minimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual
Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	050	44.382.621/0001-52	7.333,33	4.400,00		Sim
2	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE	019	34.124.663/0001-30	7.300,00	5.400,00	22,73	Sim
3	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	052	17.508.563/0002-79	7.333,33	5.610,00	3,89	Sim
4	DIMAQUINAS MAQUINAS E	007	02.464.226/0001-79	7.000,00	5.625,00	0,27	Sim

PMRBI FL 315

5	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	010	05.852.250/0001-73	7.300,00	6.900,00	22,67	Sim
6	COMERCIAL AGRO VOGEL E	049	49.552.222/0001-06	7.330,00	7.290,00	5,65	Sim
7	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	082	46.553.316/0001-01	7.300,00	7.300,00	0,14	Sim
8	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	119	41.720.898/0001-50	7.333,00	7.333,00	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:40:55	PUBLICADO		
07/06/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:34	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:34	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	7.000,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	7.333,33
21/06/2024 08:30:34	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	7.300,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 082)	7.300,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.333,33
21/06/2024 08:30:34	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	7.300,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 049)	7.330,00
21/06/2024 08:30:34	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	7.333,00
21/06/2024 08:31:51	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	6.950,00
21/06/2024 08:37:32	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 049)	7.290,00
21/06/2024 08:42:28	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.850,00
21/06/2024 08:44:17	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	6.900,00
21/06/2024 08:44:34	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	6.860,00
06/2024 08:45:27	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.840,00
21/06/2024 08:45:30	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.740,00
21/06/2024 08:45:34	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 08:45:42	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.720,00
21/06/2024 08:45:47	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.620,00
21/06/2024 08:45:55	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.610,00
21/06/2024 08:45:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.510,00
21/06/2024 08:46:03	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.500,00
21/06/2024 08:46:04	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.400,00
21/06/2024 08:46:11	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.390,00
21/06/2024 08:46:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.290,00
21/06/2024 08:46:20	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.280,00
21/06/2024 08:46:21	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.180,00
21/06/2024 08:46:26	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.150,00
21/06/2024 08:46:27	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	6.050,00
21/06/2024 08:46:30	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.040,00
21/06/2024 08:46:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	5.940,00

PMRBI
FL 546

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 08:46:49	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.930,00**
21/06/2024 08:46:50	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.830,00**
21/06/2024 08:47:07	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.820,00**
21/06/2024 08:47:13	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.720,00**
21/06/2024 08:47:27	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**6.000,00**
21/06/2024 08:47:49	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.710,00**
21/06/2024 08:47:53	**LANCE**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**5.625,00**
21/06/2024 08:48:24	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.620,00**
21/06/2024 08:49:27	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**5.619,00**

21/06/2024 08:49:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 019

/06/2024 08:49:36 **FECHADO 1**

21/06/2024 08:50:02	**LANCE**	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**5.610,00**
21/06/2024 08:50:30	**LANCE**	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	**5.400,00**
21/06/2024 08:51:29	**LANCE**	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**4.400,00**

21/06/2024 08:54:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

21/06/2024 08:54:36 **HABILITAÇÃO**

21/06/2024 09:07:39 **MENSAGEM** LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)

Bom dia comissão de licitações, os documentos de habilitação já foram anexados pré abertura do pregoa, é necessario anexar novamente?

21/06/2024 09:09:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 050: QUEM JÁ ANEXOU NÃO PRECISA ANEXAR NOVAMENTE - BASTA ANEXAR A PROPOSTA FINAL

02/07/2024 16:03:20 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 16:33:20 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/07/2024 08:58:53 **ADJUDICADO**

04/07/2024 08:58:57 **HOMOLOGADO**

PREGOEIRO: ROBERTO JOSE KWAPIS

PMRBI FL 547

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – convênio/mapa nº 941946/2023 e convênio/mapa nº 941945/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01, em favor da empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

Lote 02, em favor da empresa CLEIA E K THUROW, pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Lote 03, em favor da empresa METALURGICA FREITAS LTDA, pelo valor total de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais);

Lote 04, em favor da empresa SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pelo valor total de R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais); e,

Lote 05, em favor da empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 13:31:33 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PMRBI FL 548

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.827.383/0001-76, sediada na Rua Tucurui, nº. 995, CEP 85.040-364, Vila Carli, Guarapuava, PR, neste ato representada pela Sr. **KARL MATHIAS LEH**, inscrito no CPF nº. 150.488.299-72.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de 01 (um) trator agrícola - Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
4	1	TRATOR AGRÍCOLA Nas seguintes descrições minimas: Trator agrícola novo a diesel com motor 4 cilindros turbo intercooler com 90 cv de potência nominal com 26% de reserva de torque, tração 4x4 com acionamento elétrico, com cabine, ar condicionado, com cambio 12x12, com reversor mecânico, com tomada de força independente com acionamento mecânico com pneus RD 14.09.24 com 6 lonas e RT 18.04.34 com 10 lona, com capacidade de vazão 44,5 l/min, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, com levante hidráulico no olhal de até 3600 kgf, com altura de 2.630 mm e comprimento de 3.960 mm.	NEW HOLLAND TL5.90	UN	1	260.500,00

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 11:31:05 -03'00'

PMRBI FL 519

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 11:31:14 -03'00'

PMRBI FL 550

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

PMRBI FL 351

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 11:31:25 -03'00'

PMRBI FL 552

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 11:31:34 -03'00'

PMRBI FL 553

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 11:31:44 -03'00'

PMRBI FL 354

do 31° (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.° 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.° 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.° 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.° 14.133, de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 11:31:52 -03'00'

PMRBI FL 855

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 11:32:02 -03'00'

PMRBI FL 556

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado. SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 11:32:11 -03'00'

PMRBI FL 557

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 11:32:20 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

KARL MATHIAS LEH:15048829972
Assinado de forma digital por KARL MATHIAS LEH:15048829972
Dados: 2024.07.08 16:47:59 -03'00'

KARL MATHIAS LEH
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG. nº.

_____
RG. nº.

PMRBI FL 558

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: CLEIA E K THUROW LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.776.641/0001-72, sediada na Rodovia RS 350, KM 32, s/nº, Picada Grande, CEP 96.190-000, Dom Feliciano/RS, neste ato representada pela Sra. **CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW**, inscrita no CPF nº. 011.528.760-40.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de 01 (um) pulverizador – Convênio/MAPA nº 941946/2023 e Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
2	1	PULVERIZADOR Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira agua limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.	THUROW PV600H	UN	1	30.000,00

2. FUNDAMENTO:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:32:37 -03'00'

PMRBI FL 559

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:32:47 -03'00'

PMRBI FL 560

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:32:56 -03'00'

P M R B I
FL 561

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:33:04 -03'00'

PMRBI FL 562

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 13:33:12 -03'00'

PMRBI FL 563

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:33:21 -03'00'

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PMRBI FL 564

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:33:32 -03'00'

PMRBI FL 365

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:33:41 -03'00'

PMRBI FL 566

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:33:50 -03'00'

CLEIA E K THUROW:16776641000172 Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172 Dados: 2024.07.11 11:33:32 -03'00'

PMRBI FL 567

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:34:02 -03'00'

CLEIA E K THUROW:16776641000172 Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172 Dados: 2024.07.11 11:26:51 -03'00'

PMRBI 568 FL

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 13:34:11 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

CLEIA E K THUROW:16776641000172

Assinado de forma digital por CLEIA E K THUROW:16776641000172
Dados: 2024.07.11 11:25:38 -03'00'

CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG. nº.

_____
RG. nº.

PMRBI FL 5609

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.464.226/0001-79, sediada na Rodovia BR 470, 1835, Térreo, Bairro Basalto CEP 95.320-000, Nova Prata/RS, neste ato representada pelo Sr. **ALTAIR FABRO**, inscrito no CPF nº. 587.244.600-44.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de uma plataforma área total – Convênio/MAPA nº 941946/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
1	1	PLATAFORMA ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: Plataforma para área total para acoplar a colhedora de forragem que seja universal desenvolvida com 02 tambores acoplado a colhedora de forragens tem a função de cortar e recolher o produto, tais como milho, sorgo, braquiária, gramíneas, aveia, azevém, canas forrageiras e demais culturas, e podendo cortar culturas plantadas e semeadas em espaçamentos reduzidos e a lanço. Acionamento caixa de rolo de colhedora; largura de trabalho: 01 m; área útil de trabalho: 0,80 m; peso aproximado: 175 kg; tambores: 02; potência 65-120 CV; RPM/TDM 540; produção até 30 toneladas por hora.	mkm mkm 0800	UN	1	17.500,00

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:43:48 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179
Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 14:26:03 -03'00'

PMRBI 570 FL

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:44:00 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:26:21 -03'00'

PMRBI FL 571

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:45:00 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:26:36 -03'00'

PMRBI FL 572

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:45:32 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:26:48 -03'00'

PMRBI FL 573

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:27:03 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:46:10 -03'00'

PMRBI FL 574

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:47:17 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:27:18 -03'00'

PMRBI FL 575

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:47:28 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:27:32 -03'00'

PMRBI FL 576

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:47:39 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:27:45 -03'00'

PMRBI FL 577

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 13:47:48 -03'00'

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179 Dados: 2024.07.04 16:27:58 -03'00'

PMRBI FL 578

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 13:48:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179
Assinado de forma digital por DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:02464226000179
Dados: 2024.07.04 16:28:18 -03'00'

ALTAIR FABRO
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG. nº.

_____
RG. nº.

PMRBI FL 579

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.382.621/0001-52, sediada na Rodovia PR 281, s/nº KM 3, barracão 02, CEP 85.670-000, Linha Nova Seção, Salto do Lontra, PR, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS CRISTANI MENDES**, inscrito no CPF nº. 094.614.639-01.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de uma plataforma raspo basculante - Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
5	1	PLATAFORMA RASPO BASCULANTE Nas seguintes descrições minimas: Plataforma raspo basculante, 2,20 Mt, manual Medidas aproximadas: 2,20 m de largura x 100 cm de profundidade x 60 cm de altura.	Brl r1000	UN	1	4.400,00

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:13:24 -03'00'

PMRBI FL 880

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n º. 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:13:34 -03'00'

PMRBI FL 581

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:13:44 -03'00'

PMRBI FL 582

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:14:55 -03'00'

PMRBI FL 583

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:15:07 -03'00'

PMRBI FL 584

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 14:15:17 -03'00'

PMRBI FL 585

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:15:30 -03'00'

PMRBI FL 5806

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 14:16:57 -03'00'

PMRBI FL 587

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 14:17:15 -03'00'

PMRBI FL 589

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 14:17:25 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901
Assinado de forma digital por LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901
Dados: 2024.07.05 08:45:39 -03'00'

LUCAS CRISTANI MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG. nº.

_____
RG. nº.

P M R B I FL 589

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024-PMRBI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: **METALURGICA FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.852.250/0001-73, sediada na Rua São João, nº. 1699, CEP 95.920-000, Centro, Boqueirão do Leão, RS, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEI MOISES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº. 882.072.000-06.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de duas carretas agrícolas – Convênio/MAPA nº 941946/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
3	1	CARRETA AGRÍCOLA Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa ¼, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45°	PRÓPRIA MF Me 6t	UN	2	42.400,00 (valor unitário R$ 21.200,00)

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:27:47 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:51:25 -03'00'

PMRBI FL 590

		rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.				

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:28:10 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:51:43 -03'00'

PMRBI FL 391

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.
6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.
7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.
7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:28:33 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:52:02 -03'00'

PMRBI FL 592

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:28:46 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:52:20 -03'00'

PMRBI FL 593

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:28:59 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:52:44 -03'00'

PMRBI FL 394

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:29:13 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:53:01 -03'00'

PMRBI FL 595

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:29:26 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:53:20 -03'00'

PMRBI FL 5946

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:29:40 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:53:41 -03'00'

PMRBI FL 597

mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:29:52 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:54:08 -03'00'

PMRBI FL 598

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.04 14:31:00 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.07.11 08:54:27 -03'00'

PMRBI FL599

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 14:31:26 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.07.11 08:54:49 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG. nº.

_____
RG. nº.

P M R B I
FL 6000

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 88/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.827.383/0001-76, sediada na Rua Tucurui, nº. 995, CEP 85040-364, Vila Carli, Guarapuava, PR, neste ato representada pela Srª. KARL MATHIAS LEH, inscrita no CPF nº. 150.488.299-72.

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola - Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Valor total: R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PMRBI FL 601

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 89/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CLEIA E K THUROW LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.776.641/0001-72, sediada na Rodovia RS 350, KM 32, s/nº, Picada Grande, CEP 96.190-000, Dom Feliciano/RS, neste ato representada pela Sra. CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW, inscrita no CPF nº. 011.528.760-40.

Objeto: Aquisição de 01 (um) pulverizador – Convênio/MAPA nº 941946/2023 e Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Valor total: 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.

Data de assinatura: 04/07/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PMRBI FL 6021

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 90/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.464.226/0001-79, sediada na Rodovia BR 470, 1835, Térreo, Bairro Basalto CEP 95.320-000, Nova Prata/RS, neste ato representada pelo Sr. ALTAIR FABRO, inscrito no CPF nº. 587.244.600-44.

Objeto: Aquisição de uma plataforma área total – Convênio/MAPA nº 941946/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PMRBI FL 603

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 91/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.382.621/0001-52, sediada na Rodovia PR 281, s/nº KM 3, barracão 02, CEP 85.670-000, Linha Nova Seção, Salto do Lontra, PR, neste ato representada pelo Sr. LUCAS CRISTANI MENDES, inscrito no CPF nº. 094.614.639-01.

Objeto: Aquisição de uma plataforma raspo basculante - Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.
Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PMRBI FL 604

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 92/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: METALURGICA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.852.250/0001-73, sediada na Rua São João, nº. 1699, CEP 95.920-000, Centro, Boqueirão do Leão, RS, neste ato representada pelo Sr. SIDINEI MOISES DE FREITAS, inscrito no CPF nº. 882.072.000-06.

Objeto: Aquisição de duas carretas agrícolas – Convênio/MAPA nº 941946/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Valor total: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2024
DATA: 04/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 862/2010,

RESOLVE,

CANCELAR a Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, a partir de 05/07/2024, de acordo com as seguintes horas, concedidas à servidora infra relacionada, ocupante do cargo efetivo que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30 de novembro de 2022:

NOME	CARGO	NUMERO DE HORAS CANCELADAS
ROSALIA JUSTINA FELSKI	PROFESSOR	16 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 4 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176/2024
DATA: 04/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 1.418/2022 DE 30/11/2022,

RESOLVE,

CANCELAR, a partir de 05/07/2024, a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Unidade Escolar, concedido à servidora infra relacionada, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo que especifica, concedido de acordo com o Artigo 14 da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

LIDIA DE ALMEIDA MORAIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, na Direção da Escola Municipal do Campo Herbert de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 4 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2024
DATA: 04/07/2024

SÚMULA: Cancela Designação/Cessão a pedido do Servidor CARLINHOS BENVENHU e revoga a Portaria nº 254/2021 de 10/08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 254/2021 de 10/08/2021 e fica cancelada a partir de 05/07/2024 a designação/cessão do servidor público Sr. CARLINHOS BENVENHU, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, designado/cedido para prestar serviços junto a Agencia de Defesa ecuária do Paraná – ADAPAR, instalada no Municipio de Rio Bonito do Iguaçu, devendo o referido or se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 4 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2024
DATA: 04/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

I - CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, concedido aos servidores infra relacionados, a partir de 05/07/2024, concedido nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

ARNOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Enfermagem;

MARCIA AMARAL ZAVELINSKI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Enfermagem.

II - CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, concedido aos empregados infra relacionados, a partir de 05/07/2024, concedido nos termos do Decreto Lei nº 5.452 de 1º/05/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho):

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA, empregada pública ocupante do emprego de Técnico De Enfermagem;

GERALDO FORTES BITTENCOURT, empregado público ocupante do emprego de Odontólogo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 4 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 87/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 45/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI, com sede a Rua de Comercio, 255, Bairro Marin Luiza, CEP 85.819-520, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.358.386/0001-40, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.300.282-1/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 586.767.909-78.
Objeto: Locação de impressoras e fotocopiadoras com insumos para manutenção das mesmas, reposição de peças danificadas, conserto, mão de obra e deslocamento para os locais no município onde forem instalados e solicitados reparos.
Valor total: R$ 315.366,24 (trezentos e quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
660-000-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
870-505-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
890-1045-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3110-000-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.39.00.00
3120-103-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.39.00.00
3130-104-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1550-000-05-001-15.451.0006.2020-3.3.90.39.00.00
1560-505-05-001-15.451.0006.2020-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAUDE
4690-000-07-001-10.301.0009.2051-3.390.39.00.00
4700-303-07-001-10.301.0009.2051-3.390.39.00.00
4710-374-07-001-10.301.0009.2051-3.390.39.00.00
4720-494-07-001-10.301.0009.2051-3.390.39.00.00
4730-1494-07-001-10.301.0009.2051-3.390.39.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5420-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
5430-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6560-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6570-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6650-000-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00
6660-505-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5820-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
5830-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
Prazo de vigência: 02/07/2024 à 01/07/2025.
Data de assinatura: 02/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 122/2023-PMRBI
Tomada de Preços nº. 12/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo – Valor
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: TPA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.290.573/0001-36, situada na Rua Expedicionario João Maria, nº 1019, CEP 85.301-410, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. TERESA ALVES PEDROSO, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 1000, CEP 85.301-020, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CPF sob o nº. 051.531.159-10 e portadora da cédula de identidade nº. 9.677.440-0/SSP/PR.
Objeto: Contratação de empresa (construtora) para ampliação e reparos na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Centro Novo, no Assentamento Marcos Freire.
DO VALOR: Fica acrescido ao contrato original a importância de R$ 60.135,03 (sessenta mil cento e trinta e cinco reais e três centavos). O valor total contratado passa a ser de R$ 302.081,68 (trezentos e dois mil oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 02/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 65/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 52/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de vigência
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.193.457/0001-70, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 2589, Condomínio Rocha Loures, Sala Comercial 104-B, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. CLEILA APARECIDA RAMOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 065.018.879-06, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 55, Getulio Vargas, CEP 85.304-710, Laranjeiras do Sul, PR.
Objeto: Contratação de empresa para hospedagem e manutenção de site, locação de sistema administrativo e atualização das informações e notícias do Município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando dispor ao público os atos do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03 de agosto de 2024 até 02 de agosto de 2025.
Data de Assinatura: 02/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024-PMRBI

Validade da ata: 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, REGISTRA os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 16/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Bovino, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens/materiais destinados a revitalização do lago localizado no Centro de Convivência dos Idosos de Rio Bonito do Iguaçu, conforme as especificações, previsões e exigências contidos no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos itens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 27.518.373/0001-05, com sede na Rua Caetano Alberto Rovset, nº 585, CEP 89.705-568, Bairro Atlântico, Erechim, RS, neste ato representada pelo Sr. Daniel Arcari, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8076776186 e CPF/MF sob o nº. 002.379.790-60, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO DOSADO Nas seguintes descrições mínimas: Concreto usinado dosado FCK 20 (mínimo).	propria	M³	22,00	582,67	12.818,74
2	1	GRAMA ESMERALDA EM LEIVA	propria	M²	1.200,00	13,50	16.200,00
3	1	MADEIRA EUCALIPTO Nas seguintes descrições mínimas: Eucalipto auto clavado Diâmetro de 10 cm.	propria	MT	15,00	15,70	235,50
4	1	MADEIRA EUCALIPTO Nas seguintes descrições mínimas: Eucalipto auto clavado Diâmetro de 15 cm.	propria	MT	10,00	21,25	212,50
5	1	MADEIRA EUCALIPTO Nas seguintes descrições mínimas: Eucalipto auto clavado Diâmetro de 20 cm.	propria	MT	120,00	27,25	3.270,00
6	1	MADEIRA PINHEIRO Nas seguintes descrições mínimas: Madeira de pinheiro 10x2,5 cm (Esp/alb).	propria	MT	30,00	27,67	830,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7	1	MADEIRA PINUS Nas seguintes descrições mínimas: Madeira de Pinus 30x2,5cm (caixaria).	propria	MT	30,00	21,30	639,00
8	1	MADEIRA PINUS Nas seguintes descrições mínimas: Madeira de Pinus 10x2,5 cm (Caixaria).	propria	MT	50,00	11,94	597,00
9	1	PRANCHA DE EUCALIPTO Nas seguintes descrições mínimas: Prancha de Eucalipto Auto clavado 20x0,04cm.	propria	MT	50,00	52,00	2.600,00
10	1	FERRO 10MM Nas seguintes descrições mínimas: ferro 10mm, barra com 12 metros.	arcelor	BR	7,00	80,64	564,48
11	1	FERRO 6MM Nas seguintes descrições mínimas: ferro 6mm, barra com 12 metros.	arcelor	BR	10,00	35,42	354,20
12	1	ARAME RECOZIDO	arcelor	KG	2,00	18,63	37,26
13	1	VERNIZ PARA MADEIRA	propria	UN	1,00	1.097,80	1.097,80
14	1	TINTA Nas seguintes descrições mínimas: tinta para pintura em telha de barro.	propria	UN	1,00	532,33	532,33
15	1	BANCO EM CONCRETO Nas seguintes descrições mínimas: Banco em concreto 1,50mts.	propria	UN	5,00	753,00	3.765,00
						TOTAL	43.753,9

Data da assinatura: 03/07/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DANIEL ARCARI
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletronico nº. 21/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de máquinas e equipamento agrícolas – convênio/mapa nº 941946/2023 e convênio/mapa nº 941945/2023, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor da empresas abaixo relacionadas.

Lote 01, em favor da empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, pelo valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

Lote 02, em favor da empresa CLEIA E K THUROW, pelo valor total de R 30.000,00 (trinta mil reais);

Lote 03, em favor da empresa METALURGICA FREITAS LTDA, pelo valor total d R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais);

Lote 04, em favor da empresa SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pelo valo total de R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais); e,

Lote 05, em favor da empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pel valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Parana, em 04 d julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 88/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito n CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Ri Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZA AUGUSTO BOVINO.
Contratada: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.827.383/0001-7 sediada na Rua Tucurui, nº. 995, CEP 85040-364, Vila Carli, Guarapuava, PR, neste at representada pela Sr. KARL MATHIAS LEH, inscrita no CPF nº. 150.488.299-72.
Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agricola – Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrad entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e Municipio de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Valor total: R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).
Dotações orçamentarias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 89/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito n CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, R Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZA AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CLEIA E K THUROW LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.776.641/0001-72, sedia na Rodovia RS 350, KM 32, s/nº, Picada Grande, CEP 96.190-000, Dom Feliciano/RS, nes ato representada pela Sra. CLEIA ELENITA KONFLANZ THUROW, inscrita no CPF n 011.528.760-40.
Objeto: Aquisição de 01 (um) pulverizador – Convênio/MAPA nº 941946/2023 Convênio/MAPA nº 941945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministér da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Municipio de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Valor total: 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotações orçamentarias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 90/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, R Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZA AUGUSTO BOVINO.
Contratada: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.468.226/0001-79, sediada na Rodovia BR 470, 1335, Térreo, Bairro Basalto CEP 95.32 000, Nova Prata RS, neste ato representada pelo Sr. ALTAIR FABRO, inscrito no CPF 587.264.600-44.
Objeto: Aquisição de uma plataformas area total – Convênio/MAPA nº 941946/20 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuaria/MAP e Municipio de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 91/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 44.382.621/0001-52, sediada na Rodovia PR 281, s/nº KM 3, barracão 02, CEP 85.670-000, Linha Nova Seção, Salto do Lontra, PR, neste ato representada pelo Sr. LUCAS CRISTANI MENDES, inscrito no CPF nº. 094.614.639-01.

Objeto: Aquisição de uma plataforma raspo basculante – Convênio/MAPA nº 041945/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.
Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 92/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: METALURGICA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.852.255/0001-73, sediada na Rua São João, nº. 1660, CEP 85.020-000, Centro, Boqueirão do Leão, RS, neste ato representada pelo Sr. SIDINEI MOISES DE FREITAS, inscrito no CPF nº. 882.072.000-06.

Objeto: Aquisição de duas carretas agrícolas – Convênio/MAPA nº 041946/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Valor total: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5510-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5440-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 22/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - convênio nº 951722/2023 - proposta nº 056661/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01, em favor da empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, pelo valor total de R$ 56.956,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais);
Lote 02, em favor da empresa SCR MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, pelo valor total de R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); e,
Lote 03, em favor da empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 93/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 22/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. inscrita no CNPJ nº. 46.553.316/0001-01, sediada na Avenida Brasil, nº. 350 B, CEP 85.485-000, Centro, Três Barras do Paraná, PR, neste ato representada pelo Sr. HECTOR MURILO FONTANA, inscrito no CPF nº. 068.533.009-25.

Objeto: Aquisição de dois pulverizadores, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Valor total: R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Data de assinatura: 04/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de maquinas e equipamentos – proposta nº 00032023-035788 – Ministério da Fazenda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01, em favor da empresa PORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pelo valor total de R$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais);
Lote 02, em favor da empresa M A M VIDAL LTDA, pelo valor total de R$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais);
Lote 03, em favor da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, pelo valor total de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais);
Lote 04, em favor da empresa DELBA VICENTINI CREMASCO, pelo valor total de R$ 4.135,00 (quatro mil cento e trinta e cinco reais); e,
Lotes 05 e 06, em favor da empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, pelo valor total de R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 96/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA. inscrita no CNPJ nº. 53.292.142/0001-36, sediada na Rua Manoel Ramires, nº. 3885, CEP 85507-011, Parque Industrial I, Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO COLONHESI, inscrito no CPF nº. 050.922.869-03.

Objeto: Aquisição de uma plataforma 4x4x4 total, conforme proposta nº 00032023-035788 – Ministério da Fazenda.
Valor total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 04/07/2025.
Data de assinatura: 05/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 97/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA. inscrita no CNPJ nº. 53.292.142/0001-36, sediada na Rua Manoel Ramires, nº. 3885, CEP 85507-011, Parque Industrial I, Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO COLONHESI, inscrito no CPF nº. 050.922.869-03.

Objeto: Aquisição de uma colhedora de forragem, conforme proposta nº 00032023-035788 – Ministério da Fazenda.
Valor total: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 04/07/2025.
Data de assinatura: 05/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 98/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO, inscrita no CNPJ nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, nº. 04, Leira A, CEP 13.974-065, Santa Cruz, Itapira, SP, neste ato representada pela Sra. DELBA VICENTINI CREMASCO, inscrito no CPF nº. 086.572.078-59.

Objeto: Aquisição de um lancer, conforme proposta nº 00032023-035788 – Ministério da Fazenda.
Valor total: R$ 4.135,00 (quatro mil cento e trinta e cinco reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 04/07/2025.
Data de assinatura: 05/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 99/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.313.733/0001-62, sediada na Rua Projetada C, s/nº. Lote 04, Quadra 513, CEP 85.770-000, Parque Industrial, Realeza, PR, neste ato representada pelo Sr. CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO, inscrito no CPF nº. 327.343.809-04.

Objeto: Aquisição de uma colhedora de forragem, conforme proposta nº 00032023-035788 – Ministério da Fazenda.
Valor total: R$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 04/07/2025.
Data de assinatura: 05/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 100/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.576.614/0001-77, sediada na Avenida Julio Cerne, nº. 660, CEP 27.274-352, Belmonte, Volta Redonda, RJ, neste ato representada pelo Sr. VITOR DE SOUZA MARTINS, inscrito no CPF nº. 140.379.937-13.

Objeto: Aquisição de duas carretas agrícolas, conforme proposta nº 00032023-035788 – Ministério da Fazenda.
Valor total: R$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 04/07/2025.
Data de assinatura: 05/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 101/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 23/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

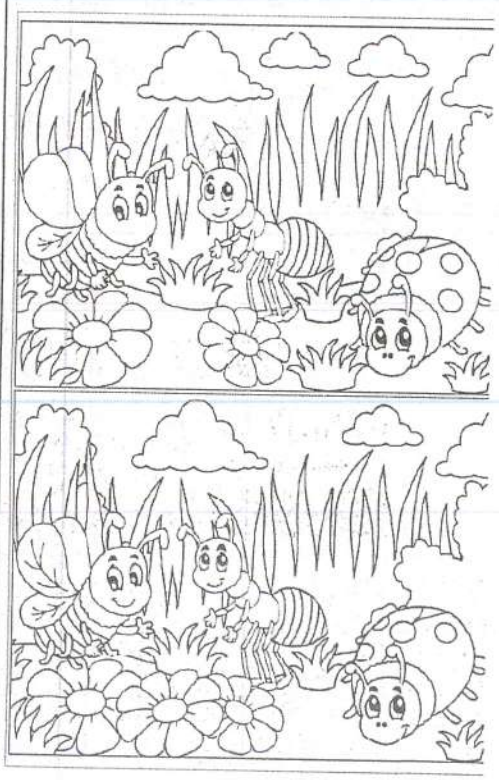
Contratada: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.141.260/0001-97 sediada na Rua Vigário Frei João, nº. 740, sala 02, CEP 89.609-000, Centro, Luzerna, SC, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO CESAR SCHMITZ, inscrito no CPF nº. 061.065.729-17.

Objeto: Aquisição de uma grade, conforme proposta nº 00032023-035788 – Ministério da Fazenda.
Valor total: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 04/07/2025.
Data de assinatura: 05/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

LABIRINTO



7 ERROS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PMRBI
FL 607

PORTARIA Nº 190/2024
DATA: 11/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 88/2024-PMRBI e nº. 92/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – convênio/mapa nº 941946/2023 e convênio/mapa nº 941945/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o servidor público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

II – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 93/2024-PMRBI ao nº. 95/2024-PMRBI cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - convênio nº 951722/2023 - proposta nº 056661/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Servidor Público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

III – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 96/2024-PMRBI ao nº. 101/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de maquinas e equipamentos - proposta nº 09032023-035788 – Ministério da Fazenda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Servidor Público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.11 07:56:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal